

*Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Embrapa Suínos e Aves
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento*

Suinocultura no Alto Uruguai Catarinense

uma década de avanços ambientais

Cláudio Rocha de Miranda
Elcio Oliveira da Silva
Cinthya Mônica da Silva Zanuzzi
Leonir Grigollo
Roberto Kurtz Pereira
Editores Técnicos

Embrapa
Brasília, DF
2013

Exemplares desta publicação podem ser adquiridos na:

Embrapa Suínos e Aves

Rodovia BR 153 - Km 110
89.700-000, Concórdia-SC
Caixa Postal 21
Fone: (49) 3441 0400
Fax: (49) 3441 0497
<http://www.cnpsa.embrapa.br>
cnpsa.sac@embrapa.br

Comitê de Publicações da Embrapa
Suínos e Aves

Presidente
Luizinho Caron

Secretária
Tânia M.B. Celant

Membros
Gerson N. Scheuermann
Jean C.P.V.B. Souza
Helenice Mazzuco
Nelson Morés
Rejane Schaefer

Suplentes
Mônica C. Ledur
Rodrigo S. Nicoloso

Unidade responsável pelo conteúdo e edição

Embrapa Suínos e Aves

Coordenação editorial
Tânia M.B. Celant

Revisão técnica
Alexandre Matthiensen
Cícero J. Monticelli
Dirceu J.D. Talamini
Paulo A.V. de Oliveira

Revisão gramatical
Lucas S. Cardoso

Normalização bibliográfica
Claudia A. Arrieche

Projeto gráfico e editoração eletrônica
Vivian Fracasso

Capa
Vivian Fracasso

Apoio
Roberto C. Marca

1ª edição

1ª impressão (2013): 500 exemplares

Nota: A Embrapa é uma empresa que respeita os direitos autorais. No entanto, não conseguimos localizar os autores de algumas imagens utilizadas nesta obra. Se você é autor de alguma ou conhece quem o seja, por favor, entre em contato com a Embrapa Suínos e Aves no endereço acima.

Todos os direitos reservados.

A reprodução não-autorizada desta publicação, no todo ou em parte, constitui violação dos direitos autorais (Lei nº 9.610).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

Embrapa Suínos e Aves

Suinocultura no Alto Uruguai Catarinense : uma década de avanços ambientais / editores técnicos Cláudio da Rocha Miranda ... [et al.]. – Brasília, DF : Embrapa, 2013.
311 p. : il. : 16 cm x 22 cm

ISBN 978-85-7035-185-2

1. Suinocultura regional. 2. Meio ambiente. 3. História. 4. Tecnologia. I. Miranda, Cláudio Rocha de. II. Silva, Elcio Oliveira da. III. Zanuzzi, Cinthya Mônica da Silva. IV. Grigollo, Leonir. V. Pereira, Roberto Kurtz. VI. Embrapa Suínos e Aves.

CDD 636.4098164

© Embrapa 2013

Autores

Aissara Gabrielle Suzin

Acadêmica de Engenharia Ambiental, bolsista CNPq e estagiária da Embrapa Suínos e Aves, Universidade do Contestado, Concórdia, SC, aissarasuzin@yahoo.com.br

Cinthya Mônica da Silva Zanuzzi

Engenheira Agrônoma, Sindicato das Indústrias da Carne de Santa Catarina, Florianópolis, SC, cinthyazanuzzi@uneagro.com.br

Cláudio Rocha de Miranda

Engenheiro Agrônomo, D.Sc. em Gestão Ambiental, pesquisador da Embrapa Suínos e Aves, Concórdia, SC, claudio.miranda@embrapa.br

Daniela Kramer Frassetto

Assessora de Gabinete do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, SC, dfrassetto@mp.sc.gov.br

Elcio Oliveira da Silva

Biólogo, M.Sc. em Educação, professor do Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, Concórdia, SC, elcio.oliveira@ifc-concordia.edu.br

Gentil Bonêz

Biólogo, consultor do Comitê do Rio Jacutinga e Contíguos, Concórdia, SC, gentilbonez@hotmail.com

Julio Cesar Pascale Palhares

Zootecnista, D.Sc. em Ciências Ambientais, pesquisador da Embrapa Pecuária Sudeste, São Carlos, SP, julio.palhares@embrapa.br

Júlio Fumo Fernandes

Promotor de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente - Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, SC, cme@mpsc.mp.br

Jean Carlos Porto Vilas Boas Souza

Jornalista, M. Sc. em Comunicação e Informação, jornalista da Embrapa Suínos e Aves, Concórdia, SC, jean.vilasboas@embrapa.br

Letícia Paludo Vargas

Doutoranda do programa de pós-graduação em Extensão Rural da Universidade Federal de Santa Maria, Santa Maria, RS, leticiavargas@zootecnista.com.br

Leonir Grigollo

Administrador e Técnico Agrícola, secretário executivo da Associação Catarinense de Criadores de Suínos, Concórdia, SC, executivo@accs.org.br

Losivanio Luiz de Lorenzi

Presidente da Associação Catarinense de Criadores de Suínos, Concórdia, SC, losivanio@accs.org.br

Luís Eduardo Couto de Oliveira Souto

Promotor de Justiça, Ministério Público do Estado de Santa Catarina, Florianópolis, SC, cme@mpsc.mp.br

Marco Antonio Santos

Engenheiro Agrônomo, colaborador da Perdigão/BRF e Coordenador do Comitê de Meio Ambiente do Sindicarne, Florianópolis, SC, marco.santos@brasilfoods.com

Paulo Rossato

Advogado, Assessor Jurídico da Brasil Foods S/A, Curitiba, PR, paulo.rossato@brasilfoods.com

Ricardo de Gouvêa

Advogado, diretor executivo do Sindicato das Indústrias da Carne e Derivados de Santa Catarina, Florianópolis, SC, sindicarne@ccmail.com.br

Roberto Kurtz Pereira

Advogado, especialista em Administração Pública, secretário executivo da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC/Consórcio Lambari, Concórdia, SC, beto@amauc.org.br

Rosani Marisa Spanevello

Professora adjunta do Departamento de Zootecnia e Ciências Biológicas da Universidade Federal de Santa Maria - Campus de Palmeira das Missões, RS, rspanevello@yahoo.com.br

Apresentação

O presente trabalho sobre a participação social na adequação ambiental da suinocultura da região da AMAUC (Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense), que tenho a honra de apresentar ao público, reúne artigos competentes e também críticos, sob visões dos diversos segmentos - públicos e privados - daqueles que participaram e participam ativamente do processo de discussão, construção e implementação de ações voltadas à coexistência equilibrada das variáveis ambientais, sociais e econômicas da atividade.

Os autores souberam aliar nos artigos o conhecimento e a vivência prática de seu profissionalismo e representação das entidades que somaram esforços para viabilizar o acordo (TAC) celebrado no mês de junho de 2004¹, cuja edificação foi talhada com vigor a partir da primeira audiência pública realizada na Embrapa Suínos e Aves, na data de 30 de outubro de 2001, coordenada pela Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente de Concórdia e Consórcio Lambari (Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Participativa do Alto Uruguai Catarinense), passando por outras diversas e enriquecedoras reuniões e audiências públicas, inclusive com diagnóstico da suinocultura da região da AMAUC concluído no ano de 2003.

1 Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado no dia 29 de junho de 2004 entre o Ministério Público de Santa Catarina, 19 municípios, Associação Catarinense de Criadores de Suínos (ACCS), Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (Casas), Sindicato da Indústria de Carne e Derivados no Estado de Santa Catarina - Sincicarne, Sadia S/A, Perdigão Agroindustrial S/A, Frigorífico Riosulense S/A, Seara Alimentos S/A, Cooperativa Central Oeste Catarinense, Companhia de Polícia de Proteção Ambiental, Fundação do Meio Ambiente, Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Companhia Integrada do Desenvolvimento Agrícola em Santa Catarina (Cidasc), Embrapa Suínos e Aves, Instituto Federal Catarinense - Campus de Concórdia, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Rios Contíguos e Universidade do Contestado – UnC Concórdia (Anexo I).

Na parte do trabalho onde se inserem os artigos produzidos pelo Ministério Público, Associação Catarinense de Criadores de Suínos (ACCS), Sindicato da Indústria de Carne e Derivados no Estado de Santa Catarina (Sindicarne), e Consórcio Lambari, foram condensados, no olhar de cada entidade, o histórico, as perspectivas iniciais, os efeitos produzidos e implicações advindas dos trabalhos desenvolvidos com a finalidade de conformar a cadeia produtiva da suinocultura às normas ambientais e sanitárias com as responsabilidades dos segmentos - público e privado - envolvidos. Ainda que se possa discordar, aqui ou acolá, dos conteúdos e/ou conceitos desses artigos, a eventual divergência de opiniões somente vem a realçar o brilho e a vanguarda de um trabalho conjunto, de fôlego, com seus múltiplos aspectos e consequências, sobre o tema enfrentado.

Os textos que sucedem respeitam às relevantes ações do Comitê Regional da Suinocultura do Alto Uruguai Catarinense - compreendendo a Câmara Técnica Operacional e de Monitoramento e a Câmara de Educação Ambiental e Comunicação, além do Colegiado de Administração -, fruto também do TAC em referência, equipe exponencial que congrega as muitas e ricas visões e experiências de representantes das várias entidades ligadas, direta ou indiretamente, às questões afetas à suinocultura catarinense.

Nesse contexto, os autores abordam com responsabilidade os diversos aspectos envolvidos na implementação das medidas convencionadas no TAC para a adequação da atividade da suinocultura na região, com destaques para o apoio técnico propiciado às propriedades rurais, produção e difusão de conteúdos informativos de importância acerca da temática

socioeconômica ambiental umbilicalmente atrelada à suinocultura. A propósito da educação e a comunicação ambiental promovidas, ressaltam os valores sociais, conhecimentos, habilidades e atitudes voltadas à preservação do meio ambiente, ao lado do aspecto econômico presente.

Na parte final, os autores dos artigos tratam o tema ambiental no contexto do TAC com apuro técnico, com análises dos resultados do ajuste celebrado em confronto com o fim ao qual proposto, a continuidade do exercício da atividade produtiva com defesa e preservação do meio ambiente. As avaliações honestas e abalizadas baseiam-se em indicadores sociais, econômicos e ambientais, com seus efeitos positivos e negativos, referenciais de importância incomum à compreensão das intervenções realizadas, seus objetivos, e das intervenções que devem seguir para a convivência da produção com a proteção socioambiental.

Por tudo isso, o trabalho constitui relevante aporte ao conhecimento e inteligência dos caminhos e dos diversos fatores enfocados na discussão e concretização do TAC da Suinocultura da região da AMAUC/Consórcio Lambari, indispensável a quem tem afinidade ou interesse pelo tema. E mais, entendo importante salientar, o trabalho traduz, sem dúvida, soma de invulgar esforço e dedicação de seus autores em prol da presente e das gerações futuras.

Concórdia, junho de 2013.

Luís Suzin Marini Júnior
Promotor de Justiça

Sumário

Linha do tempo	15
Introdução	31
Capítulo 1	
Visão do Ministério Público de Santa Catarina acerca do Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas da Suinocultura.....	39
Capítulo 2	
Antes, durante e depois da assinatura do TAC: a visão da Associação Catarinense de Criadores de Suínos-ACCS.....	57
Capítulo 3	
Agroindústria, seus produtores integrados e o meio ambiente: exemplo de parceria para a história.....	69
Capítulo 4	
A importância do TAC da suinocultura para a região de abrangência do Consórcio Lambari.....	95
Capítulo 5	
Gestão ambiental na suinocultura: a experiência do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) do Alto Uruguai Catarinense.....	109

Capítulo 6

A educação ambiental no TAC - resgate coletivo do desenvolvimento sustentável..... 129

Capítulo 7

Suinocultura e comunicação: instrumentos para o incremento na circulação de informações que promovam uma nova relação entre a cadeia produtiva de suínos e o meio ambiente..... 157

Capítulo 8

Avaliação do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura AMAUC/Consórcio Lambari por meio do modelo Pressão/Estado/Resposta..... 169

Capítulo 9

Rede de monitoramento participativo da qualidade das águas superficiais na região de abrangência do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura AMAUC/Consórcio Lambari..... 189

Capítulo 10

Análise da implementação do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura..... 209

Capítulo 11

O TAC da suinocultura no âmbito das propriedades signatárias..... 231

Considerações finais.....	249
Anexos.....	257
Glossário.....	309

Linha do Tempo

Situação ambiental da região da AMAUC até o final dos anos 90

Eram frequentes as notícias em rádio e jornais sobre o derramamento de dejetos ocorridos em rios da microregião por conta de vazamentos voluntários ou não de esterqueiras.

Água está comprometida na região

QUALIDADE FOI AFETADA POR AGENTES ORGÂNICOS

^{o jornal} Flagrante: agricultor despeja dejetos no rio

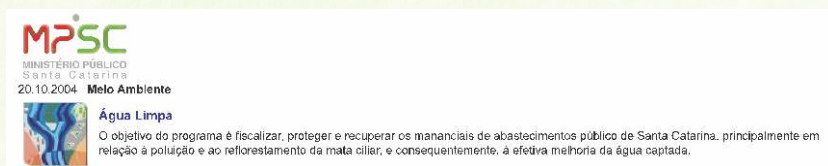
Dejetos poluem Bacia do Rancho Grande

DEJETOS SUÍNOS

Má armazenagem é desperdício e fator de poluição

Outubro de 1999

No dia 20 de outubro foi institucionalizado o Programa Água Limpa, do MP-SC. O programa tem o objetivo de promover a articulação entre o Ministério Público e os órgãos responsáveis pela proteção ambiental, com vista a uma efetiva fiscalização, proteção e recuperação da mata ciliar e à consequente melhoria da qualidade e captação da água dos mananciais de abastecimento público no Estado de Santa Catarina.



Junho de 2001

Criação do Consórcio Lambari.
Em junho do ano de 2001 foi oficialmente constituído o Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Participativa do Alto Uruguai (Consórcio Lambari). Na época de sua fundação, um dos seus três principais objetivos era o de reduzir a poluição provocada pelos dejetos suínos, considerada o pior problema ambiental do meio rural, no âmbito de abrangência do consórcio.



Outubro de 2001

No dia 30 de outubro aconteceu a audiência pública promovida pelo MP de Santa Catarina com o objetivo de propor um Termo de Ajustamento de Conduta para por fim à poluição provocada pelos dejetos suínos. O principal encaminhamento foi a constituição de uma comissão formada por membros do Governo do Estado, Consórcio Lambari, instituições de pesquisa, agroindústrias, prefeituras e universidades, a qual teria a responsabilidade de definir as cláusulas a serem incluídas no Termo.



Dezembro de 2002

No dia 2 de dezembro aconteceu a assinatura da versão preliminar do Termo de Ajustamento de Conduta. Esta versão envolveu os 16 municípios da região do Alto Uruguai Catarinense, órgãos federais e estaduais, entidades públicas e privadas e agroindústrias da região, objetivando implementar ações preventivas e corretivas para resolver o problema da poluição nas áreas de criação de suínos.



1º semestre de 2002 e 2º semestre de 2003



Foto: Cláudio R. de Miranda/Embrapa

Realização do diagnóstico da situação ambiental das propriedades suinícolas da região da AMAUC e dos municípios de Ouro, Lacerdópolis e Capinzal. Aproximadamente 4 mil propriedades foram avaliadas, nos 19 municípios que aderiram ao TAC.

Julho de 2003

No dia 5 de julho acontece no município de Ipumirim uma audiência pública com o objetivo de apresentar os resultados do diagnóstico das propriedades.

O diagnóstico mostrava que das 3.821 propriedades avaliadas, 3.327, ou seja, 89,3% não possuíam licença ambiental e apresentavam alguma inconformidade em relação ao que estabelecia a legislação.



Março de 2004

No dia 25 de março, em Concórdia, acontece audiência pública para aprovação das cláusulas do TAC. Um dos maiores obstáculos enfrentados foi a divisão do custo das adaptações que se faziam necessárias nas propriedades para acabar com a poluição.



Junho de 2004

Acontece no dia 29 de junho, na sede do Ministério Público de Santa Catarina, em Florianópolis, a assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta. O termo previa um



Foto: ASCOM/Consórcio Lambari

prazo de execução de 36 meses, prorrogáveis por período equivalente, caso fossem constatados avanços concretos na redução da poluição.

Agosto de 2004

Constituição do Comitê Regional do TAC da Suinocultura, composto pela Câmara de Educação e Comunicação e Câmara Técnica.



**Comitê Regional
da Suinocultura**
Região da Amauc

2º semestre de 2004 e 1º semestre de 2005



Foto: Arquivo Embrapa Suínos e Aves

participativa e fundamentada no diálogo franco em relação aos diversos aspectos ligados à problemática do TAC.

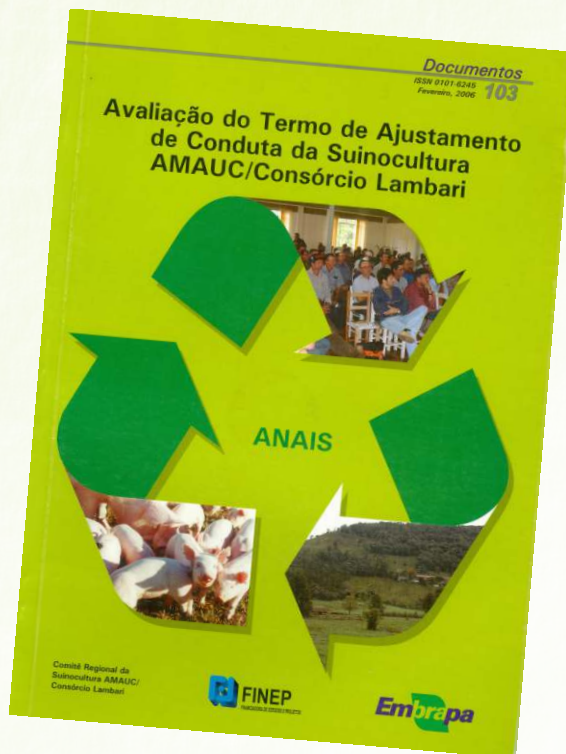
Encontros de Educação Ambiental, realizados nos municípios abrangidos pelo TAC. Foram 17 encontros, envolvendo mais de 2 mil suinocultores, além de técnicos e lideranças municipais. A abordagem era



Foto: Arquivo Embrapa Suínos e Aves

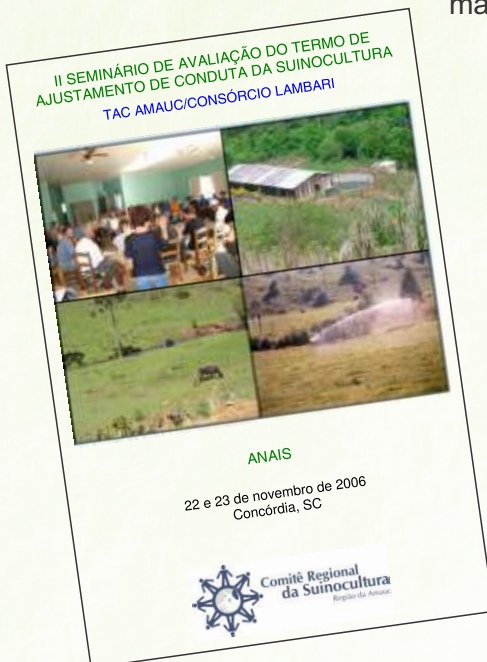
Novembro de 2005

Nos dias 17 e 18 de novembro acontece, no Auditório da Embrapa Suínos e Aves, em Concórdia-SC, o 1º Seminário de Avaliação do TAC da Suinocultura da Região da AMAUC. No seminário se constatou que dos 3.821 suinocultores levantados nos 19 municípios abrangidos pelo Diagnóstico do TAC, 2.090 encaminharam projeto para liberação da licença ambiental. Destes, 1.577 foram licenciados, 132 tiveram o pedido indeferido, 179 foram notificados e 165 aguardavam a documentação. Nenhuma instalação que havia sido paralisada foi fechada por falta de licença.



Novembro de 2006

Nos dias 22 e 23 de novembro acontece, no Auditório da Embrapa Suínos e Aves, em Concórdia-SC, o 2º Seminário de Avaliação do TAC da Suinocultura da Região da AMAUC. Aproximadamente 2 mil estabelecimentos suínos sofreram algum tipo de intervenção para diminuir o impacto ambiental provocado pela suinocultura. O investimento médio para adequar cada propriedade chegou a R\$ 4 mil. A partir dali, os suinocultores teriam um prazo de dois anos para concluir o plano de adequação. Uma das ações mais importantes era a reposição da mata ciliar dos rios e córregos circunscritos aos limites das propriedades. A mata ciliar deveria ter, obrigatoriamente, 30 metros de extensão ao longo de cada margem dos cursos d'água.



Novembro de 2006

Lançamento da cartilha Perguntas e Respostas sobre o TAC da Suinocultura.

A publicação apresenta as principais dúvidas colhidas durante os encontros de educação ambiental realizados com os suinocultores nos 19 municípios da região. A cartilha é dividida em temas, como licenciamento ambiental, área de preservação permanente e mata ciliar e armazenamento e tratamento de dejetos. Cada um dos tópicos é explicado por meio de respostas dadas às perguntas feitas pelos participantes dos encontros. As respostas são redigidas em linguagem objetiva e acompanhadas por ilustrações que facilitam o entendimento do assunto.



Novembro de 2007

No dia 22 de novembro, tendo por local o auditório da ACCS, em Concórdia-SC, acontece o 3º Seminário de Avaliação do TAC da Suinocultura da Região da AMAUC.

O objetivo do seminário era o de avaliar se as licenças ambientais concedidas no âmbito do TAC poderiam ser prorrogadas, pois nesse ano expirava o prazo de vigência do Termo.

As avaliações apontaram que um dos principais êxitos do Termo foi a educação ambiental e uma de suas deficiências a recomposição das áreas de mata ciliar. No parecer do MP o Termo deveria ser prorrogado, desde que medidas corretivas e novos compromissos fossem assumidos pelos envolvidos.

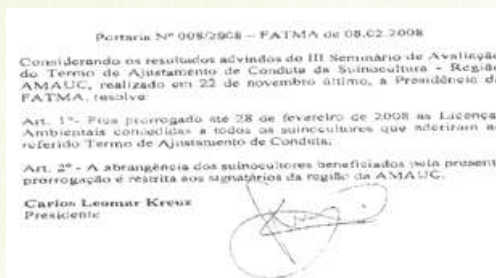


Foto: Acervo Embrapa Suínos e Aves



Fevereiro de 2008

No dia 8 de fevereiro a Fatma assina a portaria 008/2008, prorrogando as licenças ambientais concedidas aos suinocultores signatários do TAC. Esse decreto permitia que os suinocultores continuassem exercendo a atividade enquanto o novo termo não fosse assinado.



Setembro de 2008

Na data de 2 de setembro acontece a assinatura da renovação do TAC. A renovação implicou na inclusão de novas cláusulas que corrigiam aspectos deficitários, constatados na primeira etapa do TAC.

O novo termo trouxe algumas mudanças, tais como a inclusão das agroindústrias mini-integradoras, o monitoramento da qualidade da água e do solo e o isolamento dos dez primeiros metros de mata ciliar com cerca de arame.



Foto: Gustavo J.M.M. de Lima/Embrapa

1º semestre de 2009

Curso de Gestores Ambientais do TAC da Suinocultura Região da AMAUC/Consórcio

Lambari. O curso foi realizado em três etapas, totalizando 45 horas de atividades teórico-práticas e capacitando 35 técnicos.



Abril de 2009

Na data de 13 de abril acontece a aprovação da Lei Estadual nº 14.675, que instituiu o Código Ambiental Catarinense. A aprovação do Código provocou muitas dúvidas em relação às propriedades licenciadas no âmbito do TAC, especialmente em relação à largura da faixa de preservação permanente em torno de fontes e rios, haja vista que o Código Catarinense estabelecia distâncias menores que o Código Florestal Brasileiro.



ESTADO DE SANTA CATARINA

LEI Nº 14.675, de 13 de abril de 2009

Institui o Código Estadual do Meio Ambiente e estabelece outras providências.

Outubro de 2009

Acontece nas datas de 7 e 8 de outubro no Instituto Federal Catarinense – Campus de Concórdia, o dia de campo para os suinocultores aderentes ao TAC, contando com a participação de, aproximadamente, 900 suinocultores.



Foto: Gustavo J.M.M. de Lima/Embrapa

Dezembro de 2009

Na data de 3 de dezembro, tendo por local o auditório da Embrapa Suínos e Aves, em Concórdia, acontece o 4º Seminário de Avaliação do TAC Suinocultura da Região da AMAUC.



Foto: Acervo Embrapa Suínos e Aves

Na visão dos diferentes signatários do TAC constatava-se um balanço positivo, pois as metas estavam sendo cumpridas e o envolvimento das entidades era ainda maior do que na primeira fase.

Dezembro de 2009

Na data de 17 de dezembro o Comitê Regional da Suinocultura recebe em Florianópolis por ocasião da 17ª edição do

Prêmio Expressão Ecologia, o troféu Onda Verde, como reconhecimento pelas suas ações na melhoria ambiental da suinocultura da região do Alto Uruguai Catarinense.



Foto: Cláudio R. de Miranda/Embrapa

Junho de 2011

Aconteceu no dia 17 de junho, no município de Piratuba, o Seminário Consórcio Lambari 10 + 10. O seminário tinha o objetivo de realizar uma avaliação da primeira década de sua atuação e o planejamento de ações para a próxima.

Na avaliação, uma das principais conquistas do Consórcio Lambari foi a sua atuação na assinatura e viabilização do TAC da suinocultura.



Foto: ASCOM/Consórcio Lambari

Novembro de 2011

Na data de 5 de novembro, tendo por local o Auditório da ACCS, em Concórdia, foi realizado o 5º Seminário de Avaliação do TAC.

O seminário evidenciou os avanços do TAC, especialmente em relação ao cumprimento integral de uma série de cláusulas previstas, tais como: reserva legal averbada ou encaminhada, recuperação da mata ciliar nas metragens previstas, destinação adequada das carcaças e melhoria qualitativa dos recursos hídricos.

Encerrada mais uma etapa do TAC da Suinocultura - Amauc

O estado pioneiro em aliar a suinocultura e as questões ambientais deu um salto promissor. Santa Catarina, conta com profissionais e produtores preocupados em produzir com consciência. Em 2004, o Termo de Ajustamento de Conduta Região da AMAUC foi assinado, incluindo também os municípios de Ouro, Lacerdópolis e Capinzal, da Região da AMMOC para a Suinocultura. Renovado em 2008, o TAC chega ao fim de mais um processo, com resultados animadores. "Houve uma evolução quanto à Reserva Legal, Proteção das Matas Ciliares, melhorou o atendimento aos produtores para o sistema de tratamento ou disposição de dejetos, licenciamento ambiental, tivemos uma grande adesão - 98 % - para projetos de Averbação de Reserva Legal e foram adaptados instrumentos como o Check List Ambiental", explica o membro do Comitê Regional da Suinocultura - Região Amauc, Maykol Ouriques.

Desde que foi implantado pela primeira vez, as regras ambientais estão em constante discussão. Santa Catarina passou a contar com o Código Ambiental Catarinense. No Brasil, seguem as tratativas para a alteração do Código Florestal Brasileiro. E o TAC serve como uma garantia ao produtor. "Neste ambiente de incertezas jurídicas, o TAC, através dos resultados apresentados, revela-nos que houve um amadurecimento muito significativo em relação a atividade suinícola da região, e isso quer dizer que o modelo do TAC da Amauc não pode se perder e precisa ser trabalhado também em outras regiões", declara o promotor e coordenador do Centro de Apoio do Meio Ambiente Ministério Público, Luis Eduardo Couto de Oliveira Souto. Em outubro, o Comitê da Suinocultura da Região da Amauc reuniu as entidades parceiras para uma discussão em relação ao encerramento de mais uma

etapa do TAC. Foram feitas análises, apresentados dados, evolução. "No ponto de vista técnico, houve recuperação das matas ciliares, ajustamento das propriedades ao que estabelece a legislação, houve avanço em relação ao destino de animais mortos com a implantação de composteiras, iniciamos com dois mil produtores e todos receberam orientação", conta o membro do Comitê, Claudi o Rocha de Miranda.



A ACCS é uma das entidades parceiras do TAC e faz parte do Comitê. Para o presidente da ACCS e do Comitê da Suinocultura, Lovisvato Luiz de Lorenzi, o TAC, é considerado um aliado dos produtores, não pode acabar. "O produtor fez a sua parte e isso mudou o conceito que ele tinha em relação as regras ambientais, agora com essa possibilidade de renovação do TAC, justamente pelo sucesso do trabalho realizado, a suinocultura possui uma garantia em relação as leis", comenta. Até que a discussão do TAC seja finalizada, é preciso que o produtor fique atento em relação as regras ambientais. Neste caso, a promotoria pública orienta. "Orientamos o produtor para manter o que está feito e preservar o que ainda permanece, até que a situação ambiental seja definida", explica o promotor.

Maio de 2012

Aprovação do Código Florestal Brasileiro. Na data de 25 de maio, após um longo período de discussões, a presidente Dilma Rousseff sanciona o Código Florestal Brasileiro (Lei 12.651). O novo Código trouxe importantes modificações que irão facilitar a regularização ambiental dos estabelecimentos rurais da região do Alto Uruguai Catarinense.



Presidência da República
Casa Civil
Subchefia para Assuntos Jurídicos

LEI Nº 12.651, DE 25 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1966, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001, e dá outras providências.

Julho de 2012

Na data de 4 de julho foi realizado no Auditório do Centro de Treinamento da Epagri, em Concórdia, o 6º Seminário de Avaliação do TAC – Seminário de Avaliação Final.

No seminário foi apontado que os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê Regional da Suinocultura não deveriam ser paralisados e sim, inclusive, ampliados para outras atividades.



Foto: Cláudio R. de Miranda/Embrapa

Introdução

A Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC), constituída por 16 municípios, totalizando menos de 3,5% da área geográfica do estado de Santa Catarina, concentrava no ano de 2003 um rebanho de suínos que representava 29% do rebanho estadual. Essa grande concentração de animais por sua vez gerava um volume anual superior a 5 milhões de m³ de dejetos que necessitavam, segundo a legislação, de uma área agrícola de aproximadamente 100 mil hectares para que pudessem ser adequadamente reciclados.

Esse grande volume de dejetos nem sempre era manejado adequadamente, pois era frequente o vazamento de esterqueiras ou mesmo lançamentos propositais dos dejetos nos córregos e rios, bem como a aplicação excessiva de dejetos em determinadas áreas mais próximas das instalações, aspecto esse em grande parte motivado pela reduzida área agrícola disponível nas propriedades e o relevo montanhoso da região. Assim, era comum a mortalidade de peixes e da vida aquática, bem como o comprometimento da qualidade das águas, tornando-as impróprias para o consumo humano e a dessedentação de animais.

Em consequência, as Promotorias Públicas apresentavam as suas agendas repletas de audiências com suinocultores considerados infratores. Paralelamente a tudo isso, os agricultores reclamavam do rigor da lei ambiental, da baixa

remuneração paga à carne suína, bem como das exigências das empresas integradoras em termos de aumento dos plantéis e melhoria nas instalações.

Diante de todos esses acontecimentos o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por meio do seu Centro de Defesa do Meio Ambiente, amparado na existência do programa Água Limpa, propôs ao Consórcio Lambari, no final do ano de 2001, a assinatura de um Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura da região de abrangência do Consórcio, o qual pretendia dar um basta nesta situação.

O Consórcio Lambari, tendo como uma de suas três prioridades de atuação o controle da poluição provocada pelos dejetos animais, prontamente aceitou o desafio e tratou de mobilizar os demais atores da sua área de abrangência relacionados com a atividade suinícola, como era o caso da Associação Catarinense dos Criadores de Suínos (ACCS), Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados no Estado de Santa Catarina (Sindicarne-SC), Embrapa Suínos e Aves, Epagri, Cidasc, Universidade do Contestado, Instituto Federal Catarinense - Campus de Concórdia, à época denominado de Escola Agrotécnica Federal de Concórdia, bem como outras instituições públicas ligadas ao setor agropecuário, para que contribuíssem na definição das medidas mais importantes para o controle da poluição decorrente da atividade suinícola.

No entanto, uma das primeiras constatações do grupo de trabalho foi em relação à inexistência de informações, tais como: número total de estabelecimentos suinícolas, número de estabelecimentos licenciados, situação dos mesmos em relação à legislação ambiental, além de outras informações relevantes

para o efetivo dimensionamento do problema. Assim, uma das primeiras iniciativas adotadas foi a realização de um Diagnóstico das Propriedades Suinícolas da Área de Abrangência do Consórcio Lambari – SC. O referido diagnóstico foi realizado no período compreendido entre o segundo trimestre de 2002 e o primeiro semestre de 2003, e envolveu quase uma centena de técnicos vinculados às agroindústrias e às prefeituras municipais da região. Nesse levantamento, além dos 16 municípios da região da AMAUC, somaram-se três outros municípios pertencentes à comarca de Capinzal, todos com expressiva produção de suínos, totalizando assim 19 municípios, integrantes das seis diferentes comarcas do MP estadual existentes na região.

O diagnóstico permitiu constatar que dos 3.821 empreendimentos pesquisados apenas 319 (8,3%) propriedades possuíam licença ambiental, e outras 165 (4,3 %) possuíam condições de obter licenciamento sem nenhum tipo de ajuste. As demais 3.337 (87,3%) propriedades apresentavam ao menos uma inadequação em relação à legislação, das quais 2.262 (59,2%) possuíam insuficiência das estruturas de armazenagem dos dejetos, 2.127 (55,6%) não dispunham de área suficiente para disposição final dos dejetos e 2.383 (62,3%) estavam em desacordo com o que previa a legislação (Código Florestal e Sanitário) em relação à localização das granjas.

As informações levantadas no diagnóstico foram fundamentais para mostrar a real magnitude do trabalho a ser realizado, definir as ações prioritárias e a previsão do montante de recursos necessários para o enfrentamento do problema. No entanto, a constatação do elevado número de propriedades em desacordo com a legislação provocou uma forte reação dos suinocultores e

de determinados setores políticos que temiam que a aplicação da legislação ambiental, tal como estava sendo discutida no âmbito do TAC, poderia agravar a situação de exclusão dos suinocultores da atividade e aumentar o êxodo rural na região. Além disso, questionava-se a divisão dos custos dessa adequação ambiental, pois os suinocultores entendiam que ele deveria ser compartilhado de forma paritária entre os suinocultores, Estado e as agroindústrias.

A despeito desses temores e críticas, o TAC foi assinado no dia 29 de junho de 2004 e contou com adesão das seis comarcas do Ministério Público Estadual, 19 prefeitos municipais, Associação Catarinense de Criadores de Suínos (ACCS), Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), Sindicarne, Sadia S/A, Perdigão Agroindustrial S/A, Frigorífico Riosulense S/A, Seara Alimentos S/A, Cooperativa Central Oeste Catarinense, Companhia de Polícia de Proteção Ambiental, Fundação do Meio Ambiente, Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina, Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Companhia Integrada do Desenvolvimento Agrícola em Santa Catarina (CIDASC), Embrapa Suínos e Aves, Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia, Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Rios Contíguos, e Universidade do Contestado – UnC.

Em linhas gerais, a estratégia do Termo era a de propiciar, mesmo para aquelas propriedades que não conseguissem atender a totalidade das exigências ambientais, um determinado prazo para que os suinocultores pudessem gradativamente realizar tal regularização, mas desde que isso não representasse riscos iminentes para a saúde e o meio ambiente. Para tanto a obtenção

do licenciamento ambiental era o primeiro passo. Em contrapartida os suinocultores deveriam se responsabilizar pela recomposição da mata ciliar e a realização de melhorias nas instalações que permitissem um manejo adequado dos dejetos dos suínos. Por sua vez, as demais entidades signatárias deveriam prestar o apoio técnico, financeiro e educativo para que os suinocultores efetivamente cumprissem esses objetivos.

Após a assinatura do Termo, uma das primeiras ações desenvolvidas foi a constituição do Comitê da Suinocultura do TAC da Região da AMAUC/Consórcio Lambari, o qual envolvia representantes dos diversos setores ligados direta ou indiretamente à cadeia produtiva da suinocultura, e perseguindo os seguintes objetivos:

- propor e viabilizar medidas que assegurassem o desenvolvimento sustentável da suinocultura na região de abrangência do Consórcio Lambari, coordenando, auxiliando e monitorando a implantação das diversas ações e programas definidos no âmbito do TAC;
- realizar estudos que permitissem o aperfeiçoamento do processo de licenciamento ambiental, detalhando as informações quanto ao montante de recursos necessários à implementação das ações corretivas previstas no TAC;
- viabilizar linhas de financiamento compatíveis com a realidade da suinocultura regional;
- divulgar as ações do Comitê.

O TAC, desde a sua etapa de formulação, contemplou questões fundamentais para o sucesso de um programa de controle de poluição no meio rural, as quais são o envolvimento e comprometimento dos atores chaves, a definição de objetivos claros e a priorização das ações de educação ambiental.

No entanto, diante de um contexto tão complexo e envolvendo um número muito grande de signatários, temia-se que o TAC pudesse não obter os resultados desejados e vir a se tornar mais um caso de insucesso no controle da poluição ambiental. Todavia, não foi isso que aconteceu, pois o TAC obteve resultados importantes em termos do controle efetivo das fontes de poluição, da regularização das propriedades e de um processo coletivo de aprendizagem que é ainda pouco comum no âmbito do Brasil.

O acúmulo de experiências e conhecimentos que o TAC gerou durante seus dez anos ininterruptos de atividade constitui riquíssimo exemplo de gestão ambiental voltada para as atividades agropecuárias. Todavia, em que pese a existência um bom número de artigos acadêmicos relacionados ao mesmo, a maior parte das experiências geradas neste grande laboratório social não foi ainda devidamente sistematizada, organizada e disponibilizada para o conhecimento de um público mais amplo.

Em função desta constatação entendemos que seria importante a organização de uma publicação específica apresentando a visão dos diferentes atores sobre o TAC, pois permitiria tanto uma reflexão crítica sobre essa importante experiência, quanto a materialização de um documento que apresentasse um balanço final dos seus principais resultados.

Visando dar conta dessas pretensões, a presente publicação foi dividida em três sessões. A primeira contempla a visão do TAC na ótica do Ministério Público, ACCS, Sindicame e Consórcio Lambari, ou seja, os seus principais protagonistas. Na sequência, o livro traz quatro relatos que contemplam importantes iniciativas desenvolvidas no âmbito do Comitê do TAC, tais como a atuação

do próprio Comitê e a experiência de educação ambiental, comunicação e o monitoramento participativo da qualidade da água. A terceira parte apresenta artigos que apresentam uma avaliação do TAC desde uma perspectiva mais acadêmica. Além disso, a obra traz em anexo a cópia integral dos dois termos que embasaram o processo de adequação ambiental da região. Em conjunto, essa diversidade de relatos e abordagens permite que se tenha uma visão bastante abrangente e diversificada do que foi essa experiência de gestão ambiental, que movimentou por uma década o cenário de todo o estado de Santa Catarina e proporcionou, como poderemos acompanhar através da leitura dos diferentes capítulos, resultados muito expressivos.

Acreditamos que o grande mérito desta obra seja o de apresentar as lições aprendidas e as estratégias inovadoras, baseadas na participação e reflexão, que contribuíram para uma iniciativa exitosa no enfrentamento dessa complexa questão ambiental do meio rural catarinense que é o controle da poluição por dejetos animais.

Capítulo 1

VISÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA CATARINA ACERCA DO TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS DA SUINOCULTURA

Júlio Fumo Fernandes

Luís Eduardo Couto de Oliveira Souto

Daniela Kramer Frassetto

A humanidade se encontra numa encruzilhada: deve decidir se quer continuar a viver neste planeta ou se aceita caminhar ao encontro do pior [...] Ou damos espaço a um novo paradigma civilizatório que nos poderá salvar ou enfrentaremos a escuridão no dizer de analistas mundiais. (BOFF, 2002)

O Ministério Público Catarinense, objetivando cumprir com uma de suas missões constitucionais, elencada no art. 129, inciso III, da Carta Magna, de proteção do meio ambiente, e sabedor do valor da água, como bem de importância ímpar para a sobrevivência dos seres vivos, especialmente a espécie humana, e, ainda, seguindo a métrica de uma das primordiais preocupações da humanidade, em vista do que tem sido comprovado por estudos científicos de que, inversamente do que se pregava e acreditava até então, a água é um recurso natural limitado e as intervenções humanas implementadas ao longo de sua história têm prejudicado e comprometido sobremaneira a sua preservação e sua utilização como bem essencial.

Neste norte, em 1999, foi institucionalizado o Programa Água Limpa, firmando-se o Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público de Santa Catarina e vários órgãos públicos Estaduais e Federais, com o objetivo de contribuir para a preservação dos mananciais e reverter os quadros de degradação constatados.

As situações visadas pelo Programa, até hoje vigente, são a de coibir a destruição da vegetação dita faixa ciliar, os lançamentos de resíduos orgânicos e inorgânicos, de agrotóxicos e entulhos, entre outros. Os instrumentos de atuação utilizados foram campanhas educativas, reuniões de conscientização,

participação comunitária, cooperação técnica e operacional entre órgãos estaduais, municipais e federais, monitoramento e fiscalização permanente dos mananciais, multas e interdições administrativas, ajustamentos de conduta, ações civis e criminais.

A reflexão sobre o tema e a necessidade de buscar uma solução de consenso que atendesse o bem maior para a sociedade – o meio ambiente – foi determinante para que fossem somados esforços no sentido de estabelecer metas à proteção e à recuperação de áreas impactadas pela atividade agropecuária, especialmente em relação às áreas ainda não destruídas pela ação do homem.

Assim, o Centro de Apoio baseado em dados estatísticos, apresentados à época, de que no início do século passado o Estado Santa Catarina contava com 85% de sua cobertura vegetal, percentual esse reduzido para 5%, foi estabelecido o mesmo paralelo em relação ao bem jurídico água. Se naquela época todos os cursos d'água propiciavam água potável, própria para o consumo humano, hoje quase a integralidade dos municípios encontra dificuldade no abastecimento público de qualidade, muitas vezes valendo-se de alternativas tecnicamente complexas no afã de atender a sua população com esse bem indispensável.

Sob referida ótica, a pujante Região Oeste Catarinense, líder na criação de suínos, portanto, a despeito de sua importância socioeconômica, com potencial poluidor significativo em relação aos recursos hídricos, em razão do despejo de dejetos de suínos de forma inadequada. Ademais, dados publicados pela Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural e da Agricultura,

naquela época, indicavam que a atividade no Estado produzia anualmente 10 milhões de metros cúbicos de dejetos, volume suficiente para preencher uma vala imaginária de 20 metros de largura, por um metro de profundidade, ligando São Miguel do Oeste (município do extremo oeste catarinense) a Florianópolis.

Neste norte, como Projeto Piloto, tendo sido encampada a ideia pelos segmentos públicos e privados ligados ao tema, a Região da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC) foi a escolhida para principiar os debates. Foram realizadas mais de uma dezena de reuniões de trabalho, em Florianópolis e Concórdia, com o fito de estabelecer as medidas e ações competentes determinantes à resolução e minimização do impacto ambiental gerado pela suinocultura na Região.

Valorosos foram os embates travados pela equipe multidisciplinar formada pelo Ministério Público, Centro de Apoio e Promotorias com atuação na Região, pelos órgãos públicos das três esferas de governo, pelas Agroindústrias, pela Associação Catarinense dos Criadores de Suínos e pelo Consórcio Lambari, todos na defesa de interesses diversos, desde o ambiental, econômico, social etc., restando consentido entre a equipe supracitada a necessidade de adequação das propriedades caracterizadas pela criação suinícola à legislação ambiental e sanitária vigentes e, também, com o visio de amenizar o impacto ambiental causado pelos dejetos suínos, tendo sido estabelecido como prioridade algumas ações:

- Levantamento das propriedades e instalações utilizadas para finalidade de produção de carne suína;
- Licenciamento das atividades de produção de carne suína;
- Recomposição da mata ciliar;
- Dimensionamento, instalação e adequação de estruturas de armazenamento estanque e provisório de dejetos;
- Definição de adequação e de implementação de sistema de tratamento de dejetos;
- Disposição final sustentável dos dejetos suínos;
- Transformação dos dejetos em fertilizantes e energia, com consequente valoração econômica;
- Assistência técnica e extensão rural;
- Educação ambiental com programas específicos e prioritários, no conjunto da implementação dos programas.

Neste limiar, em dezembro de 2002 foi formalizado o primeiro compromisso entre todos os segmentos envolvidos na cadeia produtiva, intitulado Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas Preliminar – Programa AMAUC – Consórcio Lambari.

Como resultado desse primeiro trabalho, foi publicado, sob a coordenação da Embrapa Suínos e Aves, sediada em Concórdia, o Diagnóstico das Propriedades Suinícolas da Área de Abrangência do Consórcio Lambari, SC – Relatório Preliminar. Por oportuno, transcreve-se o objetivo então almejado e, diga-se, posteriormente alcançado, o qual se fez constar no referido documento:

Subsídios à análise de viabilidade da implantação de Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas para a Suinocultura nos Municípios que integram o Consórcio Lambari, proposta pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina, através da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente.

Cumprida essa etapa, com um diagnóstico completo envolvendo a atividade suinícola desenvolvida na Região, a qual foi antecedida pela avidez dos atores envolvidos por mudanças benéficas que o pleito poderia acarretar, indistintamente, tais como: ao produtor, o tão almejado licenciamento e conseqüente obtenção de financiamento de instituições bancárias; ao Ministério Público e órgãos ambientais, a proteção, a recuperação ambiental de áreas até então relegadas ao esquecimento e o desenvolvimento sustentável; à agroindústria, a possibilidade de ampliação de negócios face a regularidade da propriedade, somada à exigência de regularidade ambiental do mercado externo, a qual já vinha crescendo como pré-requisito para exportação da carne suína, obteve-se, então, o beneplácito de todos os participantes da ação, os quais cientes da necessidade de dar seqüência às atividades, participaram de mais de uma dezena de reuniões de trabalho, além da realização de audiência pública de encerramento da primeira etapa.

Este segundo momento foi marcado por intensas e acaloradas discussões, pois em jogo estava a quebra de paradigmas e a mudança de comportamento. Percebeu-se que o efetivo engajamento, apoio e cooperação mútua permitiram a assimilação natural de alguns setores sobre a imperiosa necessidade de readequação da atividade à legislação, alterando-se, assim, o curso da história até então tracejada pela

atividade suinícola catarinense.

Prevaleceu o interesse público e sensatez dos atores envolvidos, que almejavam a permanência do homem no campo, a preservação ambiental, a garantia de proveito econômico da atividade, objetivando, desta feita, o desenvolvimento da atividade de maneira sustentável.

Durante o transcurso do tempo, foram inúmeras e exaustivas negociações, especialmente em razão do embate entre Agroindústria e Associação dos Criadores de Suínos no que pertine à responsabilidade pelo custeio necessário à adequação das propriedades.

Nesse momento, crucial foi a intervenção do Ministério Público Catarinense, por intermédio do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, o qual impôs data limite para resolução da contenda de forma consensual, chamando cada ente ao cumprimento do seu papel frente à situação, pois a conformidade ambiental da atividade suinícola interessava a todos de maneira indistinta e acaso não se chegasse ao bom termo, inevitável seria a utilização de outros meios administrativos e/ou judiciais como medidas aptas, apropriadas, à proteção do meio ambiente, e, por consequência, benéficas à coletividade, que é a diretamente atingida e tem sobre si os enormes prejuízos decorrentes da poluição ambiental. Portanto, agindo dessa forma, o Ministério Público agiu no cumprimento dos seus deveres funcionais.

Não se pode olvidar que a atuação do Ministério Público foi inovadora, responsável e madura, no intento de trazer à lume soluções factíveis diante da gravíssima problemática ambiental correlacionada à atividade potencialmente poluidora da

suinocultura, sem descuidar, em momento algum, dos demais temas intrínsecos à atividade, verdadeiros pilares da pretendida sustentabilidade ambiental, conforme já explicitado acima: os interesses social, econômico e ambiental envolvidos.

Durante todo o processo de conversação e negociação, o Ministério Público de Santa Catarina primou pela atuação resolutiva, aproximando-se da sociedade, conscientizando os suinocultores e buscando a solução dos conflitos sem a necessidade de recorrer ao Poder Judiciário, tendo referida atuação ministerial o seu ápice quando da assinatura dos termo de ajustamento de conduta.

Aliás, foi por meio da Lei n. 7347/85, também chamada Lei da Ação Civil Pública, em que se deu a criação do Inquérito Civil, instrumento indispensável de investigação, presidido exclusivamente por membro do Ministério Público, que objetiva a solução extrajudicial dos conflitos.

Posteriormente, a tutela coletiva, notadamente a ambiental, sofreu considerável impacto (positivo) com o acréscimo de alguns parágrafos ao art. 5º da Lei n. 7347/85, trazendo previsão no sentido de que os órgãos públicos legitimados à propositura da ação civil pública, incluindo-se por evidente o Ministério Público, pudessem tomar dos interessados compromisso de ajustamento de sua conduta às exigências legais, assumindo obrigação de reparar o dano ambiental causado ou eliminar a possibilidade do risco de dano, sob pena de multa e/ou execução do Termo.

Referido documento, também denominado TAC, teve reconhecido sua eficácia de título executivo extrajudicial, evitando-se assim as agruras de um processo judicial. No TAC,

prevalece a autonomia da vontade do órgão público legitimado e do interessado, devendo as suas cláusulas abarcar tantos quanto forem os pedidos lícitos a serem pleiteados numa hipotética ação civil pública.

Este instrumento de tutela coletiva, tomado mediante termo, tem o objetivo de recolocar o interessado na trilha da legalidade, pois é justamente o afastamento de sua conduta da retidão e respeito que espera em relação aos direitos difusos e coletivos que gera a possibilidade de ação por parte dos legitimados. (AKAOUI, 2010)

Ademais, a via extrajudicial permitiu a consagração da dialética entre interesses que devem se complementar (e não se contrapor), quais sejam: a produção regular de suínos e a imprescindível proteção ao meio ambiente.

Importante frisar que assim como qualquer ato proveniente da esfera pública, há que se respeitar o comando constitucional da publicidade. Assim, para todo e qualquer Termo de Ajustamento de Conduta não só pelo Ministério Público, deverá chegar ao conhecimento da sociedade.

Posteriormente, uma vez assinado e publicado o Termo de Ajustamento de Condutas, passa-se a uma fase de importância ímpar, que é a fiscalização do cumprimento das obrigações pactuadas, como bem afirma Mazzilli, quando diz que se o compromisso de ajustamento resolveu todos os problemas investigados no inquérito civil, sua lavratura será motivo jurídico bastante para fundamentar a promoção de arquivamento do inquérito civil. Entretanto, mesmo arquivado o inquérito civil, não

se eximirá o órgão do Ministério Público de fiscalizar o efetivo cumprimento do que foi ajustado, e, quando integralmente cumprido o compromisso, desse fato deverá lançar certidão nos próprios autos do inquérito civil[...]. (MAZZILLI, 2009)

Retornando ao apanhado histórico, mais uma vez prevaleceu o consenso e um pré-acordo foi apresentado, destacando-se, nesse momento, também como inovador, o engajamento dos municípios pertencentes ao Consórcio Lambari, os quais exerceram um papel essencial, pois compreenderam a problemática e deram demonstração da inevitável necessidade de aplicação de soluções definitivas e não apenas, como vinha sendo desenvolvido ao longo dos anos, atenuando-se momentaneamente as situações emergenciais.

Assim, diante da inquietação de todos, restou instituído que a agroindústria arcaria com os custos da adequação da propriedade suinícola de seus integrados, devendo estes devolverem o valor desembolsado, em prestações mensais fixadas em produto (porco) ou em dinheiro, pela cotação do porco, nos moldes do programa “troca-troca”, livrando os suinocultores dos juros bancários.

Diante desses fatos, foi postergada a tomada de quaisquer medidas de cunho impositivo, até a deliberação do pré-acordo, o qual restou aprovado, retornando as discussões para as demais condicionantes que deveriam restar insertas no Termo de Compromisso formalizado em 29 de junho de 2004.

Ato contínuo, após o transcurso dos prazos previstos no referido Termo de Compromisso, foram retomadas as tratativas relacionadas à atividade e, para tanto, realizadas reuniões,

dando início às avaliações acerca do cumprimento das condicionantes estabelecidas no instrumento mencionado alhures.

Oportuno se torna dizer que dificuldades foram enfrentadas para melhor cumprimento dos termos constantes no instrumento de ajustamento, e diante da solicitação de realização de renovação do TAC, em 2008, conforme previsão, tornou-se imprescindível dar início a novas discussões em vista da necessidade de inserção de novas cláusulas e novos prazos, visando maior efetividade ao Termo de Compromisso que se pretendia formalizar.

Ainda, as tratativas para renovação do instrumento giraram em torno das obrigações de isolamento das áreas de preservação permanente, a averbação da reserva legal nas propriedades, bem como do manejo e distribuição de dejetos. Houve o compromisso das agroindústrias na manutenção do sistema troca-troca existente, com a ressalva da Cooperativa Aurora que solicitou prazo para articular com a Diretoria a permanência do mencionado sistema, porém afirmaram que não assumiriam os custos totais, sob a assertiva de que o agricultor também teria suas responsabilidades, afirmação esta que não foi contestada pelos representantes da ACCS, na ocasião.

Foi elaborada uma proposta inicial de minuta de TAC, posteriormente discutida, modificada e aprovada pelos órgãos de execução do Ministério Público, focando nos principais itens levantados na avaliação do Termo, como recuperação das faixas das APPs e distribuição e manejo dos dejetos, de forma a contemplar a proposta apresentada pelo setor produtivo.

Por conseguinte, em setembro de 2008, foram formalizados dois termos de compromisso de ajustamento de condutas; um direcionado para as agroindústrias e outro relacionado às empresas “mini-integradoras”, com poucas variações entre as suas condicionantes, atendendo as peculiaridades de cada uma, destacando-se as seguintes ações:

- Recuperação da área de preservação permanente;
- Averbação da reserva legal;
- Educação ambiental – capacitação de técnicos e suinocultores na recuperação de APPs e acompanhamento;
- Assistência Técnica geral para todas as obrigações pelas integradoras e Associação Catarinense de Criadores;
- Licenciamento ambiental;
- Monitoramento da qualidade da água e recuperação da APP;
- Controles ambientais: adequação de esterqueiras, sistema de tratamento, composteira, desvio de água pluvial;
- Distribuição e manejo dos dejetos suínos;
- Sistema troca-troca.

Não se pode perder de vista que durante todo o processo que levou à renovação do instrumento, paralelamente, surgiram movimentos de cunho eminentemente político, de irrelevante contribuição para a consagração dos anseios dos atores envolvidos.

Registra-se também, que durante o lapso temporal de discussão e cumprimento dos Termos de Compromisso de Ajustamento de Conduta foram iniciados debates em relação às mudanças legislativas nas regras ambientais, tendo sido publicado o Código Ambiental Catarinense e, recentemente, o novo Código Florestal, ambos de inegável retrocesso ecológico.

Em vista da publicação do Código Ambiental Catarinense¹, a Associação Catarinense de Criadores de Suínos externou posicionamento de não mais renovar o instrumento, sob a justificativa de que a legislação estadual atendia os interesses sociais sem descuidar das questões ambientais, estando dispostos em dar continuidade nas ações técnicas e de educação ambiental.

Como desdobramento das ações implementadas, superados todos os percalços, representada pela união de esforços e efetiva ação conjunta de todos os envolvidos, importa registrar os depoimentos apresentados pelos segmentos responsáveis pelo acompanhamento do instrumento, após divulgação dos resultados obtidos. Nas palavras do membro do Comitê, Cláudio Rocha de Miranda²:

“No ponto de vista técnico, houve recuperação das matas ciliares, ajustamento das propriedades ao que estabelece a legislação, houve avanço em relação ao destino de animais mortos com a implantação de composteiras, iniciamos com dois mil produtores e todos receberam orientação.”

E, complementando, agora sob a ótica do representante dos suinocultores, Presidente da ACCS, Losivanio Luiz de Lorenzi:

1 Atualmente, aguarda-se julgamento no STF acerca da constitucionalidade de diversos dispositivos do referido Código.

2 Notícia veiculada pela ACCS em 11 de outubro de 2011, Concórdia, subscrita pela Assessora de Comunicação Elisângela S. Stringhini, intitulada: Encerrada mais uma etapa do TAC da Suinocultura – Amauc.

“O TAC é considerado um aliado dos produtores, não pode acabar. O produtor fez a sua parte e isso mudou o conceito que ele tinha em relação às regras ambientais. Agora com essa possibilidade de renovação do TAC, justamente pelo sucesso do trabalho realizado, a suinocultura possui uma garantia em relação às leis.”

Empós as noções resumidamente acima referenciadas, vale destacar a importância da opção do instrumento do TAC coletivo como uma via não contenciosa de solução ampla dos conflitos difusos socioambientais que permeiam a atividade centenária e importantíssima da suinocultura na Região Oeste do Estado, inobstante desenvolvida historicamente de forma irregular, sob o prisma ambiental, em um ecossistema frágil, ocasionando sérios problemas, considerada a geomorfologia da Região da AMAUC, caracterizada pela presença de madeira atlântica exuberante, inúmeros cursos d'água, solo fértil, vales, etc.

É sobretudo importante assinalar que o espaço e a forma de atuação empregada pelo Ministério Público de Santa Catarina, como órgão de articulação de ações pontuais de largo alcance, afastada da atuação tradicional e pouco eficiente desenvolvida em procedimentos individuais, os quais, arrisca-se aventar, de resultados questionáveis, aliada à adoção do princípio constitucional da razoabilidade, constante no § 2º³ do art. 5º da Carta Magna, foi de uma percepção inteligente de solução dos conflitos socioambientais, onde a legislação, interpretada literalmente, não apresentava soluções factíveis para tais conflitos.

3 § 2º - Os direitos e garantias expressos nesta Constituição não excluem outros decorrentes do regime e dos princípios por ela adotados, ou dos tratados internacionais em que a República Federativa do Brasil seja parte.

Em consonância com o acatado é de registrar-se, por consequência, que a atuação do Ministério Público foi impulsionadora de uma verdadeira transformação cultural na Região, no trato do problema e aperfeiçoamento da atividade, mudança esta percebida tanto na atitude dos suinocultores quanto dos grandes empreendedores e órgãos públicos e privados envolvidos, ou seja, toda a cadeia produtiva, quiçá, atingindo toda a sociedade e certamente refletida, dada a grande repercussão, de forma positiva em outras atividades potencialmente poluidoras desenvolvidas não somente na região, mas em todo o Estado de Santa Catarina, tais como avicultura e fruticultura.

O ponto de referência para esta mudança cultural está bem retratado na constituição e consolidação de um Comitê (AMAUC) que congrega diferentes lideranças e setores, e que já é modelo em nível nacional e que se manteve atuante por pelo menos uma década na busca de metas factíveis e resultados favoráveis não apenas à melhoria ambiental e à qualidade de vida das gerações presentes e futuras da região, mas também, conseqüentemente, agregando valores à própria atividade (e ao conceito de integração, antes percebido apenas sob o aspecto econômico, agora também como responsabilidade mútua em matéria ambiental), proporcionando, por certo, maior respeitabilidade ao setor suinícola em nível local, nacional e mesmo mundial se considerarmos o espaço de exportação que a atividade desenvolvida na Região exerce no mercado mundial deste setor.

Em derradeiro, o Ministério Público Catarinense compreende, em vista das renovações periódicas do instrumento Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, como profícuos os resultados alcançados, os quais cumpriram com as expectativas de todos os segmentos envolvidos, demonstrando que o diálogo responsável entre as partes envolvidas apresenta-se, por vezes, como a melhor alternativa, superando em muito a propositura de ações judiciais severas ou a edição de leis "paraquedistas", dissociadas do contexto e vinculadas a interesses outros que não a efetiva sustentabilidade socioeconômica ambiental. E que as melhores soluções, no plano ambiental, são alcançadas pela união de esforços de diferentes setores da sociedade, como ficou evidenciado nesse trabalho.

Referências

BOFF, L. Em rota de colisão (II). **Correio Riograndense on line**, Caxias do Sul, Edição 4777, ano 93. 3 abr. 2002. Disponível em: <www.esteditora.com.br/correio/4777/4777.htm>. Acesso em 22 mai. 2003.

AKAOUI, V. R. V. **Compromisso de ajustamento de conduta ambiental**. 3. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2010. 256 p.

MAZZILLI, H. N. **A defesa dos interesses difusos em juízo: meio ambiente, consumidor, patrimônio e outros interesses**. São Paulo: Saraiva, 2009. 855 p.

Capítulo 2

ANTES, DURANTE E DEPOIS DA ASSINATURA DO TAC: A VISÃO DA ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CRIADORES DE SUÍNOS - ACCS

Losivanio Luiz de Lorenzi
Leonir Grigollo

A Suinocultura é a atividade tradicional do povo rural catarinense, introduzida no Vale do Itajaí pelos imigrantes alemães e no oeste pelos agricultores do Rio Grande do Sul. No oeste a atividade ganhou impulso em virtude da abundância de milho, parque industrial pioneiro e da sua adaptação à pequena propriedade rural.

A atividade sofreu um grande desenvolvimento nas últimas décadas tanto que, hoje, Santa Catarina, com um rebanho de 6,2 milhões de suínos, é responsável por 25% da produção e 28% das exportações brasileiras, ocupando a posição de principal estado produtor e exportador de carne suína do país. Além disso, envolve aproximadamente 8 mil suinocultores com produção em escala comercial, sedia unidades das quatro maiores plantas agroindustriais de abate e processamento da carne suína do país, 107 pequenos e médios abatedouros e emprega diretamente em torno de 65 mil e, indiretamente, 140 mil pessoas.

A suinocultura catarinense é competitiva internacionalmente, pois além de possuir índices de produtividade semelhantes aos dos principais países produtores mundiais, desfruta de uma privilegiada situação sanitária, sendo livre de febre aftosa desde 1993, condição a qual lhe dá o status de único estado brasileiro reconhecido pela Organização Internacional de Epizootias (OIE), desde o ano de 2007, livre de aftosa sem vacinação. Além disso, é livre de outras doenças importantes, como é o caso da doença de Aujeszky e da peste suína clássica.

No entanto, em que pese o desenvolvimento exemplar das dimensões zootécnica e econômica, a dimensão ambiental da atividade suinícola não acompanhava o mesmo ritmo, tanto que era expressivo o número de suinocultores que não atendiam a

integralidade dos aspectos legais necessários para o licenciamento ambiental das granjas. Esse problema era mais evidente na região do Alto Uruguai Catarinense, pois com apenas 3,5% da área estadual, a região concentrava aproximadamente 25% do rebanho catarinense.

Em virtude disso, no dia 30 de outubro de 2001, sob a liderança do Consórcio Lambari e do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, realizou-se uma Audiência Pública na Embrapa Suínos e Aves, com o objetivo de discutir os problemas ambientais causados pelos dejetos de suínos na região. Tendo sido encaminhada a formalização de uma equipe interinstitucional, a qual teria a incumbência de propor cláusulas para comporem um Termo de Ajustamento de Condutas.

A proposta preliminar do TAC contemplou um conjunto de medidas que visava melhorar as condições de manejo e armazenamento dos dejetos, recompor as faixas ciliares, reduzir o desperdício de água nas instalações e intensificar as ações de orientações técnicas relacionadas ao tema suinocultura e meio ambiente. Após inúmeras reuniões para ajuste das proposições, percebeu-se que, havia insuficiência de informações sobre a situação das granjas em relação à legislação. Portanto, seria fundamental a realização de um diagnóstico da situação ambiental das propriedades suinícolas.

O diagnóstico das propriedades foi muito importante, pois constatou que aproximadamente 90% das propriedades suinícolas da região não atendiam à legislação ambiental integralmente e, portanto, não poderiam ser licenciadas.

No entanto, a regularização ambiental não era a principal preocupação dos suinocultores, haja vista que a atividade enfrentava um momento de crise, onde o preço pago ao suíno não era suficiente sequer para remunerar os custos variáveis da atividade. Assim, exigir investimentos nas questões ambientais era um aspecto de pouca aceitação entre os produtores.

Em que pese esse contexto econômico desfavorável para os suinocultores, a redação das cláusulas do TAC continuou evoluindo e incorporando medidas que possibilitassem a adequação gradual dos suinocultores à totalidade da legislação, mas em contrapartida responsabilizando-os pela imediata recomposição das faixas ciliares localizadas em torno de rios, córregos e nascentes.

No entanto, quando o Termo estava chegando próximo de sua assinatura definitiva, ocorreu a mudança na diretoria da Associação Catarinense de Criadores de Suínos – ACCS¹, a qual após tomar conhecimento do teor das cláusulas do TAC e, especialmente, em relação aos custos financeiros da adequação das propriedades, não concordou com a assinatura do mesmo, pois entendia que os custos e a responsabilidade da adequação ambiental das propriedades recaíam desproporcionalmente sob os ombros dos suinocultores.

Depois de muitas reuniões sobre esse assunto e vendo que não era fácil chegar a um consenso, a ACCS organizou uma grande manifestação, reunindo produtores de todas as regiões do Estado, para reivindicar que a assinatura deste termo responsabilizasse a todos, ou seja, governo, agroindústrias,

¹ Nesta eleição assumiram a presidência e vice-presidência da ACCS, respectivamente, os suinocultores Wolmir de Souza e Losivanio Luiz de Lorenzi.

cooperativas e produtores. Após este manifesto as demais partes interessadas na sua implantação perceberam que era oportuno voltar às discussões e estabelecer um acordo que fosse mais adequado às condições financeiras dos suinocultores e onde as responsabilidades estivessem melhor repartidas.



Foto: Aeron/ACCS

Figura 1. Protesto dos suinocultores em audiência pública sobre o TAC. Produtores reclamavam do alto custo das adequações ao Termo de Ajuste

Esta manifestação foi decisiva para que a reivindicação dos suinocultores fosse ouvida, pois novas cláusulas foram inseridas, entre as quais aquela que definiu maiores responsabilidades para as empresas integradoras e o Estado. Destacando-se a cláusula que previa a efetivação de financiamentos com taxas de juros mais favoráveis, por meio do sistema de troca-troca, para a totalidade dos produtores integrados e outra que mencionava o comprometimento do poder público estadual e municipal no apoio técnico e logístico aos suinocultores (veja Anexo I).

Após ter sido superado esse obstáculo, o Termo de Ajustamento de Condutas, denominado TAC-AMAUC, estava em condições de ser assinado. A assinatura definitiva aconteceu dia 29 de junho de 2004, em Florianópolis, SC.



Figura 2. Assinatura do TAC da Suinocultura, Florianópolis, na data de 29 de junho de 2004

Essa data representa o marco de uma nova fase na suinocultura catarinense, pois a partir de então houve uma inegável evolução no controle da poluição e melhoria da qualidade ambiental da região do Alto Uruguai Catarinense e de outras regiões que, posteriormente, seguiram o mesmo caminho.

Para que o TAC tivesse seu objetivo alcançado, foi criado um comitê denominado de Comitê Regional da Suinocultura, o qual durante todo o período de realização do mesmo foi coordenado por um representante da ACCS. Este comitê teve como principal atribuição era realizar a fiscalização e auxiliar na implantação do TAC, sendo também responsável pela avaliação e acompanhamento do andamento das adequações ambientais

em nível das propriedades.

Para a implantação do Termo foi colocado que seria necessário estabelecer fases para a sua implantação, pois assim seria mais fácil o acompanhamento de sua evolução. Afinal, tratava-se de uma experiência piloto e, se fosse positiva, poderia ser estendida para outras regiões do estado de Santa Catarina.

Concluída a primeira fase, com duração de aproximadamente três anos, aconteceu no ano de 2007 um seminário com o objetivo de fazer uma avaliação geral do TAC e da possibilidade ou não de sua renovação por igual período. Nesse seminário, em que pese ter se constatado algumas deficiências, especialmente aquela relacionada ao pequeno avanço em termos de recomposição da faixa ciliar, a avaliação geral do Ministério Público foi positiva e reafirmou a posição de que o TAC deveria ser prorrogado por mais 36 meses, mas incorporando ajustes e incluindo as empresas mini-integradoras como signatárias do Termo.

A participação das mini-integradoras como signatárias do TAC e com participação no próprio Comitê Regional da Suinocultura foi um avanço importante, pois assegurou representatividade para um segmento que engloba expressivo contingente de pequenos produtores, para os quais a atividade suinícola representa uma importante fonte de renda e ocupação da mão de obra familiar.

Além disso, olhando-se retrospectivamente, constata-se que talvez o aspecto mais importante da implementação do TAC tenha sido a ênfase dada às ações de educação ambiental.

A partir desse entendimento, formulado no âmbito da Câmara de Educação Ambiental do TAC da AMAUC, passou-se a estimular o diálogo com todos os envolvidos, visando construir uma visão compartilhada em torno da importância do êxito do Termo. Assim, a ACCS, como um membro atuante do Comitê Regional da Suinocultura, esforçou-se para promover um diálogo aberto e amplo sobre o TAC, inserindo-o dentro de uma perspectiva mais ampla que contemplava questões relacionadas ao desenvolvimento sustentável da atividade e do futuro regional.

Nesse contexto, os encontros de educação ambiental foram momentos privilegiados de diálogo e aprendizagem, oportunidade na qual os suinocultores explicitavam as suas dúvidas, angústias e sugestões em relação ao TAC e as próprias leis ambientais. Por sua vez, os técnicos e demais membros da Câmara de Educação, denominados de facilitadores, ouviam com atenção e esforçavam-se para esclarecê-las quando possível ou, simplesmente, inteirando-se e acolhendo as diferentes falas manifestadas pelos agricultores em relação a um determinado assunto, mesmo quando a mesma fosse contrária à percepção ou entendimento do grupo de facilitadores.



Foto: Arquivo ACCS

Figura 3. Reunião da Câmara de Educação Ambiental

No ano de 2004 o número de suinocultores independentes ou vinculados às empresas mini-integradoras e que precisavam do TAC para obterem o licenciamento ambiental era de aproximadamente 350, sete anos depois o número estava reduzido para menos de 250 suinocultores. Esses números demonstram que uma parcela expressiva dos produtores, que no início aderiram ao TAC, realizaram as adequações necessárias e conseguiram licenciamento normal, embora se saiba que uma parcela de produtores abandonou a atividade em virtude de diversos fatores, mas especialmente pela crise que a atividade enfrentou no período.

AACCS, desde o início, participou ativamente e acompanhou as negociações para a implantação do TAC. A entidade entendia que muitos dos aspectos da legislação ambiental, especialmente antes das alterações aprovadas pelo Código Ambiental de Santa Catarina e o Código Florestal Brasileiro, sobretudo aqueles

relacionados à manutenção das áreas de preservação permanente, eram de difícil aplicabilidade quando se considera a realidade da região, formada por pequenas propriedades e localizadas em áreas montanhosas.



Foto: Cláudio R. de Miranda/Embrapa

Figura 4. Seminário de Avaliação do Termo, realizado em julho de 2012

Ao avaliarmos o TAC, depois de este ter chegado ao seu final, nos sentimos com a consciência do dever cumprido. Pois, apesar da insegurança inicial, haja vista as diferenças de opiniões e interesses que existiam, enfrentamos o desafio e conseguimos coletivamente grandes resultados, no qual a mudança da consciência ambiental do produtor talvez tenha sido a principal transformação.

Agora, com a finalização da vigência das licenças ambientais amparadas pelo TAC e com a aprovação do novo Código Florestal Brasileiro, o Comitê Regional da Suinocultura tem pela frente o desafio de manter, e até mesmo avançar, em relação as conquistas que permitiram compatibilizar a manutenção da atividade suinícola e o respeito do meio ambiente.

Agradecimentos

- Gentil Bonêz - Secretário Executivo do Comitê da Suinocultura
- Wolmir de Souza - Presidente do Comitê da Suinocultura no período de 2004 -2007.

Capítulo 3

AGROINDÚSTRIA, SEUS PRODUTORES INTEGRADOS E O MEIO AMBIENTE: EXEMPLO DE PARCERIA PARA A HISTÓRIA

Ricardo de Gouvêa
Paulo Rossato
Marco Antonio Santos

Resumo

O Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura Catarinense é um exemplo histórico de mobilização de uma cadeia produtiva para a recuperação e preservação do meio ambiente. O que começou por convocação do Ministério Público, acabou redundando na implantação de novos paradigmas dentro da suinocultura praticada no Alto Uruguai Catarinense. As agroindústrias, representadas pelo Sincarne, e os produtores integrados foram atores decisivos para que o TAC fosse, inegavelmente, um sucesso.

Palavras-chave: agroindústria, suinocultura, meio ambiente.

Criação de suínos: alicerce do Alto Uruguai

Criar suínos faz parte da formação histórica, cultural, social e econômica do Alto Uruguai de Santa Catarina¹. A microrregião foi habitada até o início do século passado, primeiramente, por índios e depois por caboclos, que por sua vez viviam da agricultura de subsistência e da extração da erva-mate. A chegada das companhias colonizadoras, na primeira década do século passado, logo após a construção da Ferrovia São Paulo-Rio Grande, estrada de ferro que ligava a capital paulista a Santa Maria, no Rio Grande do Sul, fez com que o Alto Uruguai passasse por uma grande transformação. Os caboclos, gradativamente, foram perdendo a terra que ocuparam sem o amparo de documentos de posse (MARCHESAN, 2003).

¹ O Alto Uruguai Catarinense é uma das microrregiões do Meio-Oeste de Santa Catarina. É composto por 16 municípios e responde sozinho por 13% do movimento agropecuário de Santa Catarina. De acordo com o Plano Territorial de Desenvolvimento Rural Sustentável do Alto Uruguai Catarinense, publicado em novembro de 2010 pela Delegacia Federal do Ministério do Desenvolvimento Agrário no Estado de Santa Catarina, 24,8% do rebanho catarinense estavam instalados na microrregião. (TERRITÓRIO..., 2010)

Segundo Rossetto (1995), os caboclos foram substituídos por colonos gaúchos descendentes de primeira geração de imigrantes vindos da Itália e Alemanha e por imigrantes oriundos diretamente da Europa. Uma das características dos novos habitantes do Alto Uruguai Catarinense foi se valer do hábito da produção de pequenos animais, como aves e suínos, como estratégia de sobrevivência na terra que começavam a desbravar. Ao final da década de 30, quando se encerrou o momento mais lucrativo do ciclo da madeira, o hábito passou a negócio. Foi nos anos 40 que surgiram as primeiras agroindústrias na região e duas delas viriam a se transformar em conglomerados nacionais décadas mais tarde².

Todas nasceram com o intuito de industrializar a carne suína e grãos como o milho e o trigo. O principal produto vendido pelas agroindústrias da época era a gordura animal, utilizada em larga escala no país para a conservação e preparo da carne in natura. SENAC (2003) afirma que “[...] a grande virada na industrialização dos suínos ocorreu na década de 50, com a introdução dos óleos vegetais em substituição à gordura animal e a expansão da eletricidade que reduziu a importância da banha na conservação da carne”.

As agroindústrias da época passaram a investir com força na fabricação de produtos embutidos e se voltaram para os maiores centros consumidores do país, como São Paulo e Rio de Janeiro. A vocação natural do Alto Uruguai para produzir suínos tornou-se definitivamente um negócio em larga escala a partir de meados da década de 60, com a implantação do sistema integrado de

² As duas empresas nascidas em municípios do Alto Uruguai e que ganharam projeção nacional e internacional são a Sadia, hoje BR Foods (criada em Concórdia, em 1944) e a Seara Alimentos, que faz parte da Marfrig Group (fundada em Seara, em 1956). No Meio-Oeste de Santa Catarina, macrorregião da qual o Alto Uruguai faz parte, também surgiram outras agroindústrias de grande importância, como a Perdigão (também hoje BR Foods), criada em Videira em 1942, e a Aurora Alimentos, fundada em Chapecó em 1969.

produção³. Gradativamente, as agroindústrias da microrregião ganharam escala, qualidade e espaço no mercado nacional e internacional. Diversificaram produtos, ampliaram suas plantas frigoríficas e espalharam progresso pelos municípios do Alto Uruguai. Ainda hoje, mais de 90% da economia da microrregião vincula-se diretamente ao meio agropecuário, com destaque para a renda advinda da suinocultura.

Não há dúvidas que a suinocultura é um dos alicerces do Alto Uruguai Catarinense. Mas todo o desenvolvimento social e econômico proporcionado pela atividade não impediu que a partir dos anos 90 ela se deparasse com um limite: o ambiental. O crescimento exponencial da produção de suínos nos anos 70 e 80, somado ao desenvolvimento paralelo de outras atividades agropecuárias, como a avicultura e a bovinocultura de leite, teve como consequência uma sobrecarga sobre o meio ambiente da região. Segundo o Anuário Catarinense da Suinocultura, mais de 90% das fontes de água superficiais do Oeste de Santa Catarina apresentavam níveis de coliformes fecais acima do recomendado (ANUÁRIO CATARINENSE DA SUINOCULTURA, 2002).

A primeira reação a esse quadro se deu em outubro de 1990, com a realização do 1º Seminário Catarinense de Manejo e Utilização dos Dejetos Suínos, realizado na Embrapa Suínos e Aves, em Concórdia. O encontro, que de forma inédita reuniu os principais atores da cadeia produtiva de suínos em Santa Catarina para

3 O conceito de produção integrada empregado atualmente no Brasil compreende, para melhor delimitar sua natureza jurídica, o termo parceria. Em tempo, o Projeto de Lei do Senado (PLS) 330, de 2011, descreve em seu art. 2º, parágrafo I, a parceria como forma de desenvolvimento das atividades do processo de produção integrada: "integração agroindustrial ou integração: o sistema de parceria integrada entre produtores agrícolas e agroindústrias integradoras, visando planejar e realizar a produção de matéria-prima, bens intermediários ou de consumo final, e cujas responsabilidades e obrigações recíprocas são estabelecidas em contratos de integração." Também destaca-se a característica mantenedora da produção rural familiar da produção integrada, que, devido às peculiaridades culturais e de relevo de Santa Catarina, tem se revelado uma fórmula adequada às realidades do Estado. Introduzido no Brasil na década de 1960, o sistema integrado surgiu na década anterior (1950) nos Estados Unidos. Desenvolveu-se de maneira surpreendente em território brasileiro e é responsável direto pelo atual status que o Brasil ocupa, no cenário internacional, como produtor e exportador de carne suína e de frango.

debater a questão ambiental, serviu para descrever a situação da produção e do manejo dos dejetos. Formulou ainda uma proposta para a implantação de um programa de controle dos resíduos da produção, que redundou no incentivo para a construção de esterqueiras⁴ (SOUZA et al., 2011).

Imaginava-se na época que bastava construir uma esterqueira em cada propriedade que o problema estaria resolvido. Para viabilizar a intervenção tecnológica, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) criou uma linha especial de financiamento para os produtores que aderissem ao programa ambiental sugerido. O entusiasmo em torno da proliferação das esterqueiras foi grande, só que o tempo mostrou que o desafio era maior do que se supunha. As muitas variáveis envolvidas com a armazenagem do dejetos, o manejo inadequado e as crises de rentabilidade cíclicas da suinocultura fizeram com que o impacto ambiental provocado pelos dejetos continuasse o mesmo.

Termo de ajuste: preâmbulo

A suinocultura do Alto Uruguai Catarinense chegou aos anos 2000 com muitas qualidades e um problema não resolvido. A excelência da produção contrastava com a equação ambiental que nunca chegava a um resultado satisfatório, apesar dos projetos de intervenção que se sucediam. A suinocultura na região era citada com mais frequência no noticiário policial dos meios de comunicação locais do que no econômico.

⁴ Uma esterqueira é um depósito provisório para os dejetos de suínos gerados diariamente pela granja. Nesse depósito, os dejetos ficam armazenados, em média, por cerca de 120 dias, período em que passam por um processo de maturação para depois serem levados ao solo como adubo orgânico.

Eram comuns os relatos feitos em rádios e jornais sobre derramamento de dejetos ocorridos em rios da microrregião por conta de vazamentos voluntários ou não de esterqueiras. Em todos os casos, as notícias citavam a ação da Polícia Ambiental e as consequências criminais que incidiam sobre os produtores. Ao mesmo tempo, a produção de suínos era apresentada como a grande vilã pelos percalços ambientais do Alto Uruguai.

Mesmo que não fosse a responsável por toda a degradação do meio ambiente na microrregião, a suinocultura enfrentava em meados de 2001 uma situação muito desfavorável. Os seguidos procedimentos feitos pela Polícia Ambiental envolvendo produtores de suínos fizeram com que os representantes do Ministério Público em Concórdia deixassem de lado a postura tolerante que historicamente se tinha em relação ao tema.

Fui chamado pelo promotor Luiz Suzin Marini, responsável pela Vara do Meio Ambiente no Fórum de Concórdia, para tratar sobre um caso de derramamento de dejetos envolvendo um produtor integrado à agroindústria na qual atuava, no Departamento Jurídico, na época. O promotor disse-me que, devido às constantes situações envolvendo produtores de suínos na região, estava inclinado a exigir a aplicação sumária da legislação ambiental e sanitária, fechando as propriedades que não apresentassem licença ambiental. Felizmente, mesmo fazendo este alerta, o Ministério Público mostrou-se muito aberto ao diálogo e pude mostrar ao promotor que, se esta medida fosse adotada, a grande maioria dos produtores teria que interromper suas atividades, o que geraria um choque social e econômico de proporções significativas. Foi a partir dessa primeira conversa que se começou a

pensar em um termo de ajustamento de condutas como solução para o impacto ambiental provocado pelos dejetos suínos. (ROSSATO, 2012⁵).

Nos três meses seguintes, o Ministério Público, agroindústrias, produtores, órgãos oficiais ligados à suinocultura e organizações não governamentais começaram a preparar as condições para que o Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura no âmbito da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (TAC AMAUC) pudesse ser construído. Oficialmente, o primeiro encontro com esta finalidade aconteceu no auditório da Embrapa Suínos e Aves no dia 31 de outubro de 2001, quando o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, amparado por um projeto próprio, chamado de Programa Água Limpa, liderado pela Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, apresentou a proposta inicial de elaboração de um termo de compromisso de ajustamento de condutas da atividade suinícola.

A reunião realizada na Embrapa Suínos e Aves deixou claras duas posições. A primeira era a de que realmente não se poderia mais aceitar que a produção de suínos não buscasse uma solução eficaz para o tratamento e utilização dos dejetos dos animais. A segunda era a de que avanços práticos reais dependeriam de tempo, apoio aos produtores e planejamento. Essas duas premissas compuseram a espinha dorsal do TAC AMAUC.

⁵ Depoimento ao autor, 12/06/2012, Concórdia. Paulo Rossato é advogado e trabalha atualmente no Departamento de Agropecuária.

A partir dessa reunião, todos os segmentos envolvidos nomearam representantes, que passaram, então, a redigir o instrumento jurídico do TAC. O Ministério Público apresentou uma estrutura mínima da minuta do termo, que balizou os debates. Como passo fundamental nessa construção, o Consórcio Ambiental Lambari liderou o diagnóstico feito em aproximadamente quatro mil propriedades para que se tivesse um retrato fiel da condição da suinocultura no Alto Uruguai e em três municípios contíguos à microrregião, totalizando 19 municípios envolvidos. As reuniões aconteciam, em média, a cada 15 dias e foram necessários quase dois anos para que se chegasse ao documento que foi levado aos dirigentes das instâncias componentes da suinocultura na região. Não tenho dúvidas que o TAC foi o instrumento adequado para fazer valer o interesse da sociedade. (ROSSATO, 2012).

O ponto de partida do TAC

O diagnóstico conduzido pelo Consórcio Lambari (DIAGNÓSTICO..., 2003) descreveu a situação de 3.821 propriedades localizadas em 19 municípios⁶. A pesquisa abrangeu a totalidade dos produtores de suínos, fossem eles ligados à integração de uma agroindústria ou independentes, detentores de uma produção expressiva ou muito pequena.

⁶ Foram envolvidos no diagnóstico os 16 municípios do Alto Uruguai Catarinense (Concórdia, Alto Bela Vista, Arvoredo, Paial, Seara, Xavantina, Lindoia do Sul, Iupiririm, Arabutã, Irani, Presidente Castello Branco, Jaborá, Itá, Peritiba, Piratuba e Ipira) e três municípios do Meio-Oeste Catarinense (Ouro, Lacerdópolis e Capinzal). Essa extrapolação do TAC deveu-se ao fato de Ouro, Lacerdópolis e Capinzal possuírem suinocultura significativa e também comporem a bacia hidrográfica do Rio do Peixe. O trabalho foi realizado em conjunto pelo Consórcio Lambari, Embrapa Suínos e Aves, Embrapa Clima Temperado, Sindicarne, prefeituras municipais, secretarias municipais da agricultura, Universidade do Contestado, Instituto Federal Catarinense - Campus de Concórdia (na época Escola Agrotécnica Federal de Concórdia), Epagri, Cidasc, Fatma e Polícia Militar Ambiental de Concórdia.

Dois dos dados levantados estamparam com exatidão o cenário que merecia ser alterado: apenas 319 propriedades (8,3%) do total haviam conquistado licenciamento ambiental; e entre as granjas não licenciadas, 78% apresentaram algum tipo de inadequação, sendo as principais a escassez de área para aplicação dos dejetos (64%), o déficit na capacidade de armazenagem dos dejetos (71%) e a localização inadequada das instalações (71%).

Entre o diagnóstico e a assinatura do termo de ajuste, uma parcela dos produtores acabou naturalmente desistindo da atividade, conquistando a licença ambiental sem a necessidade do acordo com o Ministério Público ou julgando que o custo das mudanças na propriedade era incompatível com o retorno que ela proporcionava. Assim, coube ao Sindicato das Indústrias da Carne e Derivados de Santa Catarina (Sindicarne)⁷, representante oficial das agroindústrias no TAC AMAUC, responsabilizar-se por 1.213 produtores integrados, conforme ficou definido no dia 29 de junho de 2004, na assinatura definitiva do TAC.

Entre os produtores integrados dispostos a aderir ao termo de ajuste, 67,7% apresentavam déficit no sistema de armazenamento dos dejetos. Ou seja, a capacidade de retenção dos resíduos da produção era inferior ao tempo indicado para armazenagem. Além disso, a maior parte dos produtores gerava volume de dejetos acima do que poderia devido a imperfeições nas instalações, que faziam com que a água da chuva penetrasse nas esterqueiras. Metade dos suinocultores, ainda, não possuía

⁷ O Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados de Santa Catarina (Sindicarne) é o órgão de classe que representa o interesse das indústrias econômicas de produtos suínos, carnes e seus derivados em Santa Catarina. Ele surgiu em 11 de novembro de 1959 e tem como empresas associadas a Brasil Foods, Seara Alimentos, Aurora Alimentos, Pamplona e Fricasa.

área suficiente para distribuir os dejetos que gerava, mesmo com o sistema de armazenamento funcionando perfeitamente. Já 74,5% dos produtores integrados precisariam isolar a mata ciliar.

Entre junho de 2004 e fevereiro de 2005, as agroindústrias mobilizaram seus técnicos para preparar planos de melhoria em cada uma das propriedades integradas. A elaboração dos projetos técnicos sem custos para o produtor foi uma das atribuições assumidas pelas agroindústrias dentro do compromisso formal do TAC. Esses projetos foram a materialização das intenções do termo de ajuste em ações práticas e individualizadas, com tempo determinado para que fossem cumpridos. Somente após a aprovação dos planos pela Câmara Técnica do TAC, montada no ato da assinatura do termo e composta por especialistas indicados pelos signatários do acordo, é que o produtor estava apto para oficializar o compromisso com o Ministério Público, recebendo em troca a licença ambiental da propriedade.

A assinatura do acordo com o Ministério Público deu um prazo de até três anos para que os produtores colocassem em prática o que estava previsto nos projetos individualizados de cada propriedade. Além de adequar instalações e esterqueiras em desacordo com o Código Sanitário e Código Florestal, os produtores ainda deveriam no período regularizar as áreas de preservação permanente e reserva legal dentro das propriedades. Logicamente que os progressos induzidos pelo TAC demandariam investimentos financeiros por parte dos produtores. E esse ponto exigiu muita negociação, compreensão mútua e uma dose de ousadia para ser superado.

Quilos de carne por soluções ambientais

O nó econômico do Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura não foi fácil de ser desatado. Todos os envolvidos reconheciam a necessidade da intervenção ambiental, mas ninguém assumiu de pronto o custo do que deveria ser alterado em cada propriedade. Os produtores alegavam não ter capacidade financeira para arcar com o TAC, mesmo que fossem os beneficiados diretos pela concessão das licenças ambientais. O poder público também não apresentou uma alternativa viável. O financiamento das ações, por meio de um programa oficial, chegou a ser discutido, mas não passou da fase de proposta. A indefinição econômica gerou tensão e, por alguns momentos, chegou a ameaçar o andamento do termo.

O entendimento começou a surgir quando as agroindústrias apresentaram um caminho para o financiamento dos termos de ajuste que seriam assinados pelos produtores integrados, que concentravam grande parte da produção de suínos dentro da região de abrangência do TAC. Além de custear integralmente a confecção dos projetos de intervenção, as agroindústrias se dispuseram a emprestar dinheiro em condições facilitadas aos suinocultores que não pudessem bancar as mudanças nas instalações. Para tornar ainda mais acessível o empréstimo, as agroindústrias aceitaram que o dinheiro fosse devolvido em quilos de carne. A iniciativa foi chamada de “Programa Troca-Troca”⁸ e transformou-se num item essencial para que o TAC deixasse o patamar de intenção para se materializar em uma intervenção ambiental de fato.

⁸ A decisão oficial em torno do Programa Troca-Troca foi tomada durante reunião do Sindicame realizada no dia 30 de janeiro de 2004, conforme registro no livro de atas do sindicato. Segundo o Sindicame, o Programa Troca-Troca de Milho, desenvolvido na época pelo governo do Estado de Santa Catarina, serviu como modelo para a iniciativa.

As agroindústrias desenharam o Programa Troca-Troca porque chegaram à conclusão de que o TAC era uma experiência que precisava ser viabilizada, que geraria inúmeras consequências positivas no futuro. Olhamos muito para o produtor e procuramos dar todas as facilidades para que ele tivesse o dinheiro necessário para melhorar a sua propriedade do ponto de vista ambiental, possibilitando, assim, que continuasse produzindo. Tenho convicção que sem o Programa Troca-Troca não teria sido possível alcançar o êxito que o termo de ajustamento alcançou. (GOUVÊA, 2012⁹).

O Programa Troca-Troca realmente concedeu condições excepcionais aos suinocultores, nunca antes oferecidas em nenhum outro projeto direcionado às questões ambientais da atividade. A operacionalização do programa foi inclusa no documento do TAC assinado por todos os signatários, destacando-se os seguintes pontos:

- O valor financiado foi convertido em quilos de suíno, na data da liberação do recurso, levando-se em consideração o preço base (sem tipificação de carcaça) do quilo vivo do suíno divulgado pelo Sindicarne;
- A devolução do valor emprestado seguiu o mesmo critério de conversão, ou seja, na data do efetivo pagamento se converteu o valor da parcela a ser paga de quilos de suíno para reais a partir do preço base (sem tipificação de carcaça) do quilo do suíno divulgado pelo Sindicarne;

⁹ Depoimento ao autor, 12/06/2012, Concórdia. Ricardo Gouvêa é atualmente diretor executivo do Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados de Santa Catarina (Sindicarne).

- O pagamento das parcelas foi realizado sempre no momento do acerto dos lotes entregues pelo produtor, sendo que a primeira parcela foi paga levando-se em conta uma carência de seis meses após a liberação dos recursos pela agroindústria;
- O prazo para pagamento dos empréstimos foi de 36 meses, podendo chegar até 60 meses a critério do parceiro integrado, dependendo das condições financeiras deste e da capacidade de pagamento de sua atividade suinícola, já que cada parcela a ser paga não ultrapassou o limite de 30% do valor recebido com o lote entregue;
- O produtor que cumpriu integralmente o cronograma de melhorias na propriedade previsto no projeto técnico recebeu um desconto de 10% em cada parcela do empréstimo.

O Programa Troca-Troca vinculou também a devolução dos empréstimos à manutenção das concessões desfrutadas pelo produtor. Uma das cláusulas presentes no TAC definia que o suinocultor que não pagasse o empréstimo seria considerado, também, inadimplente com o Termo de Ajustamento de Condutas, ficando sujeito às penalidades contidas no instrumento assinado com o Ministério Público e na legislação ambiental vigente. Apesar das facilidades, uma parcela dos produtores integrados preferiu fazer a adequação com recursos próprios.

Mais significativo que o dinheiro investido foi o arranjo encontrado para superar um dos momentos mais emblemáticos do TAC. A cooperação entre agroindústrias e produtores foi a chave para que intenções virassem realidade. Houve a compreensão de que não existem dois lados dentro da suinocultura. Cada ator representa uma parte de um mesmo processo, que é interdependente. O TAC também auxiliou para que a atividade se visse como única, como segmento com âmbitos econômico,

social, ambiental e econômico que precisam, necessariamente, sustentar um ao outro. O Programa Troca-Troca, felizmente, marcou o início de um movimento que perdura até hoje.

Aliás, é importante registrar que essa compreensão mais abrangente em torno da suinocultura se instalou entre as agroindústrias que compõem o Sindicarne não apenas por força da execução do TAC. Certamente, o termo de ajuste foi o deflagrador dessa nova postura, mas a partir de certo momento, a perspectiva passou a fazer parte da rotina das agroindústrias por livre e espontânea vontade.

No início de 2004, durante reunião do Sindicarne em Florianópolis, a decisão de todos foi pela solução, de uma vez por todas, da questão ambiental. As agroindústrias estavam determinadas a fazer o que fosse preciso para reduzir de fato a poluição oriunda dos seus integrados. Essa intenção foi outra vez externada em 28 de março de 2008, durante reunião com o Ministério Público Estadual para avaliação da primeira fase do TAC. Naquele momento, todos os diretores das empresas foram convocados e ouviram do promotor Luiz Eduardo de Oliveira Souto, coordenador geral do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, apesar dos avanços em relação ao armazenamento e tratamentos dos dejetos, a recomposição da mata ciliar nas propriedades abrangidas pelo TAC era tímida. De imediato, o então presidente do Sindicarne, Paulo Ernâni de Oliveira, mudou tudo o que pretendia dizer na reunião e, em seguida, promoveu um encontro com os representantes das agroindústrias. Nessa conversa, Paulo Ernâni ratificou que o compromisso das agroindústrias era

com a totalidade do que estava previsto no termo e era necessário retomar o trabalho para que a mata ciliar também fosse recomposta. Essa atitude mostra bem que o compromisso ambiental das agroindústrias foi amplo, ultrapassando os pontos ligados diretamente à produção. (GOUVÊA, 2012)

Há ainda mais um fato que comprova o compromisso ambiental espontâneo das agroindústrias. Para acompanhar o desenrolar do TAC, o Sindicarne criou no dia 30 de janeiro de 2004 uma comissão. Ela era coordenada por Ricardo Gouvêa e tinha como membros Marco Antônio Santos, Paulo Rossato, Leopoldo Zimmermann, Valdir Schumacher e Gérson Catalan¹⁰. Após a primeira fase do TAC, a comissão foi mantida e passou a se chamar Comitê do Meio Ambiente do Sindicarne. Mesmo após a finalização do TAC, o comitê continuou funcionando, até ampliando a discussão sobre o posicionamento das agroindústrias em relação ao meio ambiente¹¹.

Situação semelhante aconteceu dentro das agroindústrias. Para dar conta da elaboração dos projetos de intervenção nas propriedades, as empresas reforçaram ou formaram equipes voltadas ao âmbito ambiental da produção de suínos. Depois de concluído o trabalho vinculado ao TAC, essas equipes permaneceram mobilizadas e passaram a orientar rotineiramente os produtores integrados sobre o manejo dos dejetos suínos e outros assuntos relacionados ao meio ambiente. O que antes era alvo de abordagens específicas pela assistência técnica dentro do sistema integrado passou a ser um tema recorrente como

¹⁰ Gouvêa representava o Sindicarne. Já os demais membros respondiam pelas empresas que na época faziam parte do sindicato: Perdigão, Sadia, Pamplona, Aurora Alimentos e Seara Alimentos.

¹¹ O Comitê Ambiental do Sindicarne é composto atualmente por Marco Santos (BRF), Maykol Ouriques (BRF), Sandro Tremêa (Aurora Alimentos), Herbert Hepp Júnior (Brasil Foods), Nilso Amaral (Seara Alimentos/Marfrig), e Darian Vivan (Pamplona).

qualquer outro. As recomendações ambientais ganharam o mesmo peso das que abordavam a nutrição, o manejo ou a sanidade, por exemplo.

Trabalho há muito tempo com meio ambiente em Concórdia, há mais de 20 anos. Até o surgimento do TAC, era sozinho e ainda precisava dar conta de outros assuntos na hora de prestar assistência técnica aos produtores. Com o TAC, a demanda cresceu bastante e chegamos a ter nove técnicos cuidando das questões ambientais. Hoje, somos em quatro técnicos trabalhando diretamente com meio ambiente na Brasil Foods em Concórdia. Então, fica evidente que ocorreu uma mudança significativa para melhor. Outro ponto também a destacar: diz respeito à atuação dessas equipes, que provocaram mudanças verdadeiras. Não se faz nada dentro das propriedades sem que o equilíbrio ambiental seja observado. Antigamente, não se dava muita atenção para o fato do produtor possuir ou não condições ambientais de aumentar a produção. Hoje, os técnicos são cobrados para que a primeira coisa que calculam é se o integrado tem capacidade ambiental para suportar um incremento no seu plantel. (HEPP JÚNIOR, 2012¹²)

A preocupação diária dos técnicos que compõem as equipes de meio ambiente reflete-se também na busca por avanços tecnológicos que minimizem as externalidades da produção de suínos.

¹² Depoimento ao autor, 12/07/2012, Concórdia. Herbert Hepp Júnior é engenheiro agrícola da Brasil Foods e trabalha na Unidade de Concórdia. Ele integra os quadros da empresa desde antes da fusão entre Sadia e Perdigão, que deu origem à Brasil Foods em 2009.

Estou há pouco mais de sete anos atuando com meio ambiente dentro do sistema integrado, mas já posso perceber que hoje as agroindústrias estão na ponta quando se trata de resolver os problemas ambientais. Atualmente, nós demandamos parceiros estratégicos, como a Embrapa, para avaliar tecnologias que reduzam o impacto da produção. Ao mesmo tempo, cobramos da Fundação Catarinense do Meio Ambiente (Fatma) a regulamentação de lacunas da lei ambiental. Ou seja, assumimos há tempo uma postura pró-ativa. As agroindústrias são hoje um dos segmentos da cadeia produtiva de suínos que mais age em favor da preservação ambiental. (OURIQUES, 2012¹³)

Resultados no meio ambiente e nas mentes

O sucesso do Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura Catarinense entre os produtores integrados pode ser inteiramente compreendido ao se observar apenas um dado: hoje, 100% dos suinocultores vinculados às agroindústrias filiadas ao Sindicarne, no âmbito dos municípios envolvidos pelo acordo com o Ministério Público, possuem licença ambiental para produzir. Esse resultado aponta para uma mudança radical no quadro ambiental do Alto Uruguai Catarinense. Antes do início do TAC, em 2004, menos de 10% dos produtores apresentavam a licença. O que era um item quase raro, tachado de exceção, transformou-se, no decorrer de apenas seis anos, em documento presente em todas as propriedades integradas nos 19 municípios que aplicaram o TAC (Figura 1).

13 Depoimento ao autor, 12/07/2012, Concórdia. Maikol Ouriques é engenheiro agrônomo da Brasil Foods.

À conquista da licença ambiental em todas as propriedades podem ser agregados outros progressos igualmente significativos. 97% dos produtores cumpriram integralmente até o final de 2011 a recomposição da mata ciliar dentro da propriedade¹⁴. Os mesmos 97% também averbaram a reserva legal¹⁵ na propriedade. A totalidade das propriedades integradas apresentam o sistema de armazenamento e/ou tratamento de dejetos suínos dentro das normas ambientais vigentes. As agroindústrias integradas implantaram ainda em 100% das propriedades um formulário de acompanhamento técnico do sistema de manejo dos dejetos. Tais medidas conseguiram reduzir o volume de dejetos suínos gerados nas propriedades, com reflexos positivos na aplicação dos mesmos no solo como adubo orgânico.

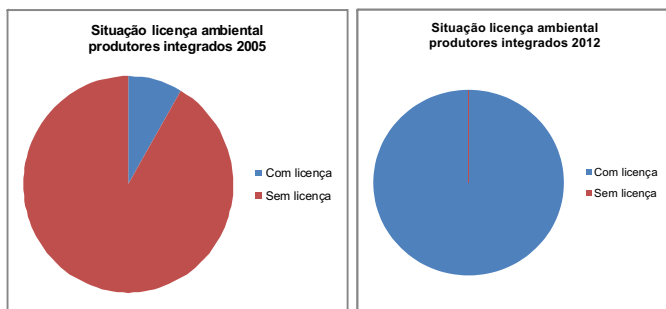


Figura 1. Comparação do número de produtores integrados com licença ambiental no ano de 2005 e 2012

Há resultados igualmente no que diz respeito à educação ambiental. Além de participar dos esforços da Câmara de Educação e Comunicação (entre as ações da Câmara estão 17 seminários sobre o TAC, promoção de um dia de campo,

14 Os produtores que ainda não haviam atingido esse item até o final do ano passado estão em vias de atingir o objetivo em 2012.

15 A reserva legal é o espaço de 20% da propriedade que deve ser reservado para a manutenção da cobertura vegetal, sem que o produtor possa explorar esse espaço, conforme exigência do Código Florestal Brasileiro.

veiculação de programas de rádio, confecção de jornais, distribuição de cartilha e confecção de um vídeo sobre o termo), as agroindústrias colocaram em prática iniciativas próprias com números expressivos. 100% dos técnicos responsáveis pela assistência aos produtores passaram por novos treinamentos sobre suinocultura e meio ambiente. Foram ministradas também 1.280 horas de curso sobre educação ambiental a suinocultores integrados, em parceria com o Senar Santa Catarina.

Até mesmo o incremento na estrutura para fiscalização da lei ambiental em Santa Catarina figura entre os resultados alcançados pelas agroindústrias dentro do TAC. Quando da apresentação dos projetos de intervenção nas propriedades, em 2005, a Fatma não possuía funcionários suficientes no escritório regional de Joaçaba, que atendia os municípios envolvidos, para analisar toda a documentação enviada dentro do cronograma estabelecido pelo termo de ajuste. A solução foi realizar um acordo emergencial, celebrado com entidades mantidas pelas agroindústrias, para que fossem disponibilizados sete técnicos à Fatma. Esses profissionais receberam ainda veículos, combustível e diárias para visitar as propriedades e preparar os relatórios de cada uma delas, que depois eram homologados ou não pela Fatma. O interessante é que mesmo após a análise e aprovação dos projetos de intervenção nas propriedades vinculadas ao termo de ajuste ter se encerrado, o apoio à Fundação do Meio Ambiente permaneceu. Hoje são 11 técnicos cedidos ao governo do Estado que reforçam a estrutura da fiscalização ambiental à suinocultura.

Somam-se aos resultados tangíveis a certeza de que a compreensão em torno da questão ambiental da suinocultura também progrediu exponencialmente.

No final das contas, todos entenderam que o TAC foi, na verdade, uma grande oportunidade. Pudemos mostrar mais uma vez a grande qualidade e capacidade profissional que há por trás da produção de suínos no Alto Uruguai e em Santa Catarina, estado berço da moderna suinocultura brasileira. Vimos que estávamos num estágio em que os problemas ambientais colocados sobre as costas da atividade impediam a sociedade de enxergar todos os demais benefícios que a produção de suínos trazia. Isso está claro hoje. O investimento ambiental na produção é uma das instâncias necessárias para que recebamos o reconhecimento de que somos merecedores. (GOUVÊA, 2012)

A percepção de quem atua na ponta inicial da atividade, no campo, também se alterou. A resistência entre os produtores, que viam os gastos com meio ambiente apenas como um custo sem retorno, são notadamente diferentes atualmente.

No passado, um produtor de suínos buscar uma licença ambiental era visto quase como um luxo. A grande maioria era resistente. Os próprios técnicos tinham como objetivo principal atuar naquilo que melhorasse os resultados produtivos da granja. Os anos exercitando o TAC mudaram bastante tudo isso. A questão ambiental da produção se elevou ao patamar das demais condições necessárias para se produzir suínos e ninguém questiona essa opção. Tudo isso pode parecer natural para quem ingressa na assistência técnica hoje, mas nem sempre foi assim. (HEPP JÚNIOR, 2012)

Preservar o meio ambiente, devido a esta nova postura, passou a não depender mais da presença da Polícia Ambiental ou da pressão do Ministério Público.

Esse é um progresso que merece ser destacado. Tudo está melhor porque o sistema integrado de produção assimilou essa nova condição e o adicionou a sua rotina. Quando fazemos treinamentos ou seminários para os produtores, sempre há um espaço para as questões ambientais. Desde 2008, todo ano há um tema que tratamos em detalhe, seja o esclarecimento da legislação, manejo da água ou valorização dos dejetos. E o produtor, ao receber tantas informações ano após ano, também se tornou mais crítico. Quem atua no campo sabe que o suinocultor hoje não questiona mais se ele tem que investir na preservação ambiental ou não. O que ele questiona é o fato de que o vizinho dele, que não produz suínos e não cumpre toda a legislação, também não passar por um termo de ajuste. Ele cobra ainda que as cidades igualmente sejam ajustadas. O produtor passou a ver o meio ambiente de forma mais ampla. (OURIQUES, 2012)

Mesmo que não tenham sido feitas até agora pesquisas mais amplas, é possível afirmar que a qualidade de vida no interior dos municípios beneficiados pelo TAC também melhorou. O manejo inadequado dos dejetos contribuía para a presença acima do normal de moscas, mosquitos borrachudos e maus odores, que atingiam diretamente a população rural. É visível a redução desses três efeitos, que possuem ligação estreita com a incorreção no trato dos resíduos. Se eles se manifestam com menor intensidade é porque, inequivocamente, avanços

aconteceram. Vale registro também que as autuações por parte da Polícia Ambiental de derramamento de dejetos em águas superficiais, comuns no início dos anos 2000, praticamente não existem mais.

Considerações finais

O Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura Catarinense é um exemplo bem acabado de mobilização para a recuperação do meio ambiente e implantação de um novo paradigma dentro de uma atividade econômica. Tal êxito merece ser ainda mais valorizado quando se leva em consideração o cenário pelo qual o TAC transitou. Os problemas ambientais relacionados com a suinocultura no Alto Uruguai Catarinense, região que possui a maior concentração de suínos do Brasil, pareciam insolúveis, expressões de um sistema produtivo que, supostamente, não dava a atenção devida ao tema.

O que começou por convocação do Ministério Público de Santa Catarina, cresceu e se desenvolveu por opção dos atores envolvidos. As agroindústrias representadas pelo Sindicarne e os seus respectivos produtores integrados personificam bem essa constatação. Reduzir o impacto ambiental da produção de suínos tornou-se meta perseguida diariamente por dirigentes, técnicos e produtores. As agroindústrias assumiram que a atividade não poderia mais adiar os ajustes necessários nas propriedades e seguiram adiante, para além da conquista da licença ambiental por parte de todos os produtores que assinaram o TAC.

É por isso que o termo extrapolou a sua vigência. O principal legado do TAC foi trazer o componente ambiental para o mesmo nível dos demais no âmbito da produção de suínos. Já está arraigado ao processo produtivo o fato de que não basta observar apenas a capacidade profissional, estrutural e econômica do produtor no momento em que se decide ampliar o plantel de uma propriedade. As condições ambientais transformaram-se em condicionantes com peso igual ao dos demais para determinar os rumos da atividade, seja no universo micro ou no macro. Esse novo olhar cristaliza a mudança de patamar iniciada com o termo, em meados dos anos 2000, e solidificada por livre e espontânea vontade.

Verificar os números extraídos das ações levadas a cabo nas propriedades é um exercício de satisfação. Quase todos os índices levantados chegam a 100%, comprovando a seriedade com que os compromissos assinados com o Ministério Público foram encarados. Mais satisfação ainda é possível desfrutar quando se constata que os avanços superaram os números, foram além do tangível. A forma de pensar de todos os atores envolvidos com a suinocultura no Alto Uruguai Catarinense não é mais a mesma. Pode-se afirmar com toda a tranquilidade que a consciência ambiental, especialmente dos produtores integrados de suínos, evoluiu ao ponto de ninguém mais discutir se vale a pena ou não investir em soluções para reduzir o impacto poluente da atividade. A suinocultura soube se reinventar na região que a transformou em atividade de escala mundial. As agroindústrias mobilizadas sob a tutela do Sincarne se orgulham de ter participado de um movimento que certamente já é um ponto de inflexão na história de Santa Catarina. Ainda há obstáculos pela frente que precisam ser superados e conquistas ambientais a serem atingidas. Mas o caminho está dado. A suinocultura é a sua

própria fonte de soluções.

Agradecimentos

Presidentes SINDICARNE na época:

- Paulo Ernani de Oliveira
- Osório Dal Bello

- Cinthya Mônica da Silva Zanuzzi - Engenheira Agrônoma (Sindicarne)

BRF- na época SADIA e Perdigão:

- Henrique Moriguti - Engenheiro Agrônomo (Perdigão)
- Maykol Ouriques - Engenheiro Agrônomo (Perdigão / BRF)
- Herbert Hepp Junior - Engenheiro Agrícola (Sadia/BRF)

Seara Alimentos

- Nilson do Amaral - Biólogo

Aurora

- Sandro Luiz Tremea - Engenheiro Agrônomo
- Valdir Schumacher - Médico Veterinário

Pamplona

- Leonir Grigollo - Administrador e Técnico Agrícola
- Leopoldo Alberto Zimmermann - Engenheiro de Produção
- Fabricio Murilo Beker - Engenheiro Agrônomo
- Darlan Vivan - Engenheiro Agrônomo

Referências

ANUÁRIO CATARINENSE DE SUINOCULTURA. Concórdia: Associação Catarinense dos Criadores de Suínos, 2002, 111 p.

DIAGNÓSTICO das propriedades suinícolas da área de abrangência do Consórcio Lambari, SC - relatório preliminar. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2003. 33 p. (Embrapa Suínos e Aves. Documentos, 84).

MARCHESAN, J. **A questão ambiental na produção agrícola: um estudo sócio-histórico-cultural no município de Concórdia (SC).** Ijuí: Unijuí, 2003.

ROSSETTO, S. Síntese histórica da região Oeste. In: Para uma história do Oeste Catarinense: 10 anos de CEOM. Chapecó: Unoesc, 1995.

SENAC. **Culinária suína no Brasil: qualidade do campo à mesa.** Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2003. 152 p.

SOUZA, J. C. P. V. B.; TALAMINI, D. J. D.; SCHEUERMANN, G. N.; SCHMIDT, G. S. (Ed.). **Sonho, desafio e tecnologia: 35 anos de contribuições da Embrapa Suínos e Aves.** Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2011.

TERRITÓRIO do Alto Uruguai catarinense: plano territorial de desenvolvimento rural sustentável. Brasília, DF: MDA, 2010. Disponível em <http://sit.mda.gov.br/download/ptdrs/ptdrs_qua_territorio009.pdf.> Acesso em: 25. jul. 2012.

Capítulo 4

A IMPORTÂNCIA DO TAC DA SUINOCULTURA PARA A REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO LAMBARI

Roberto Kurtz Pereira

Resumo

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Participativa do Alto Uruguai Catarinense – Consórcio Lambari, com sede na cidade de Concórdia, tendo como integrantes os municípios de Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Irani, Itá, Jaborá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina, criado com o objetivo de realizar a gestão de recursos hídricos e demais recursos naturais, através da preservação e da educação ambiental, foi uma das entidades coordenadoras para elaboração do Termo de Compromisso e Ajustamento de Condutas – TAC da Suinocultura da Região da AMAUC/ Consórcio Lambari.

Palavras-chave: participação, coordenação, planejamento participativo, envolvimento, adequação.

Consórcio Lambari: como tudo começou

O Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Participativa do Alto Uruguai Catarinense, com o nome fantasia de Consórcio Lambari, foi criado oficialmente em 1º de junho de 2001. A ideia da formação do Consórcio surgiu por ocasião da realização do Curso de Planejamento Ambiental Participativo em Nível de Bacias Hidrográficas, ministrado pelo consultor Chileno Ms.C. Pedro Hidalgo Ramires, no período de 16 a 20 de outubro de 2000, tendo como local o auditório do Parque Municipal de Exposições Atilio Francisco Xavier Fontana, na cidade de Concórdia. Participaram do curso 44 pessoas, representando as diversas instituições que hoje dão suporte ao Consórcio. O Grupo foi

composto por engenheiros agrônomos, civis e sanitaristas, técnicos agrícolas, médicos veterinários, zootecnistas, biólogos, geógrafos, professores, vereadores, servidores municipais e agricultores.

Com base nos diversos diagnósticos disponíveis que apontavam as graves consequências que o modelo de desenvolvimento regional impôs ao meio ambiente, e com o objetivo de reunir as diversas iniciativas e projetos em torno da proteção e recuperação ambiental, programas de educação ambiental promovidas por entidades públicas e privadas, é que surgiu a ideia da formação do Consórcio Intermunicipal. Uma ideia que tinha tudo pra ficar na gaveta, uma vez que as administrações municipais estavam encerrando seus mandatos, a equipe que participou do curso formou uma comissão e apresentou a proposta da formação do Consórcio para os novos Prefeitos antes mesmo de tomarem posse. A ideia foi muito bem recebida e aprovada por todos, e no início do ano de 2001, a AMAUC tomou as providências necessárias para a formalização legal do Consórcio.

Para legitimar o Consórcio, a comissão que apresentou a proposta realizou reuniões de mobilização em todos os municípios da região com a finalidade de referendar a proposta e estabelecer as prioridades de trabalho de acordo com a visão da população regional. Com um foco bem definido, visando à melhoria da qualidade da água e de vida da população, foram eleitas três prioridades: diminuir a poluição causada pela disposição inadequada do lixo urbano (lixões a céu aberto); diminuir a poluição causada por dejetos suínos e diminuir a poluição causada pelo esgoto urbano.

A primeira dificuldade encontrada foi a definição por qual das prioridades o Consórcio deveria iniciar os trabalhos, pois todas demandavam urgência e recursos elevados para a busca de solução. Porém, tendo em vista que muitos municípios haviam firmado Termos de Compromisso de Ajustamento de Condutas com o Ministério Público Estadual para eliminação dos lixões, esta foi a proposta escolhida.

Utilizando a metodologia participativa e a consultoria do professor Pedro Hidalgo, o Consórcio Lambari realizou inúmeras reuniões nos municípios buscando a conscientização da população para separação do lixo, bem como auxiliar os municípios na busca de uma solução para o destino adequado do lixo urbano. Em menos de dois anos, excelentes resultados foram alcançados: todos os municípios deixaram de depositar o lixo a céu aberto e passaram a se utilizar de aterros sanitários ambientalmente corretos. Além disso, muitos municípios priorizaram a coleta seletiva servindo de exemplo para outros municípios do Estado e do País.



Figura 1. Participantes do Curso de Planejamento Ambiental Participativo em Nível de Bacias Hidrográficas/outubro de 2000

A proposta para elaboração do TAC da Suinocultura da região da AMAUC/Consórcio Lambari

Encaminhada a solução para os lixões, o Consórcio novamente se deparou com um dilema: buscar a solução para a poluição provocada pelos esgotos urbanos ou a poluição ambiental provocada pelos dejetos de suínos. Quaisquer das situações implicavam em graves consequências se nada fosse feito, porém muito onerosas para os municípios resolverem sozinhos. Mais uma vez, a presença do Ministério Público Estadual foi decisiva para a definição da prioridade a ser atacada: diminuir a poluição provocada pelos dejetos de suínos.

As promotorias das comarcas da região da AMAUC diuturnamente recebiam denúncias de despejo de dejetos suínos nos córregos e rios da região, o que causava sérios danos ambientais. Além disso, encontravam dificuldade para identificar os infratores e estabelecer a punição pelo dano provocado, que em muitos casos implicaria no fechamento das propriedades. Neste caso se somariam outros problemas, como o social e o econômico, tendo em vista ser a atividade da suinocultura a sustentação dos pequenos produtores, na grande maioria, da agricultura familiar.

Além disso, as administrações municipais enfrentavam sérios problemas para auxiliar os suinocultores na distribuição dos dejetos de suínos, pois não havia equipamentos suficientes, os sistemas de armazenamento eram inadequados e, com frequência, não tendo mais espaço para o depósito dos dejetos, muitos produtores aproveitavam os dias de chuvas e abriam as esterqueiras fazendo o lançamento diretamente nos rios e córregos.

E, se isto não bastasse, os produtores enfrentavam um grande problema para obter o licenciamento ambiental das propriedades, pois as instalações de produção eram antigas, construídas próximas aos córregos, fontes de água, dentro da faixa ciliar ou subdimensionadas, apenas para citar alguns exemplos dos problemas que se apresentavam.



Foto: ASCOM/Consórcio Lambari

Figura 2. II Audiência Pública Dejetos Suínos (TAC)/agosto de 2002

A estratégia para elaboração das cláusulas e condições do TAC

Sendo a suinocultura uma das principais atividades de promoção do desenvolvimento regional, responsável por grande parte do movimento econômico dos municípios e geradora de milhares de empregos e serviços terceirizados, o Ministério Público estava consciente de que o ônus para adequação das propriedades não poderia recair apenas para o produtor. Era preciso a colaboração de toda a cadeia produtiva, indústrias, empresas, administrações públicas, associações e sindicatos de produtores, empresas de pesquisa e instituições de ensino, pois direta ou indiretamente se beneficiavam da atividade.

No entanto, era preciso reunir todos esses atores e definir uma estratégia de trabalho, pois a proposta do Ministério Público era a elaboração de um Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, com o estabelecimento de cláusulas e condições

visando amenizar o problema ambiental e trazer os produtores à legalidade da atividade.

A formalização da proposta ocorreu em audiência pública realizada no dia 31 de outubro de 2001, tendo como local o auditório da Embrapa Suínos e Aves de Concórdia, com a presença de prefeitos municipais da região, todos os parceiros do Consórcio, como a Embrapa, a Universidade do Contestado - UnC, Escola Agrotécnica Federal (hoje Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia - IFC), representantes das agroindústrias, sindicatos, associações e produtores.

A proposta do Ministério Público tinha como base para a elaboração do TAC da Suinocultura o Programa Água Limpa, cujo objetivo principal era a recuperação da faixa ciliar dos rios e o melhoramento da qualidade da água. De forma inédita, o Ministério Público delegou às entidades, direta e indiretamente envolvidas no problema, a elaboração das condições e cláusulas de um Termo de Ajustamento de Condutas, para que posteriormente fossem efetivamente cumpridas. A proposta foi denominada TAC da Suinocultura da Região da AMAUC/Consórcio Lambari, cabendo a coordenação dos trabalhos ao Consórcio Lambari, Embrapa Suínos e Aves, UnC e Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia.

O início dos trabalhos foi muito desgastante e de difícil entendimento, pois mesmo estando todos no mesmo barco, cada um procurava defender seus interesses. De um lado os produtores, ainda resistentes e descapitalizados para fazer as adequações necessárias, e de outro lado as agroindústrias desejando ver a solução do problema, mas resistentes ao investimento nas propriedades de seus integrados. Além disso,

os municípios também encontravam dificuldades legais para investir nas propriedades particulares e os Governos Estadual e Federal não dispunham de nenhuma linha de financiamento para tal especificidade.

Após inúmeras reuniões, sem avanços concretos, pois sempre a questão esbarrava nos recursos necessários para a consecução do TAC, mesmo porque não se tinha a dimensão exata do problema, surgiu a proposta da elaboração de um levantamento técnico, em todas as propriedades produtoras de suínos da região da AMAUC, para se ter ideia da real situação. A elaboração do questionário ficou a cargo da coordenação do TAC, com a colaboração técnica de pesquisadores e especialistas em estatística e informática da Embrapa. A aplicação dos questionários a cargo dos técnicos das agroindústrias junto aos seus integrados e, para os produtores independentes, a responsabilidade coube aos municípios, ACCS e das chamadas mini-integradoras.

A elaboração e aplicação dos questionários envolveram mais de quatro mil produtores e os dados foram tabulados e publicados através do Documento ISS 0101-6245, em julho de 2003, da Embrapa Suínos e Aves. A partir daí a elaboração do TAC tomou forma, pois com os dados em mãos foi possível estabelecer as atribuições e responsabilidades de cada um dos atores.

Desde o início dos trabalhos até a assinatura do TAC da Suinocultura da região da AMAUC/Consórcio Lambari, que ocorreu em 29 de junho de 2004, na sede do Ministério Público de Santa Catarina, foram quase uma centena de reuniões, seminários e eventos, que contribuíram para a elaboração de um TAC plausível de cumprimento pelas partes envolvidas. Um

grande avanço foi a inclusão no TAC da criação do Comitê Regional da Suinocultura e das Câmaras Técnica Operacional e de Educação Ambiental e Comunicação, responsáveis pela divulgação e esclarecimentos das dúvidas junto aos produtores, bem como a intermediação com os órgãos licenciadores, especialmente a Fatma.

A amplitude do trabalho do Comitê Regional da Suinocultura e das Câmaras

Sem sombra de dúvidas, o sucesso do TAC muito se deve ao trabalho realizado pelo Comitê da Suinocultura através das citadas Câmaras. O objetivo do Comitê era facilitar medidas que assegurassem o desenvolvimento sustentável da suinocultura na região do Alto Uruguai Catarinense, monitorar as diversas ações do TAC, realizar estudos que permitissem o aperfeiçoamento de licenciamento ambiental, detalhar as informações quanto ao montante de recursos necessários à implementação das ações corretivas previstas no TAC e viabilizar linhas de financiamento compatível com a realidade da suinocultura regional. No entanto, o foco principal sempre foi o de evitar que os produtores, por força do TAC, tivessem que abandonar a atividade.

O resultado do TAC

Passados dez anos entre a propositura do TAC e a sua implementação se pode afirmar sem nenhum medo de errar que o sucesso foi acima da mais otimista expectativa, pois os índices foram invertidos: no início, mais de 80% dos produtores estavam em desacordo com a legislação ambiental e, no final, mais de

80% estavam com as propriedades licenciadas. O percentual de produtores que deixaram a atividade em razão do TAC, segundo os levantamentos efetuados, não chegou a 3%.

Ainda, pelo que se tem conhecimento, em nenhuma outra região do Estado onde o TAC foi replicado teve tamanho sucesso. No caso da região da AMAUC/Consórcio Lambari, este sucesso deve ser atribuído a todos os atores envolvidos desde o início do processo e à continuidade do trabalho coordenado pelo Comitê da Suinocultura, mas especialmente aos produtores que acreditaram que o TAC veio para beneficiá-los, embora em alguns casos com custos elevados para adequação das instalações.

O que representou o TAC da Suinocultura para a região da AMAUC/Consórcio Lambari

A criação do Consórcio Lambari foi um marco importante sobre a forma com que as administrações municipais encaravam as questões relacionadas ao meio ambiente. As questões estavam mais na retórica e, a partir do Consórcio, passaram para a prática. A prova disso foi o Seminário 10 + 10, realizado em 2011, no município de Piratuba, onde o Consórcio foi avaliado e foram projetadas novas ações para os próximos dez anos. A conclusão foi unânime: a região da AMAUC nas questões ambientais se divide antes e depois do Consórcio. Antes, o assunto mais recorrido nas assembleias da AMAUC e do Consórcio Lambari era relacionado aos problemas ambientais, especialmente com a poluição causada pelos dejetos de suínos, a dificuldade da distribuição e atender a todos os pedidos dos produtores, o excesso que era lançado nos rios, bem como a falta de

conscientização de alguns produtores.

Depois do TAC este assunto não é mais recorrente, ao contrário, o que se registra é o quanto a qualidade da água dos rios e córregos melhorou. A maioria dos administradores municipais faz questão de ressaltar que em seu município os cuidados com o meio ambiente foram incorporados pelos agricultores e que poluição por dejetos de suínos é coisa do passado.



Foto: ASCOM/Consórcio Lambari

Figura 4. Seminário Consórcio Lambari 10 + 10/Piratuba, 17 de junho de 2011

Colaboração:

- Fabiola Bassi Bordin
Assessoria de Imprensa
AMAUC/Consórcio Lambari

Capítulo 5

GESTÃO AMBIENTAL NA SUINOCULTURA: A EXPERIÊNCIA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA (TAC) DO ALTO URUGUAI CATARINENSE

Cláudio Rocha de Miranda

Elcio Oliveira da Silva

Gentil Bonêz

Julio Cesar Pascale Palhares

Aissara Gabrielle Suzin

Resumo

Este artigo apresenta um caso bem-sucedido de gestão ambiental, ao descrever o processo de adequação ambiental da suinocultura da região do Alto Uruguai Catarinense desenvolvido pelo Comitê Regional da Suinocultura da Região do Alto Uruguai Catarinense. A experiência, derivada de uma proposta apresentada pelo Ministério Público do Estado de Santa Catarina como solução para o problema ambiental da região da AMAUC, destaca-se por uma série de aspectos, entre os quais envolver cerca de 3 mil suinocultores, adotar uma abordagem participativa, envolver entidades públicas, privadas e do terceiro setor, realizar atividades que perdurem por mais de oito anos ininterruptos e abrir espaço para vincular os problemas ambientais com as questões socioeconômicas que afetam a atividade rural.

Palavras-chave: cadeia suinícola, dejetos suínos, licenciamento ambiental.

Introdução

A suinocultura, em virtude de sua capacidade de produzir grande quantidade de proteína em reduzido espaço físico e curto espaço de tempo, quando comparada à criação de outras espécies animais de grande e médio porte, representa para os agricultores familiares da região oeste catarinense uma atividade extremamente importante, uma vez que, além de agregar valor aos grãos produzidos na propriedade, permite uma ocupação mais intensa da mão de obra familiar e um fluxo de recursos mais estável para as famílias.

No entanto, a partir da década de 1980, as diversas mudanças no perfil técnico produtivo da cadeia suinícola provocaram uma forte redução nas margens de lucro da atividade e os produtores viram-se obrigados a aumentar a escala de seus plantéis, gerando desequilíbrio no balanço entre a capacidade interna de produção de grãos e a necessidade de consumo dos animais (TESTA et al., 1996).

A intensificação da produção provocou uma forte pressão sobre os recursos naturais, principalmente sobre a água, haja vista que não existe área suficiente para deposição dos dejetos.

Considerando-se os dados da Pesquisa Pecuária Municipal do ano de 2003, o Estado de Santa Catarina, com um plantel de aproximadamente 5,4 milhões de cabeças, produz diariamente um volume em torno de 40 mil m³ de dejetos, sendo grande parte deles lançada no meio ambiente sem nenhuma espécie de tratamento prévio e provocando a poluição das águas, do solo e do ar. Somente na região Oeste, estima-se que a suinocultura produza diariamente cerca de 30 mil m³ de dejetos que, quando não adequadamente reciclados ou tratados, tornam-se fontes potenciais de poluição das águas superficiais por compostos nitrogenados (amônia e nitrato), fósforo, bactérias e/ou vírus e outros nutrientes. Além disso, aplicações excessivas de dejetos no solo podem ser prejudiciais por provocar a acumulação de nutrientes no solo (SEGANFREDO, 2000).

Esse problema torna-se mais dramático quando consideramos a enorme concentração espacial da atividade que ocorre em algumas regiões, como é o caso da região do Alto Uruguai Catarinense, onde se localiza uma das maiores populações de animais, principalmente de suínos e aves, por unidade de área do

Brasil.

A suinocultura até pouco tempo atrás era considerada um exemplo de atividade bem-sucedida, em virtude de sua grande capacidade de gerar renda para os agricultores – especialmente para os pequenos, contribuindo para a estabilidade da propriedade, em virtude dos ingressos monetários distribuídos em diversos períodos do ano agrícola, da utilização intensiva da mão de obra e ainda dos nutrientes que fornece por meio dos dejetos para a fertilização das áreas de lavoura. Mais recentemente, a suinocultura passou a ser considerada a principal atividade degradadora do meio ambiente rural do Estado de Santa Catarina (FRANCO; TAGLIARI, 1994).

A partir dessas constatações sobre o comprometimento dos recursos naturais, a sociedade tem adotado algumas medidas para fazer frente ao problema, basicamente apoiadas em medidas de regulação ambiental: exigência do licenciamento ambiental das granjas suínicas e incentivos à adoção de medidas tecnológicas que proporcionem o armazenamento dos dejetos para sua posterior utilização como fertilizante agrícola.

Como as medidas até então adotadas mostraram-se insuficientes para uma reversão do quadro de degradação ambiental, recentemente outro ator importante entrou em cena na questão ambiental da suinocultura. Trata-se do Ministério Público, que, preocupado com a elevada incidência de denúncias de incidentes ambientais que envolvem a atividade, principalmente com mortandade de peixes, interveio na questão por meio da implementação de soluções negociadas entre os diversos atores, ou seja, órgãos de licenciamento ambiental, suinocultores e agroindústrias. Do ponto de vista legal, a medida

que permite a promoção desse acordo chama-se Termo de Ajustamento de Condutas (TAC), que consiste na admissão da responsabilidade das partes em relação ao problema e no comprometimento delas em relação à implementação de medidas para sua superação.

O presente artigo apresenta o arranjo social e os resultados obtidos na construção e implementação do Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura da região do Alto Uruguai Catarinense, o qual se constitui num caso exemplar de arranjo social e de transferência da tecnologia para a melhoria da qualidade ambiental de um determinado território.

Breve histórico

A região do Alto Uruguai Catarinense, formada por 16 municípios, possui a maior concentração de suínos por unidade de área do Brasil (515 suínos por km²). A região apresentava um quadro crítico de poluição de seus recursos hídricos, reconhecidos principalmente pelo vazamento de esterqueiras e a disposição inadequada dos dejetos suínos no solo. Por causa disso, as promotorias das comarcas da região do Alto Uruguai Catarinense recebiam, principalmente na década de 1990 e no início da presente década, inúmeras denúncias decorrentes da poluição ambiental causada pelo lançamento, acidental ou não, de dejetos nos rios. Além disso, constatava-se que grande parte das granjas de produção de suínos estava em desconformidade com a legislação ambiental e sanitária vigente.

Diante desse quadro, restaram duas alternativas ao Ministério Público. A primeira, exigir a aplicação da legislação ambiental e sanitária vigente ao pé da letra, resolvendo em parte o problema ambiental, mas por outro lado provocando consequências sociais e econômicas desastrosas para a região. A segunda, buscar a solução do problema, envolvendo todos os atores da cadeia produtiva e estabelecendo a responsabilidade de cada um, dentro de prazos, condições e critérios estabelecidos em comum acordo.

Foi baseado na segunda alternativa que o Ministério Público do Estado de Santa Catarina, tendo como respaldo o Programa Água Limpa, daquele ministério, por meio da Coordenadoria do Centro de Apoio Operacional de Meio Ambiente, propôs a elaboração de um termo de compromisso de ajustamento de condutas da atividade suinícola.

A proposta foi apresentada em audiência pública realizada no dia 31 de outubro de 2001, no auditório da Embrapa Suínos e Aves, na cidade de Concórdia, com a presença de representantes do governo do estado, prefeituras municipais da região, representantes das agroindústrias, suinocultores, instituições de pesquisa e ensino, entidades ambientalistas e o Consórcio Lambari. Tratava-se de um fato inédito, pois pela primeira vez na história da região, produtores, agroindústria e municípios aceitaram discutir o assunto abertamente com toda a comunidade. Além disso, foi definido que o Consórcio Lambari se responsabilizaria pela coordenação das atividades, visando à realização de um diagnóstico de todas as propriedades da região, haja vista a ausência de informações adequadas sobre a real situação das propriedades suinícolas diante da legislação ambiental e sanitária em vigor.

O primeiro passo para a elaboração do diagnóstico foi a aplicação do questionário Estudo das Propriedades Suinícolas/2002 em aproximadamente 4 mil propriedades, distribuídas nos 16 municípios da região do Alto Uruguai e de outros três municípios contíguos, totalizando 19 municípios, o que equivale a aproximadamente 80% das propriedades suinícolas existentes nesse território, índice este que chegou a quase 100% nas propriedades que possuíam contrato de integração com as grandes agroindústrias.

O diagnóstico das propriedades suinícolas foi realizado por meio da aplicação do questionário anteriormente referido, por intermédio do qual foram levantadas informações relacionadas ao sistema de produção empregado, número de animais alojados, quantidade de dejetos produzidos, sistemas de armazenamento e distribuição utilizados, e área e culturas disponíveis para aplicação dos dejetos, bem como localização das instalações em relação aos cursos d'água, divisas da propriedade e estradas, de forma a permitir comparar a situação das propriedades em relação ao que define a legislação sanitária e ambiental em vigor.

Em síntese, o diagnóstico revelou que das 3.821 granjas levantadas, apenas 319 propriedades (8,3%) possuíam licenciamento ambiental. Em outras palavras, mais de 90% das granjas levantadas estavam operando sem o devido licenciamento. Além disso, entre as granjas não licenciadas, 78% apresentaram algum tipo de inadequação, sendo os principais problemas a escassez de área para aplicação dos dejetos (64%), o déficit na capacidade de armazenagem dos dejetos (71%) e a localização inadequada das instalações (71%). Ou seja, a maior parte das propriedades possuía dois ou mais fatores restritivos

(DIAGNÓSTICO..., 2003).

Por meio do diagnóstico, foi possível estabelecer várias ações estratégicas, pois as informações tinham elevado índice de confiabilidade e demonstravam a situação da região em detalhe. Além disso, proporcionou uma estimativa dos recursos financeiros necessários para adequação ambiental das propriedades ao TAC, e facilitou a negociação entre as partes para o financiamento da execução de algumas cláusulas do TAC.

Esta primeira fase do TAC, que se estendeu por um período de três anos, culminou com a sua assinatura definitiva na data de 29 de junho de 2004. No documento do TAC, ficou estabelecido um conjunto de cláusulas para que as propriedades suínícolas que não estivessem atendendo integralmente à legislação, mas que não representassem perigo iminente à saúde e ao meio ambiente, pudessem continuar operando, bem como ações e responsabilidades para todos os demais atores públicos e privados que participam diretamente dessa atividade produtiva (SANTA CATARINA, 2004).

O Comitê Regional da Suinocultura da região da AMAUC

Uma das cláusulas, proposta e aprovada pelo conjunto dos signatários do TAC, dizia respeito à necessidade de criação do Comitê Regional da Suinocultura, envolvendo representantes dos diversos setores ligados direta ou indiretamente à cadeia produtiva da suinocultura, com as seguintes responsabilidades:

- Propor e viabilizar medidas que assegurem o desenvolvimento sustentável da suinocultura na região de abrangência do Consórcio Lambari e aderentes, coordenando, auxiliando e monitorando a implantação das diversas ações e programas definidos no TAC.
- Realizar estudos que permitam o aperfeiçoamento do processo de licenciamento ambiental; detalhar as informações quanto ao montante de recursos necessários à implementação das ações corretivas prevista no TAC.
- Viabilizar linhas de financiamento compatíveis com a realidade da suinocultura regional.
- Divulgar as ações do comitê, entre outras atribuições.

Para dar conta desses objetivos, a estrutura organizacional do comitê ficou composta por um Colegiado de Administração e por duas câmaras: a Câmara Técnica Operacional e de Monitoramento e a Câmara de Educação Ambiental e Comunicação.

Desde então o comitê, por intermédio das suas câmaras e sob a orientação do Colegiado de Administração, realiza uma série de atividades que têm permitido que o TAC da Suinocultura da Região da AMAUC/Consórcio Lambari seja reconhecido, inclusive pelo Ministério Público, como uma das mais importantes experiências de controle da poluição ambiental agropecuária do território catarinense.

As ações da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação

Diversos programas e ações que visam à redução da poluição ambiental da suinocultura já haviam sido desenvolvidos na região do Alto Uruguai Catarinense, mas os resultados obtidos revelaram-se limitados, principalmente em virtude dos seguintes aspectos: ausência de uma relação mais estreita entre os aspectos socioeconômicos da agricultura familiar e as questões ambientais; adoção de uma visão tecnicista da problemática ambiental da suinocultura; e ausência de uma abordagem de educação ambiental mais adequada.

Preocupados em evitar que essas limitações continuassem ocorrendo no âmbito do TAC, e acreditando que a dimensão educativa desempenha um papel estratégico na superação dos problemas ambientais, os membros da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação, por meio de diversas reuniões, preocuparam-se em estabelecer um entendimento comum sobre o papel que a câmara deveria desempenhar no conjunto das ações do TAC.

Para isso, uma das primeiras providências foi a de procurar assegurar a participação dos diversos signatários do TAC na câmara, ou seja, agroindústrias, suinocultores, governos municipais, extensão rural, pesquisa e ensino. Depois de assegurada a representatividade da câmara, tratou-se de estabelecer uma definição dos seus objetivos, haja vista que na redação do TAC as questões relacionadas ao aspecto educativo estavam redigidas de forma genérica, definindo apenas que os signatários deveriam desenvolver “programas de educação ambiental para os produtores e comunidade em geral através da

realização de eventos, tantos quantos necessários, para orientar os produtores de suínos sobre o contido no TAC; e, elaboração e divulgação de material educativo para o entendimento da problemática ambiental”.

Além disso, a câmara preocupou-se em estabelecer um clima de diálogo e cooperação entre os diversos signatários, haja vista que no período de discussão das cláusulas do TAC explicitaram-se alguns conflitos, entre os quais o mais evidente envolveu suinocultores e agroindústrias em torno da repartição dos custos de adequação ambiental das propriedades integradas e, por muito pouco, não impediu a própria viabilização do TAC. Assim, o restabelecimento do clima de confiança era um aspecto fundamental para que se pudesse avançar nessa nova etapa.

Nesse contexto, a estratégia básica de atuação do comitê foi a de realizar encontros, denominados de encontros de educação ambiental, que permitissem a plena expressão de todos os pontos de vista envolvidos na problemática do TAC, considerada esta uma condição para a promoção de um debate livre e democrático da temática por todas as instâncias sociais nele representadas. Para tanto, o comitê, após um processo de validação, adotou uma metodologia inovadora para realizar esses encontros, baseada na abordagem denominada de Abordagem Centrada na Pessoa (ROGER, 1997).

Por sua vez, a estratégia eleita, de atuar nos encontros diretamente com os produtores suinícolas (grupo nuclear da problemática), mostrou-se produtiva, considerando-se a intenção básica aqui referida. Tanto sob o aspecto quantitativo (mais de 2 mil suinocultores participaram dos 17 encontros realizados no ano de 2005 e 2006 (chamados de Seminários de Educação

Ambiental e Comunicação) quanto em termos qualitativos, os resultados foram muito satisfatórios e, até certo ponto, surpreendentes.

A diversidade de formação técnica, assegurada na composição do grupo facilitador dos encontros, foi decisiva para esse sucesso, pois permitiu que o produtor pudesse esclarecer-se tanto do ponto de vista estritamente técnico informativo quanto sob o ângulo atitudinal, equacionando as suas incertezas, “angústias” e desconfianças, tanto quanto suas apostas no bom desenvolvimento das ações do TAC.

De outra parte, foi possível constatar o acerto da Câmara de Educação Ambiental na escolha da Abordagem Centrada na Pessoa como estratégia “de fundo” para o modo de relacionamento estabelecido nos encontros. Graças à aplicação de seus princípios, foi possível estabelecer – em graus variáveis, para cada grupo – o clima favorável à explicitação dos principais aspectos que determinam o estado atual da questão ambiental ligada à suinocultura.

O “feedback” dado pelos produtores e também por aqueles que atuaram como facilitadores (qual incluiu os membros da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação), foi, em geral, muito positivo, em relação à eficácia da abordagem na concretização desse “clima” favorecedor da livre expressão e da discussão desobstruída dos problemas. Essa ação possibilitou que fossem rompidas algumas barreiras e preconceitos existentes em nosso meio e que tendem a considerar o produtor rural como alguém que “não fala” e tem “pouco conhecimento” dos problemas; entre estes, especialmente aqueles considerados de natureza estritamente “técnica”. O que se revelou nos encontros, em

virtude do estabelecimento de um clima propício à manifestação de todas as vozes, foi que o agricultor tem uma visão “sócio-técnica” que se mostra muito coerente e significativa, quando dispõe de um canal de expressão adequado (MIRANDA et al., 2006b).

A aprendizagem oportunizada a todos os que participaram desse processo trouxe também a perspectiva de que o fenômeno sobre o meio ambiente é mais complexo do que a princípio se supunha, ou seja, vai muito além da dimensão técnica e econômica do problema.

Também o grupo facilitador foi fortalecido à medida que o processo se desenvolvia. A convivência pacífica das diferentes visões e sua elaboração, nos sucessivos encontros e reuniões da própria câmara, ajudou a que se consolidasse um grupo unido e solidário, sempre presente, em sua quase totalidade, em todos os momentos educativos (o que pode ser comprovado pelo registro da frequência às reuniões).

Em que pese o grande esforço realizado pelo Comitê da Suinocultura, percebia-se que uma de suas lacunas estava relacionada à falta de uma estratégia de comunicação mais bem estruturada e que pudesse aperfeiçoar o fluxo de informações entre o comitê e os suinocultores, entre os membros do próprio comitê, e principalmente entre o comitê com o restante da sociedade interessada nesse processo. Assim, no ano de 2008, por intermédio de iniciativa liderada pela Área de Comunicação da Embrapa Suínos e Aves, foi desenvolvido um projeto de comunicação que incrementa a circulação de informações sobre a relação entre a suinocultura e o meio ambiente, no qual as atividades realizadas no âmbito do TAC constituem o seu carro-

chefe.

Outro aspecto a ser destacado na atuação da Câmara de Educação Ambiental e Comunicação diz respeito à organização da Cartilha do TAC, com uma tiragem de 3 mil exemplares, a qual foi disponibilizada a todos os agricultores que aderiram ao TAC e elaborada tendo por base as perguntas levantadas durante os 17 encontros de educação ambiental que ocorreram nos municípios da região (MIRANDA et al., 2006a).

Além disso, no ano de 2009 foi realizado um Dia de Campo para os produtores aderentes ao TAC, que contou com a participação de aproximadamente mil suinocultores e recebeu uma aprovação positiva de 90% do público participante.

As ações da Câmara Técnica Operacional e de Monitoramento

O esforço da Câmara Técnica Operacional e de Monitoramento, no primeiro momento, foi dirigido para assegurar a representatividade dos diversos atores envolvidos em sua composição para proporcionar uma interpretação mais homogênea das diversas cláusulas contidas no TAC.

Além disso, a Câmara Técnica Operacional e de Monitoramento concentrou-se na realização de visitas às propriedades com licença indeferidas pela Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina (Fatma), tendo sido realizado um total de 120 visitas. Para tanto, constituíram-se pequenas equipes de trabalho com o objetivo de avaliar a situação “in loco”. Ao retornar dessas visitas, quase sempre em outra data, discutia-se a situação

verificada e, por unanimidade, elaborava-se um parecer técnico ao Comitê Administrativo, para que este desse sequência ao processo.

Outra ação importante dessa câmara tem sido, juntamente com a Câmara de Educação Ambiental e Comunicação, a organização dos seminários de avaliação do TAC, tendo o primeiro acontecido em novembro de 2005, e os demais nos anos de 2006, 2007, 2009, 2011 e 2012. As realizações desses seminários possibilitaram, entre outras coisas, que se clareassem pontos considerados “obscuros”, tais como o uso dos bebedouros ecológicos, esterqueiras em área de preservação permanente (APP), bem como permitiram um adequado acompanhamento das atividades do TAC e eventuais correções de rumo que se faziam necessárias.

Assim, em cada edição do seminário de avaliação eram tiradas proposições com o objetivo de aperfeiçoar o processo de implantação das melhorias ambientais que se faziam necessárias no âmbito do TAC. No seminário do ano de 2005, uma das proposições apontou a necessidade de se realizar um monitoramento ambiental, tendo a água como principal recurso a ser avaliado. Além disso, recomendava-se que na medida do possível essa avaliação se estendesse também para os aspectos econômicos e sociais relacionados ao TAC.

Em virtude dessa demanda, no mês de novembro de 2006, os municípios signatários foram convidados para participar de uma reunião em que foi apresentada uma proposta de formação de uma rede de monitoramento participativo da qualidade das águas superficiais na região do TAC. Para o desenvolvimento desta ação, foram aprovados dois projetos a fim de se dispor do suporte

financeiro necessário. Após essa primeira reunião, 15 municípios aceitaram o convite para participar da rede. Dessa forma, cada município formou o seu grupo de trabalho com a função de coletar e analisar a água dos rios mais afetados pela atividade suinícola.

Além disso, no ano de 2009, o Comitê Regional da Suinocultura, em parceria com Embrapa Suínos e Aves, promoveu um curso de gestores ambientais do TAC da Suinocultura, com 60 horas de duração, que capacitou 35 participantes em aspectos relacionados ao uso racional da água na suinocultura, recomposição das áreas ciliares e uso correto dos dejetos como fertilizante do solo. Ainda no mês de outubro do ano de 2009, aconteceu um Dia de Campo especificamente para os produtores licenciados por intermédio do TAC, com o tema suinocultura e meio ambiente, que reuniu 800 produtores e que teve uma avaliação positiva (muito bom ou bom) de 90% dos participantes.

Resultados

Os resultados obtidos pela ação do Comitê Regional da Suinocultura nesta primeira fase de implantação do TAC são inúmeros, estando entre os mais evidentes os seguintes:

- Licenciamento ambiental de 1.300 propriedades por meio do TAC e de igual número por meio de licenças normais.
- As agroindústrias integradoras só podem abater suínos vindos de propriedades com licença ambiental.
- Adequação dos sistemas de armazenagem de dejetos em 100% das propriedades licenciadas.
- Redução das infrações ambientais decorrentes da atividade suinícola;
- Recomposição de mais de 100 mil metros de matas ciliares.

- Totalidade das propriedades licenciadas com sistema de compostagem para animais mortos construídas de forma adequadamente.
- Redução de cerca de 10% do desperdício da água nas propriedades, graças à troca de bebedouros, redução de vazamentos, cobertura de calhas, etc.

Além disso, a atuação do Comitê Regional da Suinocultura da Região da AMAUC assegurou ganhos importantes na dimensão social e educativa, os quais se podem citar:

- A concentração de esforços na busca de soluções comuns, corresponsabilizando produtores, agroindústrias, governo estadual e municipais, entidades civis, enfim, todos os principais envolvidos com a questão ambiental da suinocultura.
- A realização de reuniões abrangendo todos os municípios signatários e mais de 2 mil suinocultores.
- A produção de uma cartilha educativa, elaborada a partir de questionamentos levantados pelos próprios suinocultores.
- O estabelecimento de redes de monitoramento e avaliação socioambientais, que além da mobilização local, têm gerado informações importantes para avaliação do TAC.
- A criação de uma rede de comunicação sobre suinocultura e os meio ambientes que têm nas ações do Comitê Regional da Suinocultura a sua base.
- A internalização do assunto suinocultura e meio ambiente em diversos segmentos da sociedade regional.
- A formação de 35 gestores ambientais com a missão de apoiar as ações do comitê relacionadas à melhoria ambiental da atividade suinícola.
- A realização de dois Dias de Campo sobre o tema suinocultura e meio ambiente, com a participação de mil produtores, ou seja, a quase totalidade dos suinocultores da região que ainda permaneciam licenciados sob o amparo legal do TAC.

- A estruturação de um programa de gestão ambiental da atividade para o período 2009-2011, que além de assegurar as conquistas já obtidas pelo Comitê Regional da Suinocultura permitiu avançar em aspectos ainda deficitários, como é o caso na melhoria dos critérios técnicos para aplicação dos dejetos como fertilizante.

Conclusão

Em síntese, a atuação do Comitê Regional da Suinocultura da Região da AMAUC tem sido exitosa ao conseguir cumprir com responsabilidade e determinação o seu objetivo central, que é o de assegurar a melhoria da qualidade ambiental e a permanência do homem no campo. Trata-se de um dos casos mais exemplares do êxito da integração de esforços para a superação de um importante problema ambiental. Esse sucesso foi reconhecido, no ano de 2009, por meio da concessão do 17° Prêmio Expressão Ecologia ao Comitê Regional da Suinocultura do Alto Uruguai Catarinense, pelo seu trabalho de adequação ambiental da atividade suinícola na categoria atividade agropecuária.

Referências

DIAGNÓSTICO das propriedades suinícolas da área de abrangência do Consórcio Lambari, SC - relatório preliminar. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2003. 33 p. (Embrapa Suínos e Aves. Documentos, 84).

FRANCO H. M; TAGLIARI, P. SC prepara-se para enfrentar seu maior problema ambiental. **Revista Agropecuária Catarinense**, Florianópolis, v. 7, n. 2, p. 14-18, jun.1994.

MIRANDA, C. R. de.; GENTIL, B.; PALHARES, J. C. P. (Coord.). **Perguntas e respostas sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas da Suinocultura - TAC.** Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2006a. 39 p.

MIRANDA, C. R. de; SILVA, E. O. da; BONEZ, G. **A experiência da educação ambiental no âmbito do TAC da suinocultura na região da associação dos municípios do Alto Uruguai Catarinense.** Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2006b. 5 p. (Embrapa Suínos e Aves. Comunicado Técnico, 453).

ROGERS, C. R. **Tornar-se pessoa.** São Paulo: Martins Fontes, 1997.

SANTA CATARINA. Ministério Público. **Termo de Compromisso de ajustamento de condutas Programa Amauc - Consórcio Lambari.** Florianópolis, 2004. 23 p. Disponível em: <<http://www.accs.org.br/2008/tac.php>> Acesso em: 25 mai. 2010.

SEGANFREDO, M. A. **Análise dos riscos de poluição do ambiente, quando se usa dejetos de suínos como adubo do solo.** Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2000. 3 p. (Embrapa Suínos e Aves. Comunicado Técnico, 268).

TESTA, V. M.; NADAL, R.; MIOR, L.C.; BALDISSERA, I.T.; CORTINA, N. **O desenvolvimento sustentável do Oeste Catarinense:** proposta para a discussão. Florianópolis: EPAGRI, 1996. 246 p.

Capítulo 6

A EDUCAÇÃO AMBIENTAL NO TAC: RESGATE COLETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Elcio Oliveira da Silva

Resumo

A implementação do Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura Catarinense, da Região da AMAUC (Oeste de Santa Catarina), representou uma oportunidade única para a prática de uma modalidade de educação ambiental na qual a complexidade da dinâmica social contemporânea, em sua dimensão ecológica/ambientalista, pôde ser abordada com ênfase especial no desafio das ações participativas e orientadas pelo diálogo franco entre os atores sociais envolvidos no processo. Este artigo representa um relato sintético do desdobramento desse processo, destacando algumas de suas nuances, as quais fizeram-se mais reveladoras das implicações e resultados de uma prática de educação ambiental fundada nesses parâmetros.

Palavras-chave: educação ambiental, TAC da suinocultura, abordagem centrada na pessoa.

A inserção da educação ambiental no TAC: antecedentes e demandas

Para que se possa compreender o processo educativo que se desenvolveu no âmbito do TAC da Suinocultura da Região da AMAUC¹, tanto quanto seu alcance e implicações, torna-se necessário contextualizá-lo, reconhecendo suas origens e seu enquadramento no seio dos determinantes sociais da contemporaneidade. Além disso, é necessário também ter uma percepção mais acurada da natureza e do papel da própria educação na atualidade. Isto, porque a complexidade inerente à

¹ TAC: Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura Catarinense; AMAUC: Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense.

sociedade atual desafia a educação à descoberta de outro olhar, talvez igualmente complexo e voltado, mais do que ao receituário de novas fórmulas para a resolução dos problemas, a uma concepção de estratégias diversificadas de aprendizagem social e de adaptação dos indivíduos e grupos às condições sempre mutantes desses complexos cenários sociais.

Ao nos determos nessas considerações e ao buscarmos os nexos explicativos que nos tragam essa clara compreensão, iremos constatar que algumas variáveis mais relevantes se cruzam para gerar as condições nas quais a educação teve que ser praticada de forma a dar conta – ao menos em certo grau – da complexidade social que hoje determina a problemática da questão ambiental, no contexto da atividade agropecuária, em escala local e global.

Na região do Alto Uruguai Catarinense, o Consórcio Lambari surge como uma iniciativa voltada à resolução dos problemas ambientais gerados pela atividade econômica. Dentre os temas privilegiados em sua abordagem, destaca-se a poluição gerada pelos resíduos da atividade suinícola, componente crítico para o equilíbrio ambiental da região². O desafio que então se impunha, bem como a responsabilidade que se apresentava ao Consórcio Lambari, é sintetizado na seguinte passagem:

² Na verdade, o Consórcio Lambari pode ser considerado uma parte da resposta que algumas iniciativas anteriores à sua própria criação - ainda que restritas ao empreendedorismo individual e baseadas numa abordagem fragmentária da realidade social - vinham dando ao desafio do desenvolvimento sustentável. Um panorama da evolução dessa conscientização ecológica, que se deu na região - considerado o período que se seguiu a partir da década de 80 até os dias atuais -, com a descrição de algumas das principais experiências, pode ser encontrado na publicação "Meio Ambiente e Sustentabilidade no Alto Uruguai Catarinense: Relato de Experiências", editada pela Embrapa Suínos e Aves (ver referência completa da obra ao final deste artigo). Informações mais detalhadas a respeito da origem, estrutura organizacional e metodologia do Consórcio Lambari podem ser obtidas no **Capítulo 4**, desta obra, e também em Kraemer e Castellano, 2005, e Barbosa, 2003.

O assunto é complexo devido ao grande número de atores envolvidos e ao elevado volume de investimentos (estimados em R\$ 12 milhões) necessários à adequação das propriedades [agrícolas]. Como nenhum dos atores pode se responsabilizar isoladamente por esses investimentos, o Consórcio exerce um papel aglutinador, reunindo os interessados ao redor da mesa de negociações (BARBOSA, 2003, p. 79).

A metodologia adotada pelo Consórcio Lambari é o planejamento ambiental participativo, no qual se busca a articulação dos diversos setores sociais, na tentativa de solucionar os problemas ambientais da região. Desde seu início, o Lambari estabeleceu como prioridades a questão do lixo urbano (resíduos sólidos) e a poluição ambiental gerada pela suinocultura e pelo esgoto urbano.

Quanto à poluição da água ocasionada pelo manejo inadequado dos dejetos de suínos, o Consórcio teve sua participação marcada pela coordenação do processo de implementação do Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas (TAC) da atividade, um instrumento jurídico oportunizado pela Promotoria Pública do Estado de Santa Catarina, o qual, para efeito do licenciamento ambiental das propriedades, permite aos produtores de suínos uma flexibilização temporária da legislação ambiental nacional, no sentido de possibilitar que, dentro do prazo legalmente estabelecido, esses produtores possam adequar, em termos de infraestrutura, suas propriedades aos parâmetros legais que determinam as condições mínimas de licenciamento. (SILVA et al., 2006b)

Acatando uma proposta do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, o Lambari assumiu a articulação das ações referentes à elaboração e execução desse Termo, envolvendo todos os atores ligados à cadeia produtiva (suinocultores, agroindústrias, prefeituras, órgãos ambientais e governo estadual, empresas de pesquisa, instituições de ensino e outras organizações, governamentais ou não), em ações integradas de execução técnica e educação ambiental.

Numa etapa inicial, o Lambari efetuou o levantamento das propriedades e instalações utilizadas na produção suinícola. Esse trabalho serviu como uma das bases a partir da qual, atualmente, vêm sendo desenvolvidas as ações referentes à implementação do TAC. Concluída a etapa de elaboração do Termo, que foi firmado em 2004, após um longo e exaustivo diálogo entre todas as entidades envolvidas, passou-se a sua efetiva operacionalização através de ações voltadas, especificamente, à regularização das propriedades do ponto de vista de sua adequação à legislação ambiental. Essas ações se desenvolveram a partir da comunhão de forças entre todas as entidades envolvidas no TAC, sob a coordenação do próprio Lambari e, a certa altura, do Comitê Regional da Suinocultura, criado especificamente para gerir o processo. Foram elaborados os projetos necessários ao licenciamento ambiental das propriedades rurais e formalizou-se, paralelamente, um trabalho voltado à educação ambiental, com a criação de uma comissão especialmente dedicada a este aspecto, no âmbito do Comitê Regional.

Esta, assim denominada, “Câmara de Educação Ambiental”³, vem desenvolvendo suas atividades de maneira fiel ao espírito que impulsionou a evolução do Consórcio Lambari, ou seja, a concepção de um planejamento ambiental participativo, ampliando-a por meio da inserção de uma metodologia específica de trabalho inspirada na Abordagem Centrada na Pessoa -ACP (ROGERS,1997)⁴.

A proposta de inclusão da ACP veio radicalizar a concepção de planejamento desenvolvida pelo Lambari, possibilitando, num grau mais próximo do ideal, que a participação democrática de todos os envolvidos no processo se efetivasse concretamente, minimizando de modo considerável a dissonância comunicativa que normalmente ocorre nesse tipo de interação social, dados os interesses diversificados – muitas vezes antagônicos – dos setores sociais em interação.

A abertura à livre expressão e ao diálogo, propiciada pelas “condições facilitadoras” estabelecidas na ACP vem permitindo a consolidação de uma estratégia educativa dinâmica e criativa, no contexto das ações referentes ao TAC, incorporando elementos simultaneamente pedagógicos e psicossociais.

Assim, o que o Lambari trouxe de novo foi o elemento da participação social. Esta, como parte integrante de um projeto de construção permanente de uma sociedade brasileira democrática, implica o reconhecimento de que os grandes

3 O Comitê Regional estruturou-se em dois segmentos: a Câmara Técnica Operacional e a Câmara de Educação Ambiental e Comunicação.

4 A ACP fundamenta-se na tese de que, instauradas as condições denominadas “facilitadoras” (ROGERS, 1997) nos processos comunicativos grupais, estes tendem a desenvolver-se de forma desobstruída (com um mínimo de “ruídos” na comunicação), harmoniosa, pacífica e criativa, incorporando em alto grau elementos educativos e mesmo terapêuticos. O texto complementar, apresentado ao final deste artigo, caracteriza, em seus aspectos básicos, a Abordagem Centrada na Pessoa, descrevendo as condições estabelecidas por Carl Rogers para a realização do diálogo franco.

problemas sociais – e, destacados dentre estes, os ambientais – não terão solução adequada se os diferentes atores sociais (indivíduos e organizações) não estiverem engajados na resolução cooperativa dessas questões, o que, inevitavelmente, traz como desafio o desenvolvimento do diálogo, ingrediente fundamental da participação. Porém, reconhecidos os conflitos presentes no seio da sociedade, podemos supor que essa meta jamais poderá ser alcançada se processos radicalmente novos de aprendizagem social e geração de inteligência coletiva não forem criados, exercitados e aperfeiçoados.

Concretizando uma educação ambiental participativa

Os membros integrantes da Câmara de Educação Ambiental, desde o momento de sua criação, tiveram esse vislumbre de uma concepção de educação ambiental que estivesse sintonizada com a demanda contemporânea da sociedade, de uma educação coerente com os novos tempos, mais especificamente no que se referia aos desafios trazidos pela adequação da produção suinícola ao desenvolvimento ambiental sustentável. Assim, o trabalho proposto buscou assegurar que se pudesse alcançar um nível de inteligência coletiva adequado a esse desafio. Esse nível, porém, não poderia ser atingido se não fosse criada a condição básica para sua emergência, qual seja, “dar voz” a todos os setores sociais envolvidos, direta ou indiretamente, na problemática abordada, de maneira a permitir que os diferentes pontos de vista construídos em torno dela pudessem compor um quadro da situação capaz de não apenas contemplar os diversos interesses, mas também alterar a percepção reducionista atual da realidade social e construir outra, mais clara, porém, ao

mesmo tempo mais complexa, como se verificou posteriormente.

Os Encontros de Educação Ambiental⁵ desenvolvidos pela Câmara deram o tom dessa perspectiva. A escolha da Abordagem Centrada na Pessoa como estratégia básica de aproximação das pessoas para o diálogo franco abriu o caminho para que se desencadeasse um processo participativo que estabeleceu as condições para a prática de uma forma de educação ambiental, a qual caracterizou o desenvolvimento posterior do Termo. AACP possibilita, num grau mais próximo do ideal, que a participação se efetive concretamente, minimizando de modo considerável a dissonância comunicativa que normalmente ocorre nesse tipo de interação social, dados os interesses diversificados – muitas vezes antagônicos – dos setores sociais em interação.

Essa ampla abertura à livre expressão e ao diálogo franco e desobstruído, propiciada pela atitude “centrada nas pessoas”, aliada à possibilidade de se desenvolverem processos auto-organizados⁶ nos encontros de educação, criou as condições que possibilitaram a consolidação de uma estratégia educativa dinâmica e criativa no contexto do desenvolvimento das ações referentes ao TAC.

5 Esses encontros foram realizados a partir do ano de 2005, envolvendo os 16 municípios da AMAUC e os municípios de Ouro, Lacerdópolis e Capinzal, estes três pertencente à Associação dos Municípios do Meio Oeste de Santa Catarina (AMOSC). Participavam representantes dos suinocultores (as) e técnicos das diversas instituições ligadas à problemática do TAC, da iniciativa privada (como as agroindústrias), ou do setor público (administrações municipais e órgãos fiscalizadores, dentre outros). As prefeituras encarregavam-se da estrutura física e de alimentação, enquanto que a equipe de facilitadores da Câmara de Educação Ambiental organizava o roteiro didático, a ser desenvolvido ao longo do dia. Durante o período de 2005 a 2006 foram promovidos 16 encontros.

6 A auto-organização grupal, como elemento emergente da interação interpessoal (OLIVEIRA, 1999) e como resultado natural do exercício das condições facilitadoras (ROGERS, 2002) pôde ser concretizada, de forma consistente, em todos os momentos educativos oportunizados pelos trabalhos do TAC. Embora se possa considerar a auto-organização como uma consequência natural do funcionamento adequado das condições facilitadoras, a ênfase no potencial auto-organizacional dos grupos envolvidos no processo de educação ambiental parece influenciar de modo significativo os resultados obtidos, no sentido de favorecer uma comunicação coletiva plenamente satisfatória.

Parece importante revelar aqui alguns acontecimentos que se deram nos “bastidores” do processo e que ilustram o tipo de mudança que se faz necessário ocorrer nas pessoas para que uma educação dessa natureza possa, efetivamente, desenvolver a inteligência coletiva, à qual nos referimos anteriormente. Dadas as características da Abordagem Centrada na Pessoa, logo surgiu, no contexto da Câmara de Educação, o consenso de que seus componentes necessitariam eles mesmos receberem algum tipo de capacitação que lhes permitisse minimamente incorporarem as habilidades facilitadoras do diálogo sugeridas pela ACP. A impressão suscitada em todos, logo que foram apresentados à Abordagem, foi a de que aquela era uma perspectiva do relacionamento humano que demandava de seus praticantes habilidades que não se fazem muito comuns no cotidiano do convívio social (ver as “condições facilitadoras” propostas por Carl Rogers e descritas no texto complementar, ao final deste artigo). Segundo o próprio idealizador da ACP, a incorporação dessa habilidade facilitadora configuraria, na prática, um novo “jeito de ser” das pessoas (ROGERS, 1992)⁷.

Assim, a primeira iniciativa de sistematização da proposta educativa foi realizar uma capacitação formal dos membros da câmara de educação ambiental como facilitadores de grupos “centrados na pessoa”. Este “treinamento” (na verdade, uma oficina vivencial de dinâmica grupal, desenvolvida nos moldes da ACP⁸) foi realizado durante um dia inteiro, em setembro de 2004, na Escola Agrotécnica Federal de Concórdia (atualmente, Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia) e o que se

7 Outro elemento dificultador desse processo é o fato de a ACP representar, de um modo geral, uma metodologia pouco conhecida pelas pessoas, sendo, mesmo no campo da psicologia, um conhecimento ainda um tanto incipiente, pouco disseminado e aberto à pesquisa (SILVA, 2005; SEGREIRA, 2005).

8 Essa modalidade de atividade grupal caracteriza-se como os Grupos de Encontro (ROGERS, 2002) realizados por Rogers e seus colaboradores, em diferentes contextos e lugares, inclusive no Brasil, durante a década de 80.

pôde constatar foi que “ao final daquele exercício semi-intensivo num grupo de ACP, a maioria dos participantes estava convencida de que se tratava de uma forma diferente e interessante de relacionamento humano, a qual poderia adequar-se aos nossos propósitos” (SILVA, 2005, p. 11).

Entretanto, dadas as características da Abordagem e a correspondente necessidade de se dedicar um período mais prolongado para que o grupo pudesse vivenciar as situações grupais orientadas por essa tendência, o período de capacitação estendeu-se para além daquele primeiro dia, tomando praticamente todo o restante do ano com a realização do Primeiro e Segundo Seminários de Educação Ambiental e Comunicação do TAC⁹ e de oito reuniões de avaliação (que funcionaram também como treinamento para a assimilação da ACP). O grupo “habilitado” na ocasião passou a constituir a equipe de facilitadores que atuaria nos encontros de educação ambiental.

A expectativa do grupo da Câmara, ao realizar essa mínima formação dos seus integrantes, era a de que a equipe facilitadora pudesse atuar nos encontros como um elemento multiplicador dos efeitos da ACP sobre o comportamento das pessoas. Essa expectativa baseava-se na ideia - presente na concepção da Abordagem - de que a habilidade facilitadora termina por ser incorporada pelas pessoas no próprio processo de viver a experiência dos encontros centrados nas pessoas¹⁰. Assim, o

9 O primeiro seminário ocorreu no Centro de Treinamento da Epagri – Cetrédia (Concórdia-SC), nos dias 9 e 10 de novembro de 2004 e o segundo em 14 de dezembro do mesmo ano, no auditório da Associação Catarinense de Criadores de Suínos (ACCS), também em Concórdia (MIRANDA, 2006).

10 Um dos elementos essenciais da habilidade facilitadora (na perspectiva “acepeana”, ou rogeriana) é o desenvolvimento da capacidade de acolher, incondicionalmente, a expressão das pessoas, o que se traduz por uma escuta sensível e compreensiva do que é apresentado pelo outro. A plena incorporação dessa habilidade e o reconhecimento de seus efeitos benéficos sobre o diálogo e a aprendizagem coletiva foram expressos por um dos membros da Câmara de Educação (eng. agr. Zemiro Massotti, da Epagri), a certa altura das atividades, numa formulação original que se tornou célebre, entre alguns dos participantes do TAC: “[Com base em tudo o que podemos aprender, termino por concluir que] Nós precisaríamos mesmo é ficar roucos de tanto ouvir...”.

facilitador de grupos formado nessa perspectiva tende a apenas provisoriamente dirigir a atividade grupal, já que à medida que o processo de abertura ao diálogo franco se aprofunda, todos os participantes, em graus variáveis, incorporam habilidades facilitadoras.

O fato de que essas reuniões se desenvolveram, todo o tempo, pautadas pela Abordagem Centrada na Pessoa, deve ter sido o principal fator determinante da união que se estabeleceu no grupo através do estreitamento dos laços de companheirismo. Como foi possível constatar, mais adiante, esse aspecto contribuiu para que pudéssemos, a partir dessa consciência de um grupo que se manteve firme em sua proposta metodológica, superar algumas “crises” que surgiram ao longo do caminho. (SILVA, 2005, p. 11)

Tomando por base tais premissas, o roteiro geral dos encontros de educação ambiental era o menos estruturado possível, de modo a acolher, no máximo grau atingível, as expressões que emergissem autenticamente do grupo participante. Na prática, o preparo do grupo para a reunião que duraria todo o dia se resumia a uma breve apresentação da ACP (com duração aproximada de uns cinco a dez minutos), feita por algum dos facilitadores grupais e a proposição, dirigida aos presentes, de que se fizesse uma reflexão resumida na pergunta “Como eu me sinto em relação ao TAC?”. Tudo o que se seguia, a partir desse momento inicial, representaria o desdobramento dessa reflexão, num processo dialógico que se estendia por toda a duração do encontro. Ao final, quando oportuno, era feita uma avaliação do próprio encontro pelos participantes.

Outro aspecto desse processo revela o tipo de aprendizagem que foi requerido do grupo facilitador da Câmara de Educação Ambiental. Ocorreu que os encontros realizados em cada município sempre envolveram um número de pessoas que consideramos elevado, visto as supostas dificuldades de se trabalhar sob a perspectiva da ACP em grupos grandes, principalmente os promovidos por facilitadores leigos, como nós, membros da Câmara. Logo no primeiro encontro, 60 pessoas estavam presentes e, nos seguintes, pelo menos em alguns casos, mais de 100 suinocultores! A certa altura, a média de participantes representava algo em torno de 70 a 80 pessoas (SILVA, 2005.).

Nós da comissão havíamos determinado um critério de decisão, dada a possibilidade de nos depararmos nos encontros com grupos mais numerosos que o esperado: se o número de participantes - excluídos os membros da comissão, que atuariam como facilitadores - ultrapassasse 40 pessoas, o grupo seria dividido e os membros da comissão iriam distribuir-se nesses sub-grupos, assegurando-se uma proporcionalidade adequada entre número de facilitadores e demais participantes. Entretanto, a confiança que a atuação segundo os princípios da ACP trouxe para os membros da comissão fez com que esse critério bem cedo fosse reelaborado, logo que nos deparamos com um grupo considerado grande. A essa altura, a ideia de que a ACP [representa] um permanente “experimento” em relacionamento humano, associada à coesão da comissão e à nossa condição de contarmos com um número relativamente elevado de facilitadores, fez com que nos propuséssemos, confiantes, a trabalhar sempre com a totalidade dos

participantes, num mesmo tempo e espaço. [...] *Foi, provavelmente, esse tipo de experiência [de confiança na Abordagem] um dos elementos que mais contribuiu para o desenvolvimento da habilidade dos membros da comissão em atuar como facilitadores nos encontros*¹¹ (SILVA, 2005, p. 12) (grifos nossos).

Outro “sintoma” da assimilação satisfatória da Abordagem pelos participantes do TAC estaria relacionado a certo clima de tranquilidade que representou a tônica dos encontros (isto poderia explicar, ao menos em parte, a viabilidade da realização de encontros com duração de um dia inteiro, apesar de todos os incômodos de ordem operacional que essa opção deva ter acarretado aos envolvidos). De um modo algo sutil e estranho, a maioria dos participantes experimentava um estado psicológico de “leveza” ao término dos trabalhos, o qual contrastava com tudo o que haviam conhecido a respeito de reuniões destinadas ao trato com as questões sociais prioritárias, ou especialmente voltadas aos problemas de ordem técnica, nas quais costumam predominar a tensão e o estresse, gerados pelos embates que se dão entre as pessoas.

Nossa experiência com a Abordagem nos sugere que esse efeito pode estar relacionado a certo estado de consciência (individual e coletiva) especialmente favorável ao desenvolvimento da inteligência coletiva, que pode ser alcançado quando o diálogo se faz permeado por um espírito de cooperação e compartilhamento

¹¹ Uma ocorrência que se deu num dos encontros traduz essa confiança da equipe facilitadora em relação à Abordagem. Naquele dia – como já havia ocorrido outras vezes -, após a breve exposição da metodologia, um silêncio prolongado e profundo (uns 20 minutos) se instalou no grupo. Uma psicóloga, sentada ao lado de um dos facilitadores, insistia com ele, angustiada, para que tomasse alguma providência a respeito, e sussurrava: “Isto é assim mesmo?... Olha que essa gente não fala, eles não são de falar...”. Enquanto isso, em sua tranquilidade “centrada nas pessoas”, o facilitador tentava também tranquilizá-la. A certa altura – como ocorreu em tantos outros grupos – alguém rompeu o silêncio e o diálogo se desenvolveu plena e satisfatoriamente, com a diferença significativa de que, como ocorria geralmente, a primeira palavra foi dada por aqueles a quem os facilitadores foram “treinados” para ouvir.

de experiências o mais isento possível de competição. David Bohm refere-se ao diálogo realizado nesse espírito como um jogo de raquetes (frescobol) no qual ambos os jogadores perdem se a bola cair no chão, em contraposição ao tênis, no qual um dos competidores vence se o outro não conseguir defender-se de seu golpe de raquete (BOHM, 2005).

Neste sentido, as condições facilitadoras da ACP aproximam-se sugestivamente da concepção dialógica de Bohm (2005), segundo o qual, uma vez criada essa condição de um diálogo livre e cooperativo, a “economia da experiência” coletiva pode se estabelecer através de um fluxo de significados (id.) compartilhados nos grupos. Este, por sua vez, favoreceria a emergência de um estado de consciência (que é, a um só tempo, individual e coletivo) qualitativamente diferente do habitual e potencialmente mais criativo.

Era uma prática sistemática da Câmara de Educação Ambiental realizar reuniões de avaliação após cada um dos encontros, de maneira que se pudesse ampliar as reflexões que deles emergiam, organizando a informação disponibilizada e utilizando-a no sentido de subsidiar os passos seguintes na implementação do TAC junto ao Comitê Regional da Suinocultura. Essa sistemática possibilitava a concretização de uma experiência educativa na qual ação e reflexão se reforçavam e ampliavam mútua e progressivamente ao longo de todo o processo.

Uma vez impregnados desse “jeito de ser” centrado nas pessoas, os encontros e reuniões do TAC passaram a representar, principalmente para os facilitadores - mas também para os demais participantes - autênticos laboratórios de aprendizagem,

nos quais se oportunizava o incremento da economia da experiência: as experiências e informações compartilhadas nos grupos realimentavam o processo, incrementando a inteligência coletiva.

Os frutos do trabalho e a incerteza

Pelo que se evidenciou no decorrer da realização dos sucessivos encontros de educação, essa concepção teórico-estratégica teve seu valor e eficácia reconhecidos. O que se percebeu foi que o clima organizacional gerado nesses encontros de certa forma contaminou com o espírito cooperativo as demais atividades desenvolvidas ao longo do período de vigência da implementação do TAC, em especial as inúmeras reuniões realizadas tanto pelo Comitê Regional da Suinocultura quanto por outros grupos, situados dentro ou fora das instituições participantes.

Todo esse processo desenvolveu-se de tal forma que, ainda que nem sempre o fizessem com a mesma frequência, todos os participantes puderam desenvolver uma forma de comunicação muito dinâmica e eficaz entre si, na qual as informações e percepções construídas nos diversos encontros (de educação ambiental e demais reuniões) puderam ser disseminadas por uma espécie de “rede virtual” de comunicação, a qual se caracterizava pela manifestação de um espírito congregador marcadamente participativo e dinamizador das ações do TAC.

Certamente, é preciso evitar uma exagerada idealização do sucesso alcançado pela introdução da ACP como abordagem da educação ambiental no TAC. Os interesses, por vezes

conflitantes, presentes no relacionamento social, tanto em nível individual quanto interinstitucional (como os que existem entre as agroindústrias, que concorrem no mercado regional associado à suinocultura, ou entre estas e os suinocultores, ou outros) fizeram-se presentes, todo o tempo, de modo explícito ou subjacente. Não se criou, nem de longe, as condições ideais de funcionamento de uma sociedade harmoniosa, utópica. O que se deu, concretamente, foi a configuração de condições de diálogo pacífico, nas quais as vozes sociais puderam ser ouvidas de modo igualitário.

A avaliação contínua realizada nos encontros e reuniões do TAC também oportunizou a constatação da incorporação dessa nova perspectiva pelos envolvidos e seu próprio reconhecimento dos resultados alcançados, como se evidenciou em alguns dos depoimentos registrados, como os seguintes:

Não é de graça que o Consórcio Lambari se instalou aqui, não é de graça que a Embrapa está aqui, não é de graça que a Associação Catarinense [de Criadores de Suínos] está aqui. É que aqui foi o berço da suinocultura e naturalmente (sic) que a solução do problema da suinocultura tinha que começar aqui, os reflexos que se vê do TAC, o qual eu assinei pelo sindicato e pela *[cita uma empresa agroindustrial da região]*. [...] *Não sei se vocês veem, se têm consciência da importância do trabalho que foi feito e da forma como foi feito este trabalho aqui.* Nós, da agroindústria, a gente (sic) olhava e dizia [:] como vem isso, normalmente vem radicalismo, vem confusão, dificuldades. A gente tinha consciência do problema e tinha que encaminhar este problema em algum momento, mas a forma como foi trabalhado e envolvendo

toda a sociedade e olhando não somente o aspecto ambiental, mas olhando o aspecto econômico, a importância social do problema eu acho que o encaminhamento que foi dado foi muito interessante (**Paulo Ernani de Oliveira**, Presidente do Sindicarne¹², no Seminário **Avaliação do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura AMAUC / Consórcio Lambari**, em fevereiro de 2006) (AVALIAÇÃO..., 2006) (os grifos são nossos).

[...] Esta é a realidade e nós temos que nos adequar. *Brigamos um pouco com a indústria, um pouco a indústria briga conosco e vamos ajustando, mas acima de tudo temos que ter uma consciência comum além de uma consciência ambiental.* [...] E aí eu quero ressaltar o excelente trabalho da *câmara de educação ambiental, que trabalha com a consciência do produtor*, que é importante levar a sério este trabalho. Então, o *trabalho de conscientização é muito importante e, confiando neste trabalho, na dedicação e no empenho, e punindo aquele que for conivente porque nós temos que punir para que sirva de exemplo para os demais e acima de tudo nós temos que buscar a mudança de legislação ambiental, ou nós vamos ficar a vida inteira empurrando, prorrogando o TAC ou vivendo na linha de fundo (sic) sem estar cumprindo definitivamente a legislação ambiental* (**Wolmir de Souza** – Presidente da ACCS - Associação Catarinense de Criadores de Suínos, no mesmo seminário) (AVALIAÇÃO..., 2006) (grifos nossos).

12 Sindicato da Indústria de Carnes e Derivados do Estado de Santa Catarina.

Estes depoimentos traduzem a possibilidade da aproximação pelo diálogo de atores sociais virtualmente antagônicos em prol da construção de uma resolução participativa e democrática dos problemas sociais. Por outro lado, mostram a viabilidade dessa abordagem como uma estratégia de aprendizagem social capaz de potencializar a conscientização individual e coletiva dos participantes, explicitando-se, autenticamente e sem desconsiderar sua influência, as contradições e conflitos de interesses que permeiam as relações entre os atores.

Valeria a pena mencionar pelo menos algumas outras, dentre as diversas mudanças de perspectiva dos participantes, que se evidenciaram nos encontros de educação ambiental. Uma delas diz respeito ao relacionamento entre a Polícia Ambiental e os suinocultores, virtualmente conflituoso, ao menos no início da vigência do TAC. O modo de convívio cordial oportunizado pela abordagem pôde favorecer uma mudança de atitude em muitos dos produtores – e também nos policiais -, os quais, antes desse contato direto, num contexto educativo, constrangiam-se frente à possibilidade desse encontro por considerarem-se – os primeiros -, em certo sentido, “infratores” que deveriam ser punidos pela aplicação compulsória de um TAC. Tanto a mudança nessa percepção do TAC - de ferramenta legal de punição dos suinocultores para oportunidade de resgate de um compromisso com o desenvolvimento sustentável - quanto a aquisição de uma percepção do papel da Polícia Ambiental, também como um agente educativo e preventivo, não necessariamente inamistoso, foram alguns dos resultados perceptíveis nos encontros de educação ambiental.

Foram estes, em linhas gerais, os elementos que marcaram o espírito e a dinâmica complexa do processo educativo desenvolvido no TAC da suinocultura. A construção desse quadro foi o que favoreceu o desenvolvimento de uma inteligência coletiva qualitativamente superior ao habitual, o que possibilitou uma mobilização social bastante peculiar e, de certa forma, mais avançada, no sentido de envolver em maior extensão a sociedade em geral e as instituições, de forma especial.

Para que se tenha uma ideia do alcance dos benefícios dessa nova mentalidade, basta mencionarmos a escala de envolvimento em que se deu a mobilização das instituições que participaram dos diferentes momentos do TAC (incluídos os encontros de educação propriamente ditos). A demanda de recursos extras para a realização das ações de implementação do TAC foi mínima em função dessa mobilização, já que os técnicos pertencentes aos quadros das empresas e demais instituições eram, quase na sua totalidade, designados por elas especialmente para participarem dos encontros e reuniões, bem como de outras atividades, sendo essa participação à contrapartida dessas organizações para a concretização do processo.

Não parece inapropriado atribuir à forma como a educação do coletivo envolvido se deu, ao menos parte desse sucesso das realizações concretas. A título de exemplo, podemos mencionar que o simples fato de se fazer presente nos encontros de educação ambiental toda uma diversidade de técnicos e demais profissionais de diferentes instâncias da sociedade possibilitou ao produtor rural uma aproximação bem maior dos problemas ambientais gerados por sua atividade como suinocultor, permitindo-lhe incorporar uma visão panorâmica muito mais

ampla da complexidade envolvida nessa atividade, quando considerada a partir dessa visão multifacetada da realidade social, oportunizada pelos encontros. E o inverso também é verdadeiro: os técnicos e o empresariado certamente enriqueceram sua visão do TAC e da problemática da atividade suinícola como um todo em função desse contato diferenciado com a realidade, o que deve ter possibilitado interessantes reformulações em suas práticas profissionais¹³.

A “Cartilha do TAC” (MIRANDA et al., 2006) - como ficou conhecido o livro produzido coletivamente¹⁴ e estruturado sob a forma de perguntas e respostas a respeito do Termo, oriundas dos diálogos desenvolvidos nos encontros de educação ambiental - representou apenas parte da totalidade dos conteúdos com alto teor informativo que puderam ser disseminados e também gerados naqueles encontros, contribuindo-se, dessa forma, para o amplo esclarecimento dos envolvidos acerca da problemática do TAC.

O esclarecimento coletivo resultante dessa concepção de educação ambiental que extrapolou os muros da escola tradicional e alcançou sua relevância – na resposta às demandas concretas da sociedade, mantém-se atuante até o momento presente, no qual o TAC aproxima-se de sua consumação. O capital social acumulado no exercício da participação oportunizada pelo TAC agora se debruça sobre novos problemas,

13 Essa “economia da experiência” foi oportunizada nos Seminários de Avaliação do TAC realizados ao longo da sua vigência e que tiveram seu conteúdo publicado pela Embrapa Suínos e Aves (ver Referências Bibliográficas). O Dia de Campo do TAC, realizado no Instituto Federal Catarinense – Campus de Concórdia, em 7 e 8 de 2009, uma realização conjunta envolvendo Epagri, IFC – Concórdia, Comitê Regional e Embrapa, com o apoio da ACCS, Sindicarney, Coperdia, Senar e Consórcio Lambari, representou mais um dos momentos de intenso compartilhamento de experiências e informações oportunizados no TAC.

14 Coletivamente, neste caso, deve ser entendido em termos de congregação dos atores sociais em sua individualidade, bem como na dimensão do relacionamento interinstitucional. A “Cartilha do TAC”, editada pela Embrapa Suínos e Aves e pelo Comitê Regional da Suinocultura, teve o patrocínio da ACCS – Associação Catarinense dos Produtores de Suínos e do Sindicarney.

os quais, de maneira persistente, se apresentam, no desdobramento da problemática ambiental do Alto Uruguai Catarinense.

Hoje, o risco que se apresenta é o da perda desse capital social, pela fragmentação progressiva que tal desdobramento acarreta à medida que os programas e ações vão se dispersando pelos diversos setores de atuação das instituições, como ocorreu com o TAC. Este, de certa forma, representou um momento em que, dadas as demandas setoriais da suinocultura, ocorreu um distanciamento de alguns dos atores sociais em relação ao “guarda-chuva” representado pela coordenação do desenvolvimento ambiental participativo pelo Consórcio Lambari.

O momento então é de retomada do processo participativo, sob novas bases e de modo a equacionar e resolver o risco que se corre, de fragmentação da sociedade. Uma das discussões que integram essa pauta se dá a respeito de qual deva ser o destino do Comitê Regional da Suinocultura, cuja funcionalidade estaria circunscrita ao atendimento das demandas do TAC. E o receio é o de que a experiência acumulada no processo educativo aqui descrito possa se perder.

Resta-nos agir em conformidade com o que o presente nos apresenta e torcermos para que a inteligência coletiva que tivemos oportunidade de vislumbrar em seu potencial, e também naquilo que pudemos concretizar em termos de resultados, possam nos inspirar à criatividade e à abertura de novos caminhos, na direção da conquista da sustentabilidade ambiental de nossa região.

O que é Abordagem ACP?

A Abordagem Centrada na Pessoa (ACP) foi criada pelo psicólogo Carl Rogers, ainda na década de 40, a partir do trabalho em psicoterapia individual, sendo posteriormente estendida a outros campos de aplicação, quando seu próprio idealizador constatou o alcance de seus princípios.

Fundamentalmente, o que Rogers estabeleceu (e que representa a base do trabalho em grupos de ACP) foi que o relacionamento humano e, em especial, a comunicação humana, se estabelece de forma mais plena e satisfatória quando se alcança o que ele mesmo denominou “condições facilitadoras”.

Tais condições são aquelas que permitem a expressão plena de ideias e sentimentos, reduzindo ao mínimo os obstáculos a uma comunicação fluida e espontânea entre as pessoas e podem ser resumidas nas seguintes noções:

- a) todos os componentes do grupo assumem o “contrato” de facilitarem a expressão livre e plena de qualquer outro componente. Isto significa acolher, da forma mais aberta possível, toda manifestação que surja de algum componente, “ouvir” atentamente o que quer que venha a ser expresso, com o cuidado especial de compreender objetivamente o que está sendo “dito” ou expresso de alguma outra forma. Ou, nas palavras de Rogers:

Se tudo que uma pessoa exprime (verbalmente ou não verbalmente, direta ou indiretamente) sobre si mesmo, (sic) me parece igualmente digno de respeito ou de aceitação, isto é, se não desaproveio nem deprecio nenhum elemento expresso dessa

forma, experimento em relação a esta pessoa uma atitude de consideração positiva incondicional. (ROGERS; KINGET citado por FONSECA, 1998, p. 12)

- b) a expressão dever ser autêntica, ou seja, congruente com o que se esteja pensando ou sentindo no momento em que se expressa. Em certo sentido, se o grupo realmente se faz facilitador, a autenticidade das pessoas acontece de forma natural.
- c) se as condições anteriores são estabelecidas, o grupo pode desenvolver-se numa relação empática entre seus componentes, ou seja, como um sistema comunicativo livre e desobstruído, propício ao desenvolvimento de um relacionamento humano no seu mais pleno sentido.

Os desdobramentos que se dão a partir dessas condições tendem a favorecer o desenvolvimento pessoal (por meio do autoconhecimento) e interpessoal (formas de contato mais solidário entre as pessoas, graças à confiança gerada no grupo).

Num grupo de ACP se é livre, no sentido mais próximo possível do que se poderia considerar ideal, num contexto de relacionamento social. O grupo é centrado na pessoa, o que significa que a cada pessoa é assegurado o direito de manifestar-se (ou não) em conformidade com a confiança que venha (ou não) a adquirir no grupo do qual participa. O grupo acolhe o que vem (ou não) espontaneamente de cada um: isto é facilitar... (SILVA et al, 2006a, p. 15)

Referências

BARBOSA, H. B. (Org.). Um celeiro de cooperação: a união de 16 municípios catarinenses promove a melhoria do meio ambiente com ações integradas e participação popular. In: **HISTÓRIAS de um Brasil que funciona**: governos locais ajudando a construir um país mais justo. São Paulo: Fundação Getúlio Vargas/Fundação Ford, 2003. p. 77-80. Disponível em: <<http://www.eaesp.fgvsp.br/subportais/ceapg/Acervo%20Virtual/Cadernos/Hist%C3%B3rias/2003/historias%20de%20um%20brasil%20que%20funciona.pdf>>. Acesso em: 21 maio 2012.

BOHM, D. **Diálogo**: comunicação e redes de convivência. São Paulo: Palas Athena, 2005. Disponível em: <http://www.aprendizagem.files.wordpress.com/2007/06/dialogo_bohm.pdf>. Acesso em: 7 set. 2011.

AVALIAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DA SUINOCULTURA AMAUC/CONSÓRCIO LAMBARI, 2006, Concórdia. **Anais**. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2006. 71 p. (Embrapa Suínos e Aves. Documentos, 103)

FONSECA, A. H. L. da. **Trabalhando o legado de Rogers**: sobre os fundamentos fenomenológicos existenciais. Maceió: Pedang, 1998. Disponível em: <http://www.academia.edu/483989/Trabalhando_o_legado_de_Rogers>. Acesso em: 23 maio 2012.

KRAEMER, C. F. B.; CASTELLANO, M. Consórcio Lambari. In: OLIVEIRA, F. M. de. (Org.). **20 Experiências de gestão pública e cidadania**: ciclo de premiação 2003, São Paulo: Fundação Getúlio Vargas/Fundação Ford, 2005. p. 231-247.

MIRANDA, C. R. de. Uma breve avaliação do TAC. In: MIRANDA, C. R.; PALHARES, J. C. P.; BONÊZ, G. (Org.). **Termo de ajuste de conduta da suinocultura**: relatório de atividades 2005. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2006. 43 p. (Embrapa Suínos e Aves, Documentos, 108).

MIRANDA, C. R. de; BONÊZ, G.; PALHARES, J. C. P. (Org.). **Perguntas e respostas sobre o termo de compromisso de ajustamento de condutas da suinocultura catarinense – TAC**. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves / Comitê Regional da Suinocultura, 2006, 42 p. Disponível em: < <http://www.accs.org.br/?id=04>>. Acesso em: 20 mai 2012.

OLIVEIRA, C. C. de. **A educação como processo auto-organizativo**: fundamentos teóricos para uma educação permanente e comunitária. Lisboa: Instituto Piaget, 1999.

ROGERS, C. R. **Um jeito de ser**. São Paulo: EPU, 1992.

ROGERS, C. R. **Tornar-se pessoa**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.

ROGERS, C. R. **Grupos de encontro**. São Paulo: Martins Fontes, 2002.

SEGRERA, A. S. El enfoque centrado en la persona en el centenario de su fundador. **Asociación de psicoterapeutas "Laureano Cuesta"**, Madrid, 2005. Disponível em: <<http://www.psicoterapeutas.org/articulo.htm>>. Acesso em: 3 jul. 2005.

SILVA, E. O. da. O poder da abordagem centrada na pessoa: um relato pessoal de aprendizagem, deslumbramento e perplexidade. In: FORUM BRASILEIRO DA ABORDAGEM CENTRADA NA PESSOA, 6., 2005, Canela. **Anais...** Canela: ACP, 2005.

SILVA, E. O. da.; MIRANDA, C. R. de.; BONÊZ, G. A abordagem da educação ambiental no âmbito do TAC da suinocultura AMAUC/Consórcio Lambari. In: MIRANDA, C. R.; PALHARES, J. C. P.; BONÊZ, G. (Org.). **Termo de ajuste de conduta da suinocultura: relatório de atividades 2005**. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2006a. 43 p. il. Color. (Embrapa Suínos e Aves, Documentos, 108). p. 13-18.

SILVA, E. O. da.; BELLAVER, I. H.; SILVA, A. B. da. Educação ambiental no contexto da suinocultura catarinense: construindo um processo participativo, inovador e complexo. In: CONGRESSO IBERO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, 5., 2006b, Joinville. **Anais...** Joinville: MMA/MEC, 2006b.

Capítulo 7

SUINOCULTURA E COMUNICAÇÃO: INSTRUMENTOS PARA O INCREMENTO NA CIRCULAÇÃO DE INFORMAÇÕES QUE PROMOVAM UMA NOVA RELAÇÃO ENTRE A CADEIA PRODUTIVA DE SUÍNOS E O MEIO AMBIENTE

Jean Carlos Porto Vilas Boas Souza

Introdução

Santa Catarina é um dos estados brasileiros que concentra a suinocultura, bem como projetos e ações que procuram minimizar o impacto ambiental da atividade. Um dos projetos mais bem-sucedidos das últimas décadas no Estado foi o Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura Catarinense (TAC), criado a partir de 2001 na microrregião de Concórdia (Alto Uruguai Catarinense) e que envolveu o Ministério Público Estadual, órgãos públicos, agroindústrias e produtores.

O arranjo testado no Alto Uruguai deu certo e está até hoje em vigor, beneficiando em torno de dois mil produtores. Mesmo bem sucedido desde o princípio, o TAC apresentou algumas lacunas durante a sua execução. Uma delas dizia respeito à comunicação e foi detectada em 2006 pelos integrantes do Comitê Regional da Suinocultura, instância criada pelo termo e que congrega representantes de todos os segmentos envolvidos com a suinocultura na microrregião.

O diagnóstico do Comitê foi de que o termo precisava de instrumentos de comunicação melhor elaborados para atingir todos os objetivos práticos a que se propunha. Era fundamental a disponibilização de programas de rádio, impressos, vídeos e conteúdo na internet que mostrassem aos produtores, técnicos e população em geral o que é o termo, a intervenção ambiental praticada, as tecnologias mais apropriadas para cada tipo de propriedade suinícola e o engajamento necessário para que as intenções do documento se transformassem em benefícios concretos, necessidades que os meios tradicionais de comunicação não proporcionavam.

Foi para suprir essas carências que a Embrapa Suínos e Aves propôs o projeto "Suinocultura e Comunicação: instrumentos para o incremento na circulação de informações que promovam uma nova relação entre a cadeia produtiva de suínos e o meio ambiente" em 2007. Aprovado dentro do edital do Macroprograma 4 e financiado pela própria Embrapa, o projeto agregou todos os atores vinculados ao termo em torno do propósito de que comunicar também é uma instância indispensável quando se aborda um problema ambiental. As ações descritas no projeto executado pela Embrapa e parceiros foram realizadas entre 2008 e 2010.

Comunicação, suinocultura e meio ambiente

O método que orientou o projeto seguiu o aplicado no TAC. A Câmara de Comunicação e Educação do termo foi o ambiente mobilizador para alcançar os objetivos traçados. Fizeram parte do comitê a Embrapa Suínos e Aves, a Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S/A (Epagri), o Instituto Federal Catarinense - Campus de Concórdia (IFC), o Consórcio Ambiental Lambari, a Associação Catarinense dos Criadores de Suínos (ACCS), o Sindicato das Indústrias da Carne e Derivados de Santa Catarina (Sindicarne), a Universidade do Contestado (UnC), Fundação Catarinense do Meio Ambiente (Fatma) e o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga. Esses órgãos participaram inicialmente da definição dos instrumentos de comunicação do projeto. Foram ainda responsáveis pela elaboração do conteúdo dos instrumentos, pelo financiamento e pela disponibilização dos mesmos.

Essa configuração fez com que ocorresse um esforço de comunicação de todos os segmentos envolvidos com a cadeia produtiva da suinocultura. A divisão de responsabilidades na elaboração, distribuição e financiamento dos instrumentos de comunicação, a decisão conjunta em torno dos conteúdos, a abertura de espaço para as diversas vozes que existem dentro do mundo da suinocultura, a abordagem multidisciplinar da questão ambiental da atividade e a busca por parcerias para ampliar a rede de comunicação criada pelo projeto foram princípios norteadores das ações colocadas em prática.

É importante destacar que dentro da cadeia produtiva de suínos, normalmente, a circulação de informações ocorre de maneira controlada. Os técnicos das agroindústrias, responsáveis pelo acompanhamento das propriedades conveniadas com a empresa processadora de carne suína, são a grande fonte de informação dos produtores, já que os meios de comunicação tradicionais informam pouco e superficialmente sobre o tema. Já os técnicos das agroindústrias buscam informações em universidades e empresas especializadas em pesquisa agropecuária públicas ou privadas. Essa característica da cadeia produtiva de suínos justificou o fato de o projeto utilizar instrumentos de comunicação diferenciados entre si, com o objetivo de atingir os diversos públicos da atividade de maneira apropriada. Assim, o programa de rádio voltou-se mais aos produtores, enquanto a página eletrônica na internet visou atender os técnicos das agroindústrias.

Do ponto de vista das tecnologias e conhecimentos difundidos, os instrumentos de comunicação do projeto procuraram levar detalhes sobre tecnologias e procedimentos necessários na criação de suínos que minimizam o impacto ambiental da

atividade. Um dos pontos que os programas e textos de internet procuraram ressaltar foi a importância do produtor, explicando que o elemento humano é tão importante quanto o tecnológico. Ou seja, foi passada claramente a mensagem de que “a salvação milagrosa” por uma máquina ou produto não existe. A questão ambiental somente é equalizada quando há o manejo correto dos dejetos suínos, que está vinculado diretamente a atitudes que técnicos e produtores tomam no dia a dia.

O programa de rádio foi o principal instrumento de contato com os produtores de suínos e seguiu três premissas. A primeira delas foi a da adaptabilidade. Foram criadas versões diferentes do programa para aproveitar as redes de rádio interessadas em repassar gratuitamente o conteúdo a ser trabalhado. A segunda foi o da colaboração. Todos os programas foram montados com base no trabalho em conjunto das instituições que fazia parte do projeto. E a terceira foi a da linguagem mais próxima possível da realidade do produtor. Uma das apostas do projeto foi o humor. Um dos formatos do programa possuía personagens, que o tornava mais atraente no repasse das informações sobre meio ambiente e suinocultura.

Com base nos espaços conquistados para a veiculação do programa de rádio, foram criados, basicamente, duas versões. A primeira, com um minuto, voltou-se à inserção dentro de programas já existentes, como os das agroindústrias, da Fecoagro (Federação Catarinense das Cooperativas Agrícolas de Santa Catarina) e da ACCS (Associação Catarinense dos Criadores de Suínos). O programa possuía apenas um locutor e um entrevistado, com uma vinheta de abertura e sem música de fundo de acompanhamento, para facilitar a inserção em diferentes tipos de situações.

A segunda versão foi um programa completo, mais longo, com quatro minutos e características de abertura e encerramento. Para esse programa foi formada uma rede alternativa de rádios, que se propuseram a veicular gratuitamente as edições disponibilizadas pelo projeto. A veiculação dos programas, em termos de horário e dia da semana, ficou a cargo de cada emissora, que também escolheu se buscava ou não um patrocinador local para o espaço. Foram produzidos quatro programas de um minuto e quatro de quatro minutos por mês, durante os anos de 2009 e 2010. A periodicidade, portanto, era semanal, mas se incentivava as emissoras a repetirem os programas durante a semana. No caso dos espaços de um minuto, a frequência também era semanal.

A página eletrônica desenvolvida para o projeto teve dois objetivos. O primeiro deles foi centralizar informações sobre o tema suinocultura e meio ambiente. Apesar de muitas páginas tratarem do assunto, não se levantou na fase de elaboração do projeto nenhuma que se dedicasse exclusivamente. O segundo foi o de servir como recipiente para as ações que envolvem o Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura Catarinense, que não possuía um ambiente do gênero. A página disponibilizou ainda os programas de rádio criados dentro do projeto, notícias, publicações sobre o tema e links para instituições e projetos que envolvem o tema.

A partir da página também se criou uma rede de informação. O Verde Alerta foi uma das principais novidades da comunicação eletrônica propostas pelo projeto. Tratou-se de um informativo enviado por e-mail para a rede de interessados em fazer parte da página. Sempre que havia uma novidade, os integrantes da rede eram informados. Ao mesmo tempo, esses integrantes também

podiam mandar informações. A relação estabelecida pelo Verde Alerta se assemelhou a ferramentas que fazem sucesso na internet, como o Twitter. A diferença é que não se buscou apenas o maior número de “seguidores”. O interesse foi o de que os usuários realmente utilizassem e fizessem parte da rede, não importando o número de pessoas conectadas. A página eletrônica do projeto, chamada de SAMA (Suínos, Aves e Meio Ambiente), era disponibilizada no endereço www.cnpsa.embrapa.br/projeto, hoje não mais disponível.

O objetivo principal do projeto, que foi o de criar instrumentos de comunicação sobre a questão ambiental que envolve a suinocultura e fomentar o surgimento de redes de comunicação que viabilizem a circulação desses instrumentos, alcançou sucesso. As redes de comunicação formadas durante o período de vigência do projeto foram as seguintes:

- **Rede de rádio da ACCS:** 22 emissoras veiculando o programa de 10 minutos da ACCS. Um minuto desses 10, com informações ambientais relativas à suinocultura, foi gerado pelo projeto.
- **Rede de rádio do Sindicarne:** 21 emissoras veiculando os programas das agroindústrias do Estado (Sadia, Perdigão, Pamplona, Seara e Aurora). Um minuto dentro desses programas, com informações ambientais relativas à suinocultura, foi gerado pelo projeto.
- **Rede de rádio da Fecoagro:** uma vez por semana, o programa de rádio da Fecoagro, reproduzido em 50 emissoras do Estado, veiculou um minuto com informações ambientais relativas à suinocultura gerado pelo projeto.
- **Rede de rádio do projeto:** 29 emissoras de rádio de Santa Catarina veicularam um programa de quatro minutos, baseado no humor, que repassou informações ambientais relativas à suinocultura.

Principais publicações

Outro instrumento de comunicação produzido dentro do projeto foi uma cartilha, que teve a água como foco. Com 40 páginas e totalmente ilustrada, a intenção da cartilha foi informar os produtores a respeito dos cuidados necessários com a água dentro da propriedade e como ela influencia nos resíduos gerados. A cartilha foi distribuída durante o Dia de Campo sobre Suinocultura e Meio Ambiente, organizado pelo Comitê Regional da Suinocultura nos dias 7 e 8 de outubro de 2009. Os 1,1 mil produtores que participaram do evento, todos signatários do Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura Catarinense, receberam a publicação.

Considerações finais

O projeto teve como um dos seus méritos criar canais específicos para se abordar as questões ambientais da suinocultura catarinense sem alguns dos vieses habituais quando o tema é veiculado pelos meios de comunicação de massa. Não foi possível medir exatamente o impacto que isso trouxe sobre o produtor de suínos porque não fez parte do projeto a execução de uma pesquisa de recepção. Mas, não há dúvidas, alguns incrementos importantes são facilmente detectáveis. O primeiro deles é o fato de que o TAC da Suinocultura ganhou ações de comunicação voltadas para suas necessidades, o que fez ampliar a circulação de informações sobre meio ambiente e suinocultura em sua região de abrangência. A segunda é a mudança de postura entre os atores envolvidos com a questão. Um exemplo disso é o Ministério Público Estadual, que na segunda fase do Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura Catarinense,

iniciado em 2009 e finalizado em 2011, exigiu a presença de um plano de comunicação juntamente com as medidas de intervenção nas propriedades. Tal exigência não havia sido sequer cogitada quando da discussão da primeira fase do TAC.

Também pode se observar saldo positivo quando se calcula o investimento monetário em comunicação voltada à questão ambiental da suinocultura fomentado pelo projeto, algo realmente inédito em Santa Catarina. Mensalmente, os parceiros disponibilizaram R\$ 19.200,00 ao projeto, por meio de recursos humanos e espaço em emissoras de rádio. Somente em 2009, o investimento dos parceiros no projeto foi de R\$ 230.400,00. Já o investimento total da Embrapa no projeto chegou aos R\$ 37.000,00. Ou seja, foram mais de R\$ 250.000,00 investidos para fazer com que informações sobre suinocultura e meio ambiente chegassem aos públicos de interesse. O projeto mostrou que promover intervenção ambiental com o auxílio de instrumentos de comunicação bem elaborados diminui os obstáculos do caminho.

Literatura recomendada

ANUÁRIO CATARINENSE DE SUINOCULTURA 2002. Concórdia: Associação Catarinense dos Criadores de Suínos, 2002. 111 p.

EXPORTAÇÕES Brasileiras de Carne Suína. Disponível em: <www.abipecs.com.br/mercadoexterno.php>. Acesso em: 21 ago. 2010.

MIELE, M.; MACHADO, J. S. **Levantamento sistemático da produção e abate de suínos - LSPS**: metodologia Abipecs - Embrapa de previsão e acompanhamento da suinocultura brasileira. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2006. 27 p. il. (Embrapa Suínos e Aves. Documentos, 104)

SOUZA, J. C. P. V. B. **Comunicação, meio ambiente e práticas culturais**: um estudo sobre o Alto Uruguai catarinense. 2005. 136 f. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Informação) - Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

Capítulo 8

AVALIAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DA SUINOCULTURA AMAUC/ CONSÓRCIO LAMBARI POR MEIO DO MODELO PRESSÃO - ESTADO - RESPOSTA

Cláudio Rocha de Miranda

Resumo

Este artigo apresenta o resultado de uma pesquisa de avaliação do TAC da suinocultura da região da AMAUC/Consórcio Lambari, o qual teve a denominação de Avaliação do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura AMAUC através de indicadores sociais, econômicos e ambientais, realizado com o aporte financeiro do Macroprograma 3 da Embrapa, no período de 2006 a 2008. O objetivo geral do projeto foi o de avaliar os impactos que o Termo proporcionou em relação aos objetivos para o qual foi firmado, ou seja, a permanência do maior número de produtores na atividade e a melhoria da qualidade ambiental da região. A metodologia empregada adotou como roteiro metodológico básico o modelo Pressão-Estado-Resposta (PER) (OECD, 1996). Destaca-se entre os principais resultados obtidos pelo TAC a adequação ambiental de aproximadamente 2 mil propriedades suinícolas, a recuperação de 200 hectares de mata ciliar e as ações de educação ambiental realizadas pelo Comitê Regional da Suinocultura. Todavia, no que diz respeito aos fatores de pressão sobre o meio ambiente, considerando-se a relação número de suínos por área de lavoura de milho, constata-se a ocorrência de aumento da densidade animal no período analisado. Em termos da qualidade da água, segundo a percepção da maioria dos entrevistados, constata-se que houve uma sensível melhoria na sua qualidade e, de acordo com os dados da Polícia Militar Ambiental, uma redução do número de ocorrência de vazamentos de dejetos nos cursos de água.

Introdução

O Estado de Santa Catarina é o principal produtor de suínos do país, respondendo por 20% da produção nacional, concentrando-se a produção na região do Oeste Catarinense. Em decorrência da elevada concentração espacial da atividade, os recursos naturais estão sendo severamente comprometidos. Entre as medidas previstas para o controle da poluição decorrentes da produção de suínos encontra-se o licenciamento ambiental, haja vista que a atividade é considerada como de alto potencial de poluição. Em que pese essa exigência, no ano de 2003, aproximadamente 80% dos empreendimentos suínos não possuíam licença ambiental (DIAGNÓSTICO..., 2003). Nesse contexto a Promotoria Pública do Estado de Santa Catarina, juntamente com o Consórcio Lambari e a Embrapa Suínos e Aves, preocupados com a sustentabilidade da atividade suínica, articularam a elaboração de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para os suinocultores da região do Alto Uruguai Catarinense, região com maior concentração de suínos do estado de Santa Catarina. Esse TAC, pioneiro para a cadeia suínica em Santa Catarina, apresenta algumas características especiais, tais como: envolvimento de 3.500 produtores, predominantemente, de base familiar; estabelecimento de responsabilidades para os suinocultores, agroindústrias integradoras e órgãos públicos de diferentes níveis; definição de uma instância organizativa específica (Comitê Regional do TAC da Suinocultura) para que os diferentes atores negociem os melhores rumos para o desenvolvimento da suinocultura e enfatiza a importância da autogestão do processo. Além disso, caso o TAC da Região da AMAUC/Consórcio Lambari obtivesse os resultados esperados, seria replicado em outras regiões do Estado.

Todavia, uma dúvida que permanecia entre os suinocultores, técnicos e lideranças regionais dizia respeito ao que iria acontecer após esse prazo, caso não fosse possível atender a totalidade dos aspectos previstos no TAC. A resposta apresentada pelo Ministério Público Estadual foi a de que o TAC poderia ser prorrogado se fosse atestado o esforço de todos os signatários para cumprimento do estabelecido e que, comprovadamente, houvesse melhoria na qualidade ambiental da região.

Apesar de uma das atribuições do Comitê Regional do TAC da Suinocultura, composto pelos representantes dos diversos signatários, fosse a de monitorar a implantação das diversas ações e programas definidos no TAC, não ficou estabelecido nenhum instrumento formal para que tal processo acontecesse. Diante dessa lacuna foi proposto, no âmbito do Macroprograma 3 da Embrapa, a realização de um projeto de pesquisa intitulado Avaliação do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura AMAUC/Consórcio Lambari através de indicadores sociais, econômicos e ambientais. O objetivo do projeto foi o de avaliar os impactos que o Termo proporcionou em relação aos objetivos para o qual foi firmado, ou seja, a permanência do maior número de produtores na atividade e a melhoria da qualidade ambiental da região. Os resultados apresentados no presente artigo dizem respeito às informações coletadas no âmbito desse projeto, bem como de acompanhamento de informações que foram geradas e/ou atualizadas após o período de conclusão oficial do projeto.

Metodologia

A pesquisa empregou como roteiro metodológico básico o modelo Pressão-Estado-Resposta (PER) (OECD, 1996). O modelo PER é uma representação da ligação entre a pressão exercida sobre os recursos naturais pelas atividades humanas, da mudança na qualidade dos recursos e das respostas a estas mudanças dadas pela sociedade, na tentativa de se livrar da pressão ou de reabilitar os recursos que foram degradados. As trocas entre essas condições formam um mecanismo contínuo de retroalimentação (feedback), que pode ser monitorado e usado para avaliar a qualidade dos recursos naturais.

O modelo, além da simplificação que proporciona, foi escolhido por ser largamente utilizado na avaliação de problemas ambientais relacionados à produção animal, uma vez que permite uma perspectiva integrada e abrangente do problema (DE HAAN; BLACKBURN, 1995). Os indicadores sugeridos através do modelo PER, são os seguintes:

- **Indicadores de pressão:** apresentam as atividades humanas como elemento de pressão no ambiente, resultando em alterações na qualidade deste e na qualidade e quantidade de recursos naturais;
- **Indicadores de estado:** apresentam e caracterizam a qualidade do ambiente e a qualidade e quantidade dos recursos naturais disponíveis, possibilitando uma percepção do estado físico e biológico em que o ambiente se encontra;
- **Indicadores de resposta:** mostram os esforços desenvolvidos pelas comunidades para contrapor-se às alterações do estado do ambiente, buscando sua melhoria ou a mitigação de sua degradação.

Dessa forma, para a caracterização da pressão sobre o meio ambiente, considerou-se a relação entre número de suínos e área da lavoura milho, obtidos a partir dos dados quantitativos provenientes dos censos agropecuários do IBGE.

Para a avaliação do estado considerou-se o monitoramento da qualidade da água superficial em uma microbacia selecionada, bem como a realização de entrevistas com atores-chaves e aplicação de questionários para 122 suinocultores da região, dos quais uma das questões dizia respeito a sua percepção em relação à qualidade da água superficial.

Na realização da avaliação do TAC utilizou-se dos denominados métodos mistos de pesquisa, ou seja, informações qualitativas e/ou quantitativas de acordo com as diferentes facetas do fenômeno a ser estudado.

Assim, a primeira, numa escala mais ampla, abordou os aspectos qualitativos da questão, priorizando a percepção e participação dos diferentes atores no processo de avaliação dos impactos do TAC; a segunda, mais clássica, monitorou e avaliou os resultados do TAC em escala mais reduzida, através da realização do monitoramento das águas de dessedentação de humanos e animais nas propriedades suinícolas.

No presente capítulo serão priorizados os resultados mais gerais da avaliação do TAC, haja vista que os resultados do monitoramento da qualidade da água são apresentados de forma mais detalhada no capítulo 9.

Resultados e discussão

O modelo PER (OECD, 1996) basicamente ajuda a identificar e compreender os processos envolvidos na interação entre ambiente e produção agropecuária. Ele focaliza primeiro as atividades humanas que criam pressão, as quais dizem respeito aos animais e às culturas agrícolas e processos relacionados. Essas atividades criam pressões positivas ou negativas (por exemplo, emissão de metano ou melhoria da matéria orgânica do solo), as quais modificam a qualidade e a quantidade dos recursos naturais renováveis (ar, solo e água, flora e fauna) e dos não renováveis. Informações sobre o estado desses recursos, melhorados ou enfraquecidos de acordo com os valores ambientais da sociedade em um determinado momento, conduz a uma resposta da sociedade, através de políticas ambientais, econômicas e setoriais.

Além disso, as ligações entre esses três grandes componentes do modelo PER são informações que ligam pressão e resposta, estado e pressão e estado e resposta. Esse mecanismo de *feedback* permite-nos a oportunidade de melhor entender as consequências das intervenções políticas e tecnológicas (OECD, 1996).

O modelo PER (Figura 1) é uma representação da ligação entre a pressão exercida nos recursos naturais pelas atividades humanas (caixa pressão), da mudança na qualidade dos recursos (caixa situação) e das respostas a estas mudanças dadas pela sociedade, na tentativa de se livrar da pressão ou de reabilitar os recursos que foram degradados (caixa resposta). As trocas entre essas condições formam um mecanismo contínuo de retroalimentação (*feedback*), que pode ser monitorado e usado

para avaliar a qualidade dos recursos naturais.

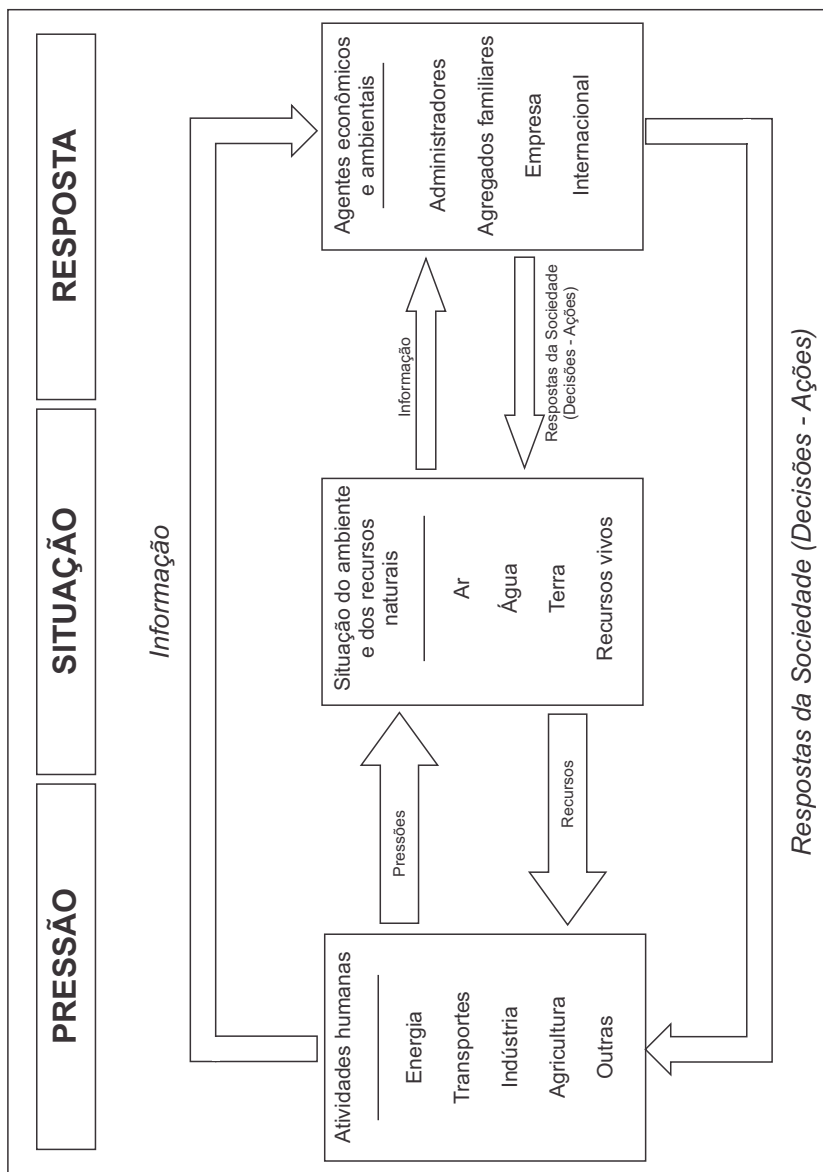


Figura 1. Modelo Pressão - Situação - Resposta (OECD, 1996)

Em outros termos, o modelo PER estabelece três macroquestões para o entendimento de qualquer situação ambiental:

- Por que tal problema está acontecendo e qual a sua causa?
- O que está acontecendo no ambiente?
- O que está sendo feito em relação a isso?

Devido a essas características, o modelo PER é provavelmente o marco conceitual mais amplamente aceito, em parte devido a sua simplicidade e ao fato de que pode ser aplicado em qualquer escala (OECD, 1996). Além disso, os passos descritos no modelo podem formar parte de um ciclo de gestão de política ambiental que inclui a percepção do problema, a formulação de políticas, a supervisão e a avaliação destas políticas.

A pressão ambiental

A avaliação desse indicador se revelou tarefa difícil, uma vez que não existiam dados atualizados disponíveis para um acompanhamento mais preciso, pois o órgão ambiental do estado de Santa Catarina (Fatma) não mantém cadastro informatizado e atualizado da evolução do plantel. Assim, só é possível se ter ideia da evolução da pressão sobre os recursos naturais através dos números do censo agropecuário e da pesquisa pecuária municipal, disponibilizados pelo IBGE.

Para se avaliar os indicadores de pressão ambiental da região se considerou, basicamente, a densidade de animais por área de lavoura de milho, que é a principal cultura em condições de realizar a reciclagem dos dejetos suínos. Através desse indicador, se constatou que o plantel de suínos na microrregião

de Concórdia, no ano de 2004 (ano de assinatura do TAC), era de 1.459.906 cabeças e a área de lavoura de milho igual a 72.263 hectares, ou seja, 20,2 suínos por hectare de lavoura de milho. Por sua vez, no ano de 2008 o número de cabeças de suínos era igual a 2.174.366 e a área de lavoura de milho igual a 53.320 hectares, ou seja, 40,7 suínos por hectare de lavoura de milho. Em outros termos, o rebanho suinícola cresceu 39% e a área plantada com a cultura do milho decresceu 26,2%.

Caso o número de cabeças de suínos seja transformado em volume de dejetos produzidos anualmente e relacionados com a área de milho disponível para a sua reciclagem, constata-se que a relação passou de um volume médio de 51 metros cúbicos/hectare/ano em 2004, para uma relação de 104 metros cúbicos/hectare/ano em 2008, ou seja, duplicou o volume de dejetos por unidade de área de lavoura de milho, valores os quais são muito superiores aos estabelecidos pela legislação ambiental do estado de Santa Catarina que é de 50 metros cúbicos/hectare/ano.

Portanto, no que diz respeito à pressão sobre os recursos naturais, especialmente, em termos da relação da densidade de animais por unidade de área, o TAC não apresentou, segundo os indicadores utilizados, resultado positivo.

A qualidade do ambiente (estado)

O aumento da concentração na produção de animais em sistemas confinados tem gerado sérios problemas ambientais e provocado acalorados debates, principalmente quanto à maneira mais adequada de realizar a disposição da enorme quantidade de

dejetos que são produzidos. As preocupações ambientais podem ser divididas em três grandes categorias:

- problemas relacionados com o acúmulo de nutrientes no solo;
- eutrofização das águas superficiais e contaminação das águas subterrâneas;
- poluição do ar causada pelo odor, particulados e pela emissão de amônia e do gás metano, o que contribui para a mudança climática global (JACKSON, 1998).

Para que se possa avaliar a evolução do estado do ambiente é importante que, além da caracterização das pressões (carga poluente, consumo de recursos) e do seu impacto sobre a qualidade do meio ambiente, se possuam informações confiáveis e precisas sobre a qualidade dos recursos (ar, água e solo). Nesse sentido o projeto procurou coletar e organizar as informações que permitissem melhor avaliar os reflexos que a pressão ambiental provocada pela produção animal ocasiona na alteração da qualidade do meio físico na região do Alto Uruguai Catarinense.

No caso da região em estudo, no entanto, os monitoramentos disponíveis são raros e, quando existentes, não apresentam uniformidade nos parâmetros e/ou na metodologia de análise ou periodicidade de monitoramento, dificultando, assim, um acompanhamento da evolução da qualidade dos recursos.

Dessa forma, desenvolveu-se no âmbito da pesquisa o monitoramento da qualidade da água de um rio localizado em uma bacia hidrográfica representativa da situação, ou seja, uma bacia com grande concentração de suínos e um número expressivo de produtores aderentes ao TAC, tendo sido

selecionada a bacia do rio Pinhal, localizada no município de Concórdia. Além disso, foi formalizada uma rede de monitoramento abrangendo diversos municípios da região, a qual monitorava a qualidade da água através de métodos mais expeditos. Os resultados desse estudo estão apresentados no capítulo 9.

A qualidade do meio ambiente, todavia, não pode ser entendida apenas através de dados objetivos, uma vez que a percepção das pessoas sobre o meio onde vivem constitui-se num elemento tão fundamental quanto os dados. Ou seja, os problemas ambientais não são algo puramente técnico e científico, pelo contrário, são também determinados por processos sociais (PRETTY, 1995).

A importância de conhecer esse aspecto deve-se ao fato de que o modo de percepção da realidade e de organização dos fatos a ela pertinente tem implicações, embora nem sempre visíveis, nas questões de políticas públicas e de justiça social. Nesse sentido, as ciências sociais têm demonstrado que as questões ambientais não podem ficar restritas somente aos processos físicos, químicos e biológicos, já que o mundo em que se situam, o mundo dos seres humanos e de suas relações sociais, é constituído por outros aspectos, tais como estilo de vida, relações interpessoais, interações simbólicas e questões de poder, distribuição de riscos e controle social.

Para superar essa lacuna foram realizadas entrevistas e aplicados questionários que objetivavam conhecer a percepção dos principais atores quanto à qualidade do ambiente na microrregião. Para tanto, foram entrevistados pesquisadores, dirigentes municipais, agricultores (suinocultores ou não), técnicos das agroindústrias e da extensão rural pública, bem

como representantes de organizações não governamentais relacionadas ao problema, visando conhecer a percepção que esses diferentes atores possuíam em relação aos impactos ambientais provocados pela suinocultura na qualidade dos recursos naturais da região, bem como das medidas adotadas pelo TAC.

A primeira impressão que se tem em relação à percepção da população da região sobre os riscos ambientais, decorrentes da poluição provocada pelos dejetos suínos, é de que esse problema diz respeito exclusivamente à população que vive no meio rural, só perturbando a população das áreas urbanas eventualmente. Por exemplo, quando os caminhões transportando suínos cruzam as ruas da cidade, ou então, nos períodos mais quentes, quando o odor de alguma granja mais próxima dos aglomerados urbanos atinge a população local.

No entanto, os demais problemas que a poluição proveniente dos dejetos pode estar provocando em termos de saúde da população, de redução da qualidade de vida e comprometimento dos ecossistemas regionais, não costumam ser apontados pelos entrevistados como significativos, pois são entendidos como uma fatalidade que deve ser suportada com resignação por quem mora na região, pois é o preço do desenvolvimento econômico regional.

Em relação aos problemas ambientais provocados pelo manejo inadequado dos dejetos suínos, constata-se que a grande maioria dos entrevistados acredita que já foram muito mais graves e que atualmente a situação está mais controlada.

Outro dado que valida essa percepção é o número de despejos de dejetos suínos nos cursos hídricos após a implementação do TAC (Tabela 1). Segundo os registros da Polícia Militar Ambiental, sediada em Concórdia e com atuação junto aos municípios de Concórdia, Irani, Peritiba, Alto Bela Vista e Presidente Castello Branco, Ipumirim, Arabutã e Lindóia do Sul, percebe-se que após a implementação do TAC se reduziu o número de despejos de dejetos suínos em cursos d'água, bem como o número de granjas funcionando em desacordo com a legislação ambiental. No que diz respeito às notificações, não se observa essa mesma tendência, mas cabe salientar que estas são procedimentos que não caracterizam uma infração ambiental, mas apenas a constatação de ausência de algum comprovante ou a necessidade de adequação de pequenos aspectos não totalmente correspondentes ao estabelecido na licença ambiental.

Tabela 1. Relatório de atendimentos da Polícia Militar Ambiental na atividade suinícola no período 2002 a 2011

Motivos das autuações	2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
Total de atividades fiscalizadas	205	177	265	204	195	293	167	112	133	121
Fiscalizações por denúncias	39	70	44	48	34	36	23	37	32	27
Fiscalização por iniciativa da PMA	166	107	221	156	161	257	144	75	101	94
Despejo de dejetos de suínos ocorridos em cursos hídricos, sem comprovação de autoria	37	46	28	31	16	16	15	12	14	16
Notificações	35	68	43	55	31	55	18	31	23	11
Autuações	44	49	31	35	19	41	15	5	3	2
Motivo das autuações										
Granjas de suínos sem licença ambiental	17	13	8	9	11	29	7	1	10	1
Granjas de suínos funcionando em desacordo com a licença ambiental	18	9	4	5	0	6	0	2	0	0
Despejo de dejetos em cursos hídricos	9	27	19	21	8	6	8	2	2	2

Fonte: Polícia Militar Ambiental (3º GP/1º PEL/5º CIA/BPMA).

Por sua vez, por meio da aplicação dos questionários a 122 suinocultores da região de abrangência do TAC, constatou-se que para 80% dos entrevistados a qualidade da água está melhor, para 10% está igual e para os outros 10% está pior após a implementação do TAC.

Em resumo, a maioria dos atores locais reconhece uma importante contribuição do TAC no que diz respeito à melhoria da qualidade ambiental da região, notadamente na qualidade da água, especialmente devido à redução do número de despejos intencionais nos cursos d'água.

A avaliação das respostas proporcionadas pelo TAC

A estratégia de controle da poluição da suinocultura acontece basicamente por intermédio da obtenção do licenciamento ambiental da atividade. Coerente com essa visão, o TAC preocupou-se em assegurar que a despeito dos suinocultores não terem condições de atender integralmente as normas exigidas para a obtenção da licença ambiental, poderiam continuar produzindo, desde que não representassem riscos evidentes à saúde e ao meio ambiente e que, em contrapartida, assumissem uma série de obrigações relacionadas à recomposição da mata ciliar, adequação das estruturas de armazenamento dos dejetos, melhoria na forma de distribuição e aproveitamento dos dejetos suínos. Além disso, as empresas integradoras deveriam fornecer a assistência técnica e viabilizar os recursos financeiros necessários para que os suinocultores pudessem cumprir tais obrigações. Por sua vez, as prefeituras municipais deveriam continuar prestando serviços de apoio aos suinocultores, como é o caso dos programas de distribuição dos

dejetos que contam com significativos subsídios públicos. Para completar, deveria ser formalizado o Comitê Regional da Suinocultura que entre outras tarefas se encarregaria de colaborar na efetiva implementação das diferentes cláusulas do TAC e na permanente avaliação de seus resultados.

Após um período de aproximadamente seis anos da assinatura do Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura da Região da AMAUC, pode-se constatar que aconteceram inúmeras e importantes melhorias na qualidade ambiental da região. O relatório apresentado pelo Comitê Regional da Suinocultura na denominada primeira fase do TAC, que vigorou no período de junho de 2004 até o final do ano de 2007, apresenta os seguintes números e resultados em relação ao TAC:

- licenciamento ambiental de aproximadamente 1.300 propriedades através do TAC e de igual número através de licenças normais;
- adequação do sistema de armazenagem de dejetos em 100% das propriedades licenciadas;
- recomposição de 200 hectares de mata ciliares;
- totalidade das propriedades licenciadas com sistema de compostagem para animais mortos construídas de forma adequada;
- redução de cerca de 10% do desperdício da água nas propriedades, graças à troca de bebedouros, redução de vazamentos, cobertura de calhas, etc.

Além das conquistas acima mencionadas, o referido relatório aponta que a atuação do Comitê Regional da Suinocultura assegurou ganhos importantes na dimensão social e educativa, entre as quais se podem citar:

- a concentração de esforços na busca de soluções comuns, corresponsabilizando produtores, agroindústrias, governo estadual, administrações municipais, entidades civis, enfim, todos os principais envolvidos com a questão ambiental da suinocultura;
- a realização de reuniões abrangendo todos os municípios signatários e mais de 2 mil suinocultores;
- a produção de uma cartilha educativa, elaborada a partir de questionamentos levantados pelos próprios suinocultores;
- o estabelecimento de redes de monitoramento e avaliação socioambientais, que além da mobilização local, têm gerado informações importantes para avaliação do TAC;
- a criação de uma rede de comunicação sobre suinocultura e o meio ambiente que tem nas ações do Comitê Regional da Suinocultura a sua base;
- a internalização do assunto suinocultura e meio ambiente em diversos segmentos da sociedade regional;
- formação de 35 gestores ambientais com a missão de apoiar as ações do Comitê relacionadas à melhoria ambiental da atividade suinícola;
- realização de dois dias de campo que somados reuniram mais de 900 suinocultores;
- reestruturação de um programa de gestão ambiental da atividade para o período 2009-2011, que além de assegurar as conquistas já obtidas pelo Comitê Regional da Suinocultura irá avançar em aspectos ainda deficitários, como é o caso na melhoria dos critérios técnicos para aplicação dos dejetos como fertilizante (COMITÊ REGIONAL DA SUINOCULTURA, 2009).

Além disso, cabe destacar que o referido Comitê recebeu o troféu Onda Verde do 17º Prêmio Expressão de Ecologia (2009), na categoria Agropecuária – Setor Público com o trabalho de “Adequação Ambiental da Suinocultura da Região da AMAUC”.

Ao julgar-se pela intensa atuação do Comitê Regional da Suinocultura e pelos resultados concretos que aconteceram em termos de melhoria das instalações e no manejo dos dejetos suínos, pode-se dizer que, apesar de persistência de alguns problemas mais estruturais, o TAC da região da AMAUC obteve resultados positivos.

Considerações finais

As informações que foram coletadas no período da realização da pesquisa conduzida no âmbito do projeto Avaliação do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura AMAUC/Consórcio Lambari através de indicadores sociais, econômicos e ambientais, bem como aquelas que foram atualizadas posteriormente a sua conclusão oficial, nos permitem afirmar que o TAC possibilitou importantes avanços em termos da melhoria da qualidade ambiental da região de sua abrangência. Todavia, constata-se que em termos do indicador de pressão utilizado na pesquisa, ou seja, volume de dejetos suínos por unidade de área de lavoura de milho, um acréscimo muito acentuado, o qual supera em duas vezes o volume máximo permitido pela legislação do estado de Santa Catarina.

Referências

COMITÊ REGIONAL DA SUINOCULTURA DA REGIÃO DA AMAUC. **Relatório de atividades do Comitê Regional da Suinocultura da Região da AMAUC**. Concórdia, 2009. 10 p.

DE HAAN, C.; STEINFELD, H.; BLACKBURN, H. **Livestock & the environment: finding a balance**. 1995. Disponível em: <<http://www.fao.org/ag/againfo/resources/documents/Lxehtml/tech/indx.htm>> Acesso em: 13 maio 2003.

DIAGNÓSTICO das propriedades suínícolas da área de abrangência do Consórcio Lambari, SC - relatório preliminar. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2003. 33 p. (Embrapa Suínos e Aves. Documentos, 84).

JAKCSON, L. L. Large-scale swine production and water quality. In: THU, M. K.; DURRENBERGHER, E. P. **Pigs, profits, and rural communities**. New York: State University of New York, 1998. p. 103-122.

ORGANIZATION FOR ECONOMIC COOPERATION AND DEVELOPMENT. **Developing OECD Agri-Environmental Indicators**. OECD: Paris, 1996.

PRETTY, J. **Regenerating agriculture: policies and practice for sustainability and self-reliance**. Londres: Earthscan Nacional, 1995.

Capítulo 9

REDE DE MONITORAMENTO PARTICIPATIVO DA QUALIDADE DAS ÁGUAS SUPERFICIAIS NA REGIÃO DE ABRANGÊNCIA DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDOTA DA SUINOCULTURA AMAUC/CONSÓRCIO LAMBARI

Julio Cesar Pascale Palhares

Resumo

O presente artigo conta a história da Rede de monitoramento participativo da qualidade das águas superficiais na região constituída no âmbito do Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura da região da AMAUC. No seu momento de maior adesão, a Rede monitorou 16 rios, envolvendo os municípios de Arabutã, Alto Bela Vista, Irani, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Itá, Jaborá, Lacerdópolis, Lindóia do Sul, Ouro, Seara e Xavantina.

A realidade que induziu a criação da Rede

Em 2003 foi elaborado por uma equipe de pesquisadores da Embrapa Suínos e Aves, juntamente com os técnicos das agroindústrias e das prefeituras da região do Alto Uruguai Catarinense, um diagnóstico a fim de avaliar a condição legal e ambiental das propriedades suinícolas (DIAGNÓSTICO..., 2003). Ao todo foram levantadas 3.821 propriedades suinícolas, localizadas em 19 municípios, em relação a aspectos tais como: rebanho existente, características do sistema de armazenamento e manejo dos dejetos e situação em relação ao atendimento aos aspectos legais da legislação ambiental e sanitária vigente.

O referido diagnóstico constatou que, do total das propriedades levantadas, 67,6%, ou seja, 2.582 propriedades, apresentavam déficit na capacidade de armazenamento de dejetos; aproximadamente 2/3 das propriedades não atendiam à atual legislação ambiental, haja vista não atenderem integralmente aspectos relacionados ao cumprimento das distâncias mínimas legais entre pocilgas, instalações e a divisa de propriedade, residências, açudes, estradas e/ou córregos e fonte de água;

quanto à necessidade de isolamento da mata ciliar nas propriedades este mostrou-se necessário em 73,5% destas; em relação à legislação apenas 8,3% (319) das propriedades consultadas possuíam o licenciamento ambiental; das propriedades que estavam sem licença de operação na atividade suinícola, 165 possuem condições de obterem licenciamento sem nenhum tipo de ajuste.

Com base nos resultados do diagnóstico e de discussões técnicas, econômicas e sociais entre os diversos atores regionais, assinou-se o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta AMAUC/Consórcio Lambari em 29 de julho de 2004 (Anexo I). O Termo considerou como instrumentos de atuação campanhas educativas, reuniões de conscientização, participação comunitária, cooperação técnica e operacional entre órgãos estaduais, municipais e federais, monitoramento e fiscalização permanente dos mananciais.

Em sua Cláusula Sexta, que trata dos Programas de Educação Ambiental, foi estabelecido que os signatários comprometiam-se em desenvolver programas de educação ambiental para os produtores e comunidade em geral, visando à melhoria da qualidade ambiental e de vida da população.

As instituições signatárias do TAC foram:

- Ministério Público do Estado de Santa Catarina, 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Concórdia;
- Comarca de Capinzal;
- Comarca de Seara;
- Comarca de Itá;
- Comarca de Catanduvas;

- Comarca de Ipumirim;
- Consórcio Lambari, Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense - AMAUC;
- município de Arabutã;
- município de Irani;
- município de Capinzal;
- município de Concórdia;
- município de Ipira;
- município de Ipumirim;
- município de Itá;
- município de Jaborá;
- município de Lacerdópolis;
- município de Lindóia do Sul;
- município de Ouro;
- município de Paial;
- município de Peritiba;
- município de Piratuba;
- município de Presidente Castello Branco;
- município de Seara;
- município de Xavantina;
- Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente;
- Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Concórdia;
- Embrapa Suínos e Aves;
- Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. - Epagri;
- Companhia Integrada do Desenvolvimento Agrícola em Santa Catarina - Cidasc;
- Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - Casan;
- a Fundação do Meio Ambiente - Fatma;
- o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama;
- a Companhia de Polícia de Proteção Ambiental - CPPA;

- Associação Catarinense de Criadores de Suínos - ACCS;
- Sindicato da Indústria de Carne e Derivados no Estado de Santa Catarina;
- Cooperativa Central Oeste Catarinense;
- Perdigão Agroindustrial S/A;
- Seara Alimentos S/A;
- Sadia S/A;
- Frigorífico Riosulense S/A;
- Universidade do Contestado - UnC Concórdia;
- Instituto Federal Catarinense - Campus Concórdia;
- Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Rios Contíguos.

Em novembro de 2005 foi realizado na Embrapa Suínos e Aves o I Seminário de Avaliação do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura AMAUC/Consórcio Lambari (AVALIAÇÃO..., 2006).

No seminário, Jacson Corrêa, promotor do Ministério Público e coordenador geral do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e do Consumidor, enfatizou que:

“O Ministério Público sofre críticas porque não tem a compreensão de toda a sociedade. Há uma incompreensão de parte de alguns segmentos da sociedade que entendem que o Ministério Público está fazendo acordo. Na verdade, ele não está fazendo acordo. Está ajustando condutas. É uma diferença brutal entre estar fazendo acordos e ajustar condutas. A partir do momento que você ajusta condutas você permite que setores que até bem pouco tempo atuavam na clandestinidade, estavam fora do licenciamento e com isso sofriam o que é consequência disso, possam regularizar-se. A proposta nossa é justamente retirá-los da situação de irregularidade e ao longo de um determinado tempo permitir que eles façam essa

adequação. Para que isso aconteça é necessário que a gente dê efetividade àquilo que está comprometido. Eu gostaria de enfatizar bastante que os termos de conduta não são acordos, são ajustes de condutas, são compromissos.”

A realização do Seminário foi um momento especial para compartilhar informações, definir estratégias, propor ações comuns e sensibilizar os participantes para a necessidade de uma maior interação e coesão entre os signatários do TAC. Em suas palavras finais, o coordenador geral do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente e do Consumidor disse:

“Eu quero parabenizar a todos pela iniciativa deste seminário. A gente espera que esta experiência seja levada para outras regiões do Estado, onde os Termos estão sendo criados, para que comecem a analisar o trabalho e que a ideia de existir uma Câmara de Monitoramento do Termo ganhe corpo e se efetive. É muito importante esta avaliação para a eficiência dos ajustes que nós temos concretizado, assim poderemos apontar onde nós estamos errando. É importante também que haja um monitoramento, um acompanhamento ao longo do tempo, dos compromissos que foram pactuados para que os resultados possam servir de espelho para outros setores da economia do estado.”

Dentre as várias moções e recomendações resultantes do Seminário, destacam-se duas relacionadas à necessidade de realização do monitoramento ambiental, tendo a água como principal recurso a ser avaliado. A moção, “o Comitê Operacional, deverá criar uma Câmara específica para tratar dos aspectos relacionados ao monitoramento econômico, social e ambiental do

TAC.” A outra recomendava, “elaboração de um projeto e sua execução pela Câmara Técnica do TAC, objetivando avaliar a efetividade do TAC na região. Este projeto deverá abranger indicadores ambientais, econômicos e sociais.”

Considerando o estabelecido no TAC e os resultados do I Seminário, em novembro de 2006 os municípios signatários foram convidados a participar de uma reunião onde foi apresentada a proposta de formação da Rede de monitoramento participativo da qualidade das águas superficiais na região do Termo. Para o desenvolvimento desta e de outras ações, foram aprovados dois projetos a fim de se dispor do suporte financeiro necessário. O primeiro, aprovado em agosto de 2006 junto à Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa, no âmbito de seus macroprogramas de pesquisa. O outro, junto à Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina - Fapesc. Ainda, para a ação específica de desenvolvimento da Rede a empresa Alfakit disponibilizou 20 Ecokits.

Após a reunião, 15 municípios aceitaram o convite para participar da Rede. Assim, eles foram convidados a indicar um representante para participar de três treinamentos sobre o tema monitoramento da qualidade das águas superficiais. Esta indicação deveria ser feita de forma oficial pela autoridade máxima do município. Este representante, além de participar dos treinamentos, teria as seguintes funções:

- formar o grupo de monitoramento no seu município;
- estabelecer os objetivos do grupo no monitoramento e o plano de divulgação dos resultados gerados;

- difundir os conhecimentos aprendidos nos treinamentos para todos do grupo;
- indicar, após discussões com o grupo, qual rio seria monitorado na comunidade, determinando os pontos de coleta de água neste;
- ser um elo de comunicação entre a instituição coordenadora (Embrapa Suínos e Aves) e o grupo.

O primeiro treinamento ocorreu no dia 7 de novembro de 2006, com o seguinte programa: apresentação dos objetivos da Rede e do monitoramento, definição de termos técnicos relacionados à gestão dos recursos hídricos e benefícios do monitoramento para o município, para a região e para o TAC, apresentação do Ecolit pelo representante da empresa Alfakit .

No dia 23 de janeiro de 2007, ocorreu o segundo encontro com a seguinte programação: monitoramento da qualidade da água e diagnóstico físico de microbacias hidrográficas, como escolher o rio a ser monitorado e os pontos de coleta de água, visita à microbacia do rio Pinhal no município de Concórdia. No dia 13 de fevereiro de 2007, realizou-se a última etapa do treinamento com a seguinte programação: como interpretar os resultados das análises de água e o correto manuseio do Ecolit. Após a conclusão dessas etapas, os grupos iniciaram as coletas de água em seus municípios.

O objetivo principal do projeto foi implantar a Rede de monitoramento participativo da qualidade da água no Alto Uruguai Catarinense (região de abrangência do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura).

Os objetivos específicos foram:

- capacitar os integrantes dos grupos de monitoramento em temas relacionados aos recursos hídricos;
- realizar análises semestrais de parâmetros químicos e microbiológicos dos rios monitorados a fim de subsidiarem a tomada de decisão pelos grupos;
- confeccionar materiais educativos sobre a gestão dos recursos hídricos, bem como divulgar as atividades desenvolvidas pela Rede junto aos meios de comunicação de massa, como em eventos técnicos e científicos;
- realizar o I Seminário de Recursos Hídricos do Alto Uruguai Catarinense;
- auxiliar na avaliação do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura.

Estratégias adotadas para sensibilização e participação na Rede de monitoramento

Pesquisas norte-americanas mostram que se você perguntar por que uma pessoa participa de um programa de monitoramento participativo ela poderá responder: meus filhos ou netos brincam nestas águas, minha família utiliza esta água para seu abastecimento e nós não queremos viver em um lugar onde existe um rio que seja uma potencial fonte de risco a nossa saúde. Aliado a estas motivações, que também se faziam presentes na região da AMAUC, a própria existência do Termo pode ser considerada como um catalisador para formação da Rede, pois a sociedade tinha neste instrumento legal uma chance de resolver, definitivamente, o problema da poluição por dejetos de suínos já que muitos outros projetos, ações e iniciativas ocorreram sem sucessos consideráveis.

Portanto, qualquer ação que fosse proposta objetivando a maior eficiência e possibilidade de sucesso do TAC seria bem aceita pelos atores. Como os resultados do monitoramento iriam propiciar a verificação das várias intervenções que estavam ocorrendo nas propriedades suinícolas a fim de melhorar a qualidade das águas, a Rede era fundamental na percepção dos atores.

Um agente indutor de formação da Rede foi a presença da Embrapa Suínos e Aves na região e no TAC. A função desta instituição no Termo era subsidiar os outros signatários com conhecimentos relacionados ao manejo ambiental dos dejetos de suínos. O pesquisador Clênio Pillon foi o primeiro representante da Embrapa no processo e liderou a redação do Termo. Posteriormente, os pesquisadores Julio Cesar P. Palhares e Cláudio Rocha de Miranda representaram a instituição, sendo apoiados pela equipe de pesquisadores do Núcleo de Meio Ambiente da unidade. Desta forma, o conhecimento gerado desde 1991 em suinocultura e meio ambiente; a capacidade de buscar recursos financeiros para formação da Rede através de editais; e a própria missão da empresa que é a de subsidiar a sociedade na implementação e desenvolvimento de políticas públicas; contribuíram para a ideia e a formação da Rede.

Outra estratégia adotada para sensibilizar os atores foi a possibilidade de participação dos municípios no Dia Mundial do Monitoramento (World Water Monitoring Day) iniciativa organizada pela Associação Internacional da Água e que ocorre em todo o mundo desde 2002 entre 18 de setembro e 18 de outubro, já tendo envolvido mais de 80 mil pessoas em 50 países. O programa tem como principal objetivo fomentar e engajar as comunidades para preservação e conservação dos recursos

hídricos, sendo estes realizados através de atividades de monitoramento da qualidade da água de rios, lagos, represas, poços, estuários, etc. O monitoramento deve ter um caráter comunitário e voluntário, o que possibilita o emponderamento dos grupos para tomada de decisões visando uma melhoria da qualidade ambiental.

A possibilidade de participar de uma iniciativa mundial para conservação dos recursos hídricos foi entendida como uma forma de mostrar a todos que a região tem seus problemas ambientais, mas também vontade e interesse em resolvê-los.

Como última estratégia para participação foi utilizada a oferta dos treinamentos em monitoramento das águas superficiais. Sendo a região pouco assistida em estrutura educacional voltada às ciências ambientais, assim a possibilidade de capacitação era entendida como uma oportunidade capacitação em relação a um tema de grande importância em seus cotidianos.

Na execução de todas estas estratégias estiveram envolvidos os pesquisadores da Embrapa Suínos e Aves, um técnico da Associação Catarinense dos Criadores de Suínos, funcionários do Consórcio Lambari e colaboradores do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga.

Benefícios sociais e econômicos, público atingido e outros indicadores que refletem o impacto da Rede

Entre os principais resultados que a rede de monitoramento propiciou destacam-se:

- geração de informações sobre parâmetros físicos e químicos de qualidade das águas superficiais (esta ação iniciou em março de 2007, para maioria dos municípios e estendeu-se até agosto de 2008);
- redação de duas apostilas contendo as informações técnicas fundamentais a serem consideradas na formação de uma Rede de monitoramento participativo;
- as principais características que um rio deve ter para ser passível de monitoramento;
- como escolher os pontos de coleta neste e como interpretar os dados referentes à qualidade das águas superficiais;
- publicação do jornal eletrônico (H₂O Notícias) que era distribuído mensalmente por via eletrônica a todos os interessados;
- publicações técnicas e científicas e entrevistas na mídia regional.

Todos estes resultados atingiram vasto público na região de abrangência do estudo, sendo este formado por funcionários públicos, principalmente os que atuavam nas secretarias de Agricultura e de Meio Ambiente dos municípios da região; alunos do ensino fundamental, médio e superior; funcionários das agroindústrias da região, que participaram de alguns grupos de monitoramento; professores e comunidade acadêmica. A comprovação da difusão dos resultados pode ser atestada por dois fatos relacionados ao periódico H₂O Notícias, pois o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Jacutinga e Contíguos repassou as edições do informativo para todos os integrantes do Comitê, bem

como a página eletrônica da Universidade do Contestado – Campus de Concórdia que o disponibilizava na seção “Últimas Notícias”.

A partir de janeiro de 2008, o projeto foi incorporado às atividades do Projeto Tecnologias Sociais para Gestão da Água, apoiado com recursos do Programa Petrobrás Ambiental, coordenado pela Universidade Federal de Santa Catarina em conjunto com a Embrapa Suínos e Aves, Epagri e a Fundação de Amparo a Pesquisa de Santa Catarina (Fapesc), haja vista que a Rede era um exemplo concreto de tecnologia social voltada para o aumento da governança da água na região.

A participação nas ações do Dia Mundial de Monitoramento da Qualidade da Água ocorreu em setembro de 2007. Neste ano 43 países participaram. Na América Latina foram seis países (Brasil, Colômbia, Costa Rica, México, Peru e Porto Rico), sendo o Brasil o país com o maior número de locais monitorados. O Brasil, que não participava do programa desde 2004, teve a participação de três Estados (São Paulo, Santa Catarina e Rio de Janeiro).

Em Santa Catarina, o município de Itajaí participou com um ponto de monitoramento. A Rede de monitoramento participativo da qualidade da água do Alto Uruguai Catarinense monitorou 16 rios, sendo representada pelos municípios de Arabutã, Alto Bela Vista, Irani, Concórdia, Ipira, Ipumirim, Itá, Jaborá, Lacerdópolis, Lindóia do Sul, Ouro, Seara e Xavantina. A participação da Rede contribuiu de forma significativa para a participação do país no programa, conferindo posição de destaque nas ações como o sexto país com maior participação entre os 43 participantes. Este reconhecimento foi importante e demonstrou o comprometimento de todos os integrantes da Rede em atingir os objetivos traçados

trabalhando de forma conjunta e integrada.

Em números, desta participação significou que durante dez meses de monitoramento, 16 rios da região tiveram suas águas analisadas, totalizando 64 pontos de coleta. Em cada um desses pontos, análises de oxigênio dissolvido, temperatura, cloretos, fosfato, amônia e pH foram realizadas mensalmente. Com isso, dispôs-se de 3.840 resultados de análise da qualidade da água. A participação expressiva da Rede nas ações do Dia Mundial foi consequência da criação de uma cultura de monitoramento da qualidade da água na região, o que certamente irá proporcionar outras participações, mas o mais importante é que todo esse trabalho possibilitou a mudança de como entender os recursos hídricos da região e suas relações com as atividades humanas.

Os resultados sobre a qualidade das águas só foram divulgados para a sociedade após seis meses de monitoramento. Para tanto, foi efetuado um acordo entre a coordenação e todos os representantes dos grupos, no qual somente após seis meses de monitoramento os resultados seriam utilizados para as ações de difusão e educação.

Mensalmente, os valores dos diversos parâmetros de amostra de qualidade da água eram enviados eletronicamente para a coordenação do projeto, que os analisava e, caso houvesse dúvidas, eram conferidos com os representantes municipais para que estas fossem esclarecidas. Com isso se estabeleceu um aprendizado constante do representante na interpretação dos dados gerados.

Todos os rios classificavam-se de acordo com a Resolução nº 357 de 18 março de 2005 do Conselho Nacional de Meio Ambiente como sendo de Classe 2.

Após seis meses de monitoramento, pôde-se dizer que os parâmetros de qualidade se mantiveram nos padrões estabelecidos pela Resolução. O fosfato, o cloreto e o pH não ultrapassaram os limites legais em nenhuma das coletas para nenhum dos rios. Destaca-se que para o fosfato, devido ao limite de detecção do Ecolit ser muito alto, apesar da maior parte das análises ter indicado a ausência desse elemento nas águas isso não significa que eles não possam estar presentes em concentrações menores do que o limite de detecção do kit.

Nos rios em que alguns pontos de coleta estavam localizados em áreas urbanas, o oxigênio dissolvido apresentou concentrações abaixo do padrão legal. Estas ocorrências justificam a importância de existir redes de coleta e sistemas de tratamento dos esgotos urbanos, estando estes ausentes nas cidades participantes. Apesar das concentrações de oxigênio terem se mantido elevadas nos pontos de coleta localizados nas áreas rurais, a interpretação destes resultados demanda cuidados, pois a topografia da região favorece a oxigenação das águas. Portanto, estas elevadas concentrações, necessariamente, não indicam ausência de matéria orgânica e inorgânica nas águas.

As mesmas considerações feitas para o oxigênio dissolvido são válidas para as concentrações de amônia. Maiores concentrações foram detectadas em áreas urbanas e/ou em pontos de coleta em áreas rurais caracterizados por apresentar elevada concentração de propriedades.

Entre os meses de agosto e setembro de 2007, a partir de um convênio entre a Embrapa Suínos e Aves, a UnC Cóncordia, curso de graduação em Engenharia Ambiental e a Cidasc, coletou-se amostras de água de todos os pontos que eram monitorados pelos grupos, e estas amostras foram enviadas para o laboratório para que os seguintes parâmetros fossem analisados: dureza total, pH, cloreto, nitrato, nitrito, amônia e coliformes totais e fecais. O objetivo foi verificar a acuracidade das análises do Ecokit; ampliar o número de parâmetros monitorados, incluindo os microbiológicos; e auxiliar na interpretação dos resultados. Esta ação ocorreu a cada seis meses até o final do monitoramento.

No mês de maio de 2007, ocorreu o quarto encontro dos grupos com a coordenação do projeto. O objetivo foi apresentar as características físicas, econômicas e sociais das microbacias monitoradas para que todos tivessem uma visão geral do trabalho detectassem e identificassem características e problemas comuns. O conhecimento sistêmico da microbacia monitorada foi sempre uma das ênfases do trabalho de interpretação dos resultados da qualidade da água, pois existe relação direta entre o que ocorre no espaço e a qualidade do recurso hídrico. Esta visão chama a atenção para a necessidade dos municípios organizarem suas informações ambientais.

Em qualquer trabalho que envolva vários atores, seja de uma cadeia produtiva, de um território ou de uma região hidrográfica, o sucesso deste depende de uma ágil e eficiente comunicação entre estes atores para que os processos de troca de experiências e transmissão dos conhecimentos ocorra de forma clara, possibilitando o fortalecimento da Rede e a completa integralidade dos objetivos propostos.

Balizando-se nestes preceitos se elaborou o periódico mensal H₂O Notícias. O jornal era composto de quatro colunas: Editorial, Artigo Técnico (abrange uma abordagem técnica de um assunto relacionado as questões ambientais), Você Sabia (curiosidades sobre uma temática ambiental), Notícias (listagem das principais notícias relacionadas ao ambiente). Além destas, existiam colunas que se faziam presentes dependendo da disponibilidade de assuntos: Consulte (materiais ou sítios eletrônicos que eram de interesse da Rede) e Aconteceu (fato ocorrido nas ações da Rede no mês da edição). O jornal era redigido por todos os integrantes da Rede, não havendo responsáveis por determinada coluna, sendo que a organização de cada edição era de responsabilidade da Embrapa Suínos e Aves. O jornal teve 29 edições. Os integrantes da Rede eram incentivados a repassar o periódico para pessoas que tinham interesse nos assuntos relacionados, bem como em utilizar o jornal em suas atividades de educação ambiental.

Outros resultados alcançados pelo projeto foram: realização do I Seminário de Recursos Hídricos e seu Monitoramento na Região do Alto Uruguai Catarinense; desenvolvimento de uma cultura de monitoramento dos recursos hídricos na região; potencialização das ações de educação ambiental na região; empoderamento dos diversos participantes e comunidades; auxílio na avaliação da efetividade do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura AMAUC/Consórcio Lambari.

A Rede foi estabelecida em uma região de intenso conflito entre a produção animal e sociedade, citando-se que outros conflitos ambientais também se faziam presentes, principalmente, a falta de saneamento em todos os municípios e o uso abusivo de agrotóxicos.

Frente a essas realidades, três ações se fizeram necessárias para que esses problemas fossem minimizados: o empoderamento das comunidades pela disponibilização de conhecimentos a fim de que gerassem suas próprias informações ambientais, possibilitando a autogestão de seus espaços; o desenvolvimento contínuo de trabalhos de educação ambiental para que a absorção de conhecimentos seja constante e as informações sejam capilarizadas por toda a comunidade; e o espírito democrático e cidadão de cada um como meio de cobrança aos órgãos públicos responsáveis pela fiscalização e controle ambientais, pois sem cumprimento das leis, as ações anteriores ficariam enfraquecidas.

O reconhecimento da Rede pela exposição de seu trabalho a todos os residentes da região, bem como aos de outras regiões, atuou como um atestado de “caminho certo” que estava sendo seguido o que poderia reforçar as ações já desenvolvidas e municiar a todos para que desenvolvessem novas ações e metas. Também atuou como uma validação da tecnologia social, sendo que isso funciona como uma certificação para que outras regiões possam desenvolver trabalhos semelhantes, difundindo conhecimentos, gerando informações, mudando realidades e melhorando as condições ambientais.

Referências

AVALIAÇÃO do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura AMAUC/Consórcio Lambari, 2006, Concórdia. Anais. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2006. 71 p. (Embrapa Suínos e Aves. Documentos, 103).

DIAGNÓSTICO das propriedades suinícolas da área de abrangência do Consórcio Lambari, SC - relatório preliminar. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2003. 33 p. (Embrapa Suínos e Aves. Documentos, 84).

Capítulo 10

ANÁLISE DA IMPLEMENTAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DA SUINOCULTURA

Letícia Paludo Vargas
Rosani Marisa Spanevello

Resumo

O presente estudo visa discutir o Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura (TAC) com foco na sua implementação e interferência na produção e nos produtores. Para atender tal objetivo, foram entrevistados os mediadores que representam as principais instituições elaboradoras do TAC na região Oeste Catarinense. O trabalho foi conduzido nos meses de janeiro e fevereiro de 2010 na cidade de Concórdia (SC). A respeito das dificuldades dos produtores, as principais, segundo os elaboradores, estão centradas em reduzir os danos ambientais frente ao atual sistema de produção. Como interferências na produção, dentre os pontos positivos destacam-se: melhores prazos para adequação, produção ambientalmente mais consciente, qualidade da água e melhorias gerais na propriedade. E como pontos negativos: falta de recursos financeiros para o produtor se adequar, exigências de produção, dificuldades no manejo e a migração dos jovens filhos de suinocultores para o meio urbano. Portanto, caso o produtor tenha condições econômicas de se adequar, o TAC é uma ferramenta útil para possibilitar essa adaptação, principalmente pelos melhores prazos que favorece.

Palavras-chave: meio ambiente, legislação ambiental, produção de suínos.

Introdução

A proposta dessa pesquisa está voltada a abordar o sistema de produção suinícola frente a necessidade de se produzir de acordo com a adequação ambiental. De maneira mais específica, o que se propõe é discutir a implementação do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) da suinocultura, elaborado por entidades públicas e privadas e implementado na região da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC). Nesse sentido, a pesquisa visa analisar o processo de implementação do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura na região da AMAUC.

Em termos regionais, principalmente no sul do país, vêm sendo adotadas medidas com o intuito de conservar os recursos naturais e tornar sustentáveis os sistemas produtivos já existentes, como é o caso da suinocultura no estado de Santa Catarina. De acordo com a Associação Catarinense de Criadores de Suínos (ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CRIADORES DE SUÍNOS, 2009), Santa Catarina apresenta os maiores índices de produtividade, graças à capacidade de trabalho do agricultor, ao emprego de tecnologias e ao caráter familiar de mais de 90% das propriedades. Juntamente com essa eficiência produtiva, estão agregados danos ambientais expressivos que podem afetar os recursos naturais e até mesmo a qualidade de vida dos produtores. Uma das ações visando a redução dos impactos ambientais é a criação do TAC, já em vigor no Oeste Catarinense.

No entanto, torna-se necessário averiguar como estas ações propostas no TAC são discutidas e implementadas e seus efeitos ao longo do tempo. Neste sentido, a pesquisa visa contribuir de forma direta com a compreensão da construção do TAC, as

divergências entre os mesmos e como este Termo vem se consolidando na busca de uma produção de suínos ambientalmente correta. De forma indireta, a contribuição faz parte de um contexto mais amplo, visando o estudo de diferentes formas de desenvolvimento de produção agropecuária sustentável, seja através de políticas públicas federais, seja através de ações mais localizadas ou concentradas em regiões, como é o caso do TAC da suinocultura nesta região.

Procedimentos metodológicos

O local da pesquisa foi a região denominada AMAUC (Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense), localizada no Oeste do Estado de Santa Catarina. Na AMAUC, ocorreu o processo de construção e elaboração do TAC, que abrange os seguintes municípios: Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Itá, Ipira, Ipumirim, Irani, Jaborá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina. E ainda municípios de outras regiões, que são eles: Capinzal, Lacerdópolis e Ouro.

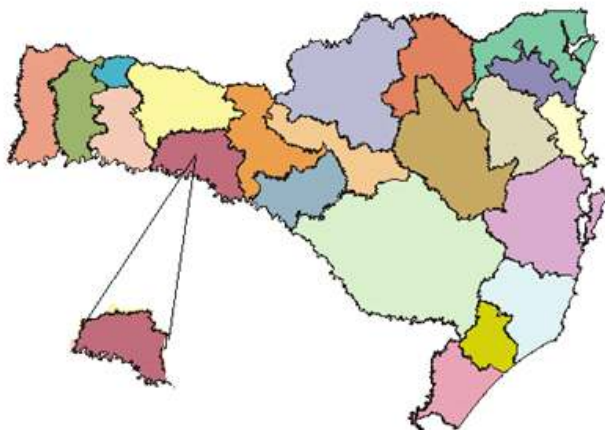


Figura 1. Mapa de Santa Catarina, apresentando a região da AMAUC, onde encontra-se a maioria dos municípios que aderiram ao TAC

Desse modo, para compreender a elaboração e a implantação do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura (TAC), foram escolhidos (como unidade de análise) os responsáveis de diferentes empresas públicas e privadas colaboradoras na elaboração do TAC, conforme consta no Termo. São eles:

- Consórcio Lambari;
- Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina S.A. (Epagri);
- Fundação do Meio Ambiente (Fatma);
- Associação Catarinense de Criadores de Suínos (ACCS);
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária – Embrapa Suínos e Aves;
- Sadia S/A¹.

¹ Até o momento da realização da entrevista, a empresa ainda era denominada Sadia S/A.

A coleta de dados foi realizada com os elaboradores do TAC, por meio da entrevista do tipo semiestruturada. Essas entrevistas, com o consentimento dos elaboradores do TAC, foram gravadas e posteriormente transcritas.

A pesquisa foi realizada a partir da análise das entrevistas com os elaboradores do Termo, que foram divididas em blocos com as diferentes questões:

- discussão e processo de criação do TAC;
- implementação do TAC;
- interferência do TAC sobre a produção e os produtores na visão dos elaboradores.

Os dados foram avaliados com base nas respostas dos entrevistados. Dessa forma, os resultados contemplam as observações dos elaboradores do TAC, conforme proposto nos objetivos da pesquisa.

Resultados e discussão

Processo de discussão e criação do TAC

O Termo de Ajustamento de Conduta foi criado com o objetivo de diminuir os problemas ambientais da atividade suinícola. O entrevistado que representa a ACCS argumenta que um dos motivos que levou a criação do TAC foi a questão do crédito para os suinocultores, ou seja, a demanda pelo TAC foi criada quando passou a se observar que produtores rurais iam aos bancos à procura de empréstimos e crédito rural² e, por não possuírem a

² No Brasil, há diversos programas de crédito rural aos produtores. Porém, há uma série de regras que devem ser cumpridas para acessar o crédito. No caso da suinocultura e de outras criações, o produtor deve estar de acordo com a legislação ambiental.

licença ambiental, não tinham condições legais de acessar os investimentos. Eram considerados como produtores irregulares.

A questão do crédito rural foi um sinal da necessidade de melhorar a relação entre produção suinícola e meio ambiente. Segundo o entrevistado da Embrapa, eram sucessivas as reclamações ou denúncias de produtores que não atendiam a legislação ambiental. O Ministério Público tratava cada caso separadamente. O TAC foi elaborado para dar outra solução a este problema: aplicando a todos os casos a mesma medida ou a mesma legislação e não tratar mais cada caso isoladamente.

Anteriormente à criação do TAC, os produtores deveriam estar adequados à legislação federal (Código Florestal Brasileiro) e à legislação estadual (Código Sanitário do Estado de Santa Catarina), que prevê as medidas e distâncias das instalações da propriedade em relação aos cursos de água, entre outras exigências. De acordo com o entrevistado da Embrapa, uma das ações que fundamentou a criação do TAC foi o Programa Água Limpa³. Este programa foi criado pelo Ministério Público com o objetivo de melhorar a qualidade da água. Foram os representantes deste Consórcio que deram início à discussão do TAC.

Com o intuito de construir uma discussão do Termo fundamentada na realidade da suinocultura regional, os entrevistados do Consórcio Lambari, Embrapa e Epagri ressaltaram a importância da elaboração de um diagnóstico entre os produtores de suínos para avaliar quantas propriedades estavam licenciadas, ou seja, obter uma análise mais real da

³ Esse programa tem o objetivo de fiscalizar, proteger e recuperar os mananciais de abastecimento público no Estado de Santa Catarina, principalmente em relação à poluição e ao reflorestamento da mata ciliar, e conseqüentemente, à efetiva melhoria da água captada.

situação da suinocultura frente à legislação ambiental. Após este diagnóstico, iniciaram-se as bases de trabalho do Termo com instituições elaboradoras e produtores que resultaram na formulação do TAC.

O entrevistado da ACCS esclarece que foram aproximadamente quatro anos de encontros, discussões, reuniões, esclarecimentos, audiência pública, entre outros, para chegar a um consenso sobre as obrigações de cada signatário e as melhorias que deveriam ser feitas nas propriedades dos suinocultores. Posteriormente, segundo o entrevistado da Sadia, foram feitas reuniões com os produtores para esclarecimento do TAC e o que deveria ser feito pelos mesmos. Conforme o entrevistado da Embrapa, inicialmente almejava-se ajuda de custo de 1/3 do estado, 1/3 das agroindústrias e 1/3 dos produtores. Porém, isso não foi possível. As agroindústrias, então, propuseram o sistema de troca-troca⁴. Se os integrados pagassem em dia os financiamentos obtidos para a regularização da propriedade, recebiam 10% de desconto no valor da prestação do financiamento.

Após sucessivas discussões, o TAC foi assinado em 29 de junho de 2004. Conforme os entrevistados da Epagri, Consórcio Lambari, Fatma e agroindústrias, o Termo tinha o propósito de fazer o produtor se adequar à legislação ambiental. Para que isso acontecesse, foi dado um prazo para regularização das propriedades e obtenção do licenciamento das mesmas.

4 É um sistema onde a empresa empresta o recurso, nesse caso para a adequação à legislação ambiental e o produtor paga com a própria produção de suínos. O pagamento às agroindústrias se dará em matéria-prima, limitado a 30% da produção mensal de cada propriedade e por um prazo de 36 meses. Ao final, o produtor que cumprir regularmente com as parcelas terá um desconto de 10% (SANTA CATARINA, 2004).

Para a Epagri, o objetivo principal foi que o produtor se mantivesse na atividade para atender questões econômicas e sociais da família e da propriedade. Para os entrevistados da ACCS e agroindústrias, o objetivo central é a regularização das propriedades frente à legislação ambiental. Ainda, segundo o entrevistado da ACCS, o importante é interromper a poluição causada pelos dejetos, através da diminuição do volume produzido e seu escoamento nos recursos hídricos.

Em termos de abrangência geográfica, o TAC envolve 19 municípios e distintas empresas públicas de pesquisa e extensão, associações, cooperativas, empresas integradoras, Ministério Público, Polícia Ambiental, entre outros. Na visão do entrevistado da AMAUC, cada instituição tem uma função distinta na elaboração do TAC, que são as seguintes:

- Consórcio Lambari – formulação, articulação e coordenação do TAC⁵;
- Sindicame e cooperativas – representando as agroindústrias, com pessoal técnico e recursos para financiamento dos investimentos para seus integrados;
- Ministério Público – responsável pela execução do TAC;
- Produtores – participar das reuniões do TAC e executar os compromissos firmados no TAC;
- Órgãos ambientais, centro de pesquisa e empresas – participar das reuniões do TAC e repassar as informações sobre a legislação ambiental, bem como auxiliar os suinocultores na busca de soluções para os problemas em cada propriedade.

⁵ Consórcio Lambari é o nome fantasia do Consórcio Intermunicipal de Gestão Ambiental Participativa do Alto Uruguai Catarinense. Trata-se de uma associação pública, com personalidade jurídica de direito público, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, de duração indeterminada, tendo como sede e foro o município de Concórdia.

Conforme o entrevistado das agroindústrias, todas as instituições trabalharam em conjunto nas discussões das cláusulas do TAC. Coube ao Sindicarne a responsabilidade pela execução junto aos produtores integrados de cada agroindústria e à ACCS a responsabilidade pelos produtores independentes. A Embrapa e a Epagri assumiram a responsabilidade de contribuírem na viabilização do TAC por meio da assistência técnica, desenvolvimento e pesquisa, orientação aos atores da cadeia para que as melhores alternativas sejam implementadas; já o licenciamento ambiental fica por conta da Fatma (órgão ambiental responsável) e a fiscalização pela Polícia Ambiental.

Dificuldades da adequação à legislação ambiental através do TAC

A partir das entrevistas foi possível compreender as principais dificuldades dos produtores rurais para a adequação à legislação ambiental por meio do TAC.

No conjunto das respostas dos entrevistados é possível mapear que estas dificuldades estão centradas em diversos aspectos, tais como:

- relação entre as características atuais do sistema de produção e a área das propriedades para o escoamento dos dejetos;
- uso racional da água;
- recomposição da mata ciliar e averbação da reserva legal;
- escassez de recursos econômicos ou descapitalização do produtor.

No atual sistema produtivo, a produção gera uma carga de dejetos muito alta e a responsabilidade pelos dejetos produzidos é dos produtores. Conforme já ressaltado anteriormente, os

produtores da região em questão, em sua maioria, são agricultores com pequenas propriedades, não possuindo área suficiente para realizarem a deposição adequada dos dejetos no solo. Pois, quando despejados em alta quantidade sob uma mesma área, acabam dificultando a reciclagem dos nutrientes e aumentando o risco de contaminação ambiental.

Para o entrevistado da Embrapa, o manejo dos dejetos no solo deve obedecer a critérios técnicos específicos, de forma que se minimizem os riscos de contaminação dos recursos naturais, especialmente da água. Ainda, de acordo com o mesmo entrevistado, para dar conta deste problema, muitos produtores acabam fazendo contrato com vizinhos para uso de outras áreas fora da propriedade para o destino dos dejetos. No entanto, como muitas propriedades possuem um consumo excessivo de água para limpeza das instalações, o efluente é de baixa qualidade em termos de valor fertilizante, o que torna antieconômica a sua transferência para as áreas mais distantes do seu local de origem.

Com relação à recomposição da mata ciliar e à averbação da reserva legal, os entrevistados da Fatma e agroindústrias afirmam que são grandes as dificuldades para os produtores de suínos e ajustarem a esta questão, pois os mesmos se sentem prejudicados por terem que se adequar à legislação, sendo que os produtores de bovinocultura de leite e avicultura não precisam cumprir essa lei. Ademais, segundo o entrevistado da Epagri, ao fazer a adequação, os produtores reforçam a possibilidade de reduzir ou perder as melhores áreas de sua propriedade, em função da topografia da região.

Para os entrevistados que representam a ACCS e a Embrapa, outra dificuldade é a questão econômica ou a descapitalização dos produtores para fazer os ajustes recomendados. O problema do produtor de suínos parece não ser apenas ambiental, mas também econômico. Na visão do entrevistado da Epagri, o produtor tem muitas mudanças a fazer na propriedade para conseguir se adequar à legislação como, por exemplo, melhoria nas instalações, nas esterqueiras, entre outros. Além da quantidade de melhorias, as mesmas apresentam elevados custos e nem sempre os produtores estão dispostos ou podem realizar tais investimentos.

Segundo informações dos entrevistados da ACCS e Epagri, o produtor integrado às agroindústrias, cooperativas ou mini-integradoras tem algumas vantagens em relação aos produtores independentes (que atualmente representam pequena parcela), pois os integrados podem contar com alguma ajuda financeira advinda das empresas integradoras. Porém, isto não significa que eles não tenham que pagar pelos custos da adequação, pois geralmente as integradoras adiantam o recurso e o produtor paga com sua própria produção. Sobre a condição dos integrados, o entrevistado da empresa Sadia ressaltou que o financiamento que a agroindústria oferece aos integrados (previsto no TAC) para que os mesmos possam fazer as adequações possuem as seguintes regras: financiamento sem juros e com rebate no valor das prestações e os valores são transformados em preço de carne. No entanto, o entrevistado afirma não existir subsídios federais para facilitar a adequação do produtor à legislação, o que significa dizer que o produtor pode contar apenas com seus próprios recursos ou auxílio da empresa integradora.

Conforme informação da ACCS, foi pequeno o número de suinocultores independentes que fizeram uso de financiamento para realizar a adequação de suas instalações. Ou seja, a adequação foi em grande parte custeada com recursos próprios dos suinocultores. Também entre os produtores integrados, que poderiam ter obtido financiamento e o transformado em equivalente de carne suína (sistema troca-troca) e recebido um desconto no valor de seu financiamento, foi pequeno o número de produtores que se beneficiou dessa oportunidade.

Em pesquisa recente realizada por Vargas e Spanevello (2010), percebe-se que boa parte dos agricultores integrados não têm a suinocultura como fonte de renda exclusiva da propriedade, pois não conseguem se manter somente com a renda advinda da produção de suínos. Por isso, em épocas de crise precisam transferir renda de alguma outra atividade para que possam se manter na suinocultura. Com isso, é notória a dificuldade dos produtores em, primeiramente, se manter com a renda da propriedade e, ainda, se adequar à legislação ambiental.

É importante ressaltar ainda outro aspecto limitador na adequação à legislação: a própria cultura dos produtores. As formas produtivas praticadas desde a modernização da agricultura brasileira, independentemente do sistema de produção, sempre foram muito intensivas na degradação dos recursos naturais. Somente nas últimas décadas é que a preocupação ambiental começou a ser discutida com o intuito de tornar os sistemas produtivos mais sustentáveis. No entanto, diversos sistemas produtivos não trabalham necessariamente sob a ótica da conservação dos recursos naturais, seja pela falta de conhecimento técnico, pelas limitações econômicas de reconverter sistemas produtivos convencionais em sistemas

ambientalmente mais corretos, seja pela cultura dos produtores que têm dificuldades em mudar a forma de produzir já tradicionalmente consolidada. Para o entrevistado da Embrapa, a cultura do produtor e sua forma tradicional de produzir dificultam a compreensão da importância de se adequar ao TAC para poder continuar na atividade e, apesar dos avanços obtidos, é difícil motivá-los a se adaptar.

Interferência do TAC sobre a produção e os produtores

Como resultado da implementação do TAC nas propriedades rurais, é possível constatar, a partir dos entrevistados, que as interferências apresentam caráter tanto positivo como negativo. Todos os entrevistados revelam que o TAC interferiu de maneira positiva sobre as propriedades e os produtores, através da possibilidade de melhores prazos para a adequação dos produtores à legislação.

As melhorias constatadas pelos elaboradores do TAC foram desde o manejo, qualidade da água, conserto de vazamento de esterqueiras, construção de composteira, conserto de calhas e bebedouros (desperdício de água), entre outros, até melhorias em termos de preservação ambiental, com o aumento da área de mata ciliar ou recuperação da mesma e averbação da reserva legal (resposta dada pelos entrevistados da ACCS, Embrapa, Epagri e agroindústrias). É importante reforçar que a melhoria nas instalações é um item obrigatório, devido à fiscalização dos órgãos competentes e das próprias empresas integradoras, pois não querem produtores integrados exercendo atividade em desacordo com a legislação ambiental, podendo excluir o suinocultor da integração e da atividade.

Ainda em relação às instalações, os entrevistados da Embrapa e Epagri observam que melhorias gerais devem ser realizadas a fim de minimizar possíveis desperdícios de água e alimento, e fazer uso de equipamentos eficientes para higienização das pocilgas durante as criações ou na troca de lotes, tornando-se mais eficientes para a produção. Diretamente relacionado com o manejo na criação de suínos, os entrevistados da Fatma, ACCS e Epagri relatam que a substituição ou ajuste dos bebedouros no controle de possíveis vazamentos de água podem ser utilizados como manejo nas instalações a fim de minimizar os volumes totais de dejetos, e ainda a ampliação do beiral nas pocilgas para desviar as águas pluviais dos sistemas de armazenamento e condução dos dejetos.

O TAC resultou em avanços na questão ambiental, principalmente na adequação dos produtores que estavam em desacordo com o meio ambiente. A respeito da criação do termo, destaca-se ainda o envolvimento ativo demonstrado por todos os segmentos no sentido de buscar superar o passivo ambiental provocado pela atividade suinícola; a sensibilidade do Ministério Público Estadual para respaldar e construir um Termo de Ajuste de Conduta envolvendo questões extremamente complexas; o papel de mediador que o Consórcio Lambari soube desempenhar em todas as etapas de construção do TAC; o efetivo envolvimento de entidades privadas, públicas e do terceiro setor na discussão e formulação do Termo; e a realização de um diagnóstico ambiental das propriedades suinícolas que permitiu uma melhor compreensão da dimensão do problema e na construção de um consenso entre os diferentes atores quanto à definição das medidas prioritárias a serem desenvolvidas (MIRANDA, 2006).

Ainda, destaca-se como possível melhoria do TAC a maior participação dos produtores nas reuniões e maior envolvimento com os trabalhos realizados (reuniões, seminários e dias de campo para o conhecimento dos produtores da problemática ambiental e do papel do TAC). A participação dos produtores deve ser mais efetiva na realização desses processos, para que os elaboradores do Termo possam conhecer as principais dificuldades dos agricultores produtores de suínos (resposta do representante da ACCS). O entrevistado do Consórcio Lambari ainda ressalta o controle das ações já implementadas.

Todavia, a adequação dos produtores à legislação ambiental também produz efeitos negativos, pois nem todos os produtores conseguem atingir tal condição. Caso o produtor não consiga se adequar à legislação, a consequência é parar com a atividade. Para os produtores rurais, o TAC flexibiliza temporariamente determinados aspectos da legislação ambiental e sanitária, possibilitando que as propriedades suinícolas localizadas na região abrangente obtenham o licenciamento ambiental desde que cumpram uma série de medidas que reduzam o risco de poluição.

Neste sentido, o TAC possibilita a adequação a todos os produtores desde que os mesmos tenham condições (resposta do representante da ACCS). As normas ambientais não são impossíveis de serem atendidas, mas muitos acabam não conseguindo devido à falta de recursos financeiros (Epagri).

Os casos em que os produtores saíram da atividade foram em razão da localização da propriedade (área urbana), outros pelo fato das esterqueiras estarem próximas à nascente (resposta do representante da ACCS). Neste caso, a mudança de local teria

um custo elevado para o proprietário. O produtor que não conseguiu se adequar não terá licença ambiental, ficando impedido de produzir. Neste sentido, a falta de recursos financeiros torna-se um limitador importante para sua manutenção na atividade, pois o produtor terá dificuldades na comercialização do seu produto (resposta do representante da Embrapa e agroindústrias). Ainda para o representante das agroindústrias, todos os suinocultores foram afetados de maneira geral, mas apenas os integrados recebem uma maior fiscalização já que as agroindústrias também os fiscalizam. Os produtores independentes talvez tenham mais dificuldades com relação aos recursos financeiros, mas caso não se adequem, terão que parar com a atividade.

Pelos dados da pesquisa é possível constatar que o TAC não é o motivo da exclusão dos produtores. As causas da exclusão são as dificuldades financeiras do produtor, a falta de manejo e, ainda, a alta exigência de produção. Segundo os entrevistados da ACCS, AMAUC, Embrapa e Epagri, os produtores que saem da atividade suínica migram para outras atividades produtivas, sendo que na região Oeste Catarinense a atividade mais desenvolvida depois da suinocultura é a bovinocultura de leite. A vantagem do leite é a renda mensal e a pouca exigência ambiental na produção. A respeito da mudança de atividade, nem todos os produtores possuem condições para mudar ou adicionar outro sistema de produção. A maioria migra para atividade leiteira ou passa a trabalhar como empregado nas agroindústrias da região.

Outra questão levantada como interferência do TAC está relacionada à continuidade da atividade pelas novas gerações de produtores. A partir da consolidação do TAC, a economia regional

e o êxodo rural podem ser afetados. Para o entrevistado da Embrapa, o licenciamento ambiental e as dificuldades dos produtores em se adequar pode afetar o êxodo rural e, conseqüentemente, a economia local, pela diminuição da produção e esvaziamento da população do campo.

Os casos mais críticos são quando os produtores estão descapitalizados. Conforme mostram os estudos de Silvestro et al. (2001), os agricultores com baixa renda tendem a reduzir os investimentos, seus filhos não almejam permanecer na atividade e até mesmo os próprios pais estimulam sua saída, porque entendem que os filhos terão melhores condições de vida na cidade. Neste sentido, a necessidade de investir na propriedade para se adequar a legislação, aplicando um recurso já escasso, pode desmotivar ainda mais as atuais e novas gerações a permanecerem na atividade suinícola. A “cobrança” da questão ambiental pode fazer com que seja intensificado o processo de saída dos produtores sem condições econômicas favoráveis.

Uma das conseqüências sociais da desistência da atividade é a falta de sucessores. Conforme o entrevistado da ACCS, a faixa etária da maioria dos produtores é de aproximadamente 50 anos e percebe-se que os filhos não querem permanecer na atividade, buscando novas perspectivas de vida no meio urbano. Para o representante da Epagri, estima-se que mais de 40% das propriedades não têm sucessores e, se a atividade suinícola ocasionasse uma melhor renda, os filhos continuariam na atividade.

Para as empresas integradoras, o TAC não mostra impactos socioeconômicos relevantes. Segundo o entrevistado da Embrapa, a partir do TAC as empresas tiveram que remodelar

algumas condições e/ou situações devido à saída dos produtores da atividade: repassar alguns recursos, achar outros produtores, buscar a matéria-prima em locais mais distantes (algumas regiões diminuíram a concentração da atividade). No entanto, esses impactos não foram consideráveis o suficiente para diminuir a produção suinícola. Os produtores que saem da suinocultura e, conseqüentemente, das agroindústrias, têm sua produção (em número de animais produzidos) repassada a outros produtores. Neste caso, não há diminuição da produção. Para o entrevistado da Fatma, as empresas integradoras passam a ter seus integrados licenciados à legislação ambiental, auxiliando e assumindo junto com o produtor o compromisso de adequar a produção e a propriedade à legislação.

Conclusões

O TAC é um termo construído em conjunto com órgãos públicos federais e estaduais, empresas integradoras, agências de ensino, pesquisa e extensão prevendo um conjunto de ações práticas para diminuir, amenizar ou reparar a poluição ambiental ocasionada pelos dejetos advindos da produção suinícola. O TAC representa passo importante na busca de uma produção ambientalmente mais limpa, gerando melhor qualidade de vida da população envolvida, sejam produtores ou consumidores.

Os resultados da pesquisa realizada mostram as dificuldades encontradas pelos produtores na adequação à legislação ambiental e a importância do TAC na busca da adequação, através dos maiores prazos dados ao produtor.

É possível verificar que os produtores encontraram dificuldades para se adequar à legislação em razão da descapitalização financeira e das próprias condições da propriedade. Outro fator relevante para a saída dos produtores da atividade é a falta de sucessores, pois os filhos dos agricultores não veem perspectivas promissoras na atividade suinícola.

Referências

ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CRIADORES DE SUÍNOS. **Relatório anual 2009**. Concórdia: ACCS, 2009. Disponível em: <<http://www.accs.org.br/index.php?id=7>>. Acesso em: 2 dez. 2010.

MIRANDA, C. R. de. Análise do TAC do Alto Uruguai Catarinense e Implementação do Termo em Outras Regiões do Estado. In: AVALIAÇÃO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA DA SUINOCULTURA AMAUC / CONSÓRCIO LAMBARÍ, 2006, Concórdia. **Anais**. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2006. 71 p. (Embrapa Suínos e Aves. Documentos, 103). p. 48-54.

SANTA CATARINA. Ministério Público. **Termo de Compromisso de ajustamento de condutas Programa Amauc - Consórcio Lambari**. Florianópolis, 2004. 20 p.

SILVESTRO, M. L.; ABRAMOVAY, R.; MELLO, M. A. de; DORIGON, C.; BALDISSERA, I. T. **Os impasses sociais da sucessão hereditária na agricultura familiar**. Florianópolis: EPAGRI-CPPP; Brasília, DF: Ministério do Desenvolvimento Agrário-SAF-NEAD, 2001. 120 p.

VARGAS, L. P.; SPANEVELLO, R. M. **Agricultores familiares:** caracterização do sistema de integração suinícola e os impasses atuais em torno da continuidade da atividade. In: CONGRESSO SOCIEDADE BRASILEIRA DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E SOCIOLOGIA RURAL, 48., 2010, Campo Grande, MS. Tecnologias, desenvolvimento e integração social. Campo Grande, MS: Sociedade Brasileira de Economia, Administração e Sociologia Rural, 2010. 1 CD-ROM.

Capítulo 11

O TAC DA SUINOCULTURA NO ÂMBITO DAS PROPRIEDADES SIGNATÁRIAS

Cláudio Rocha de Miranda

Letícia Paludo Vargas

Aissara Gabrielle Suzin

Resumo

Este artigo apresenta uma visão da implementação das cláusulas do TAC a partir de visitas realizadas no mês de setembro de 2010 por representantes da Câmara Técnica do Comitê da Suinocultura da Região da AMAUC a 56 propriedades signatárias do TAC, escolhidas por uma técnica de amostragem denominada de Amostragem de Cotas. Nas visitas, preenchia-se um questionário que objetivava conhecer o nível de cumprimento às obrigações assumidas no âmbito do TAC. A partir das informações obtidas, constatou-se que o Termo foi importante na melhoria ambiental de propriedades, especialmente nos quesitos de adequação das estruturas de armazenagem, recomposição da mata ciliar e averbação da reserva legal. Todavia percebe-se que a prática da aplicação dos dejetos no solo precisa receber maior atenção, pois ainda não é realizada de forma tecnicamente adequada.

Introdução

O Estado de Santa Catarina é o maior produtor de suínos do Brasil, tendo sido no ano de 2010 responsável por 22% da produção nacional de suínos para abate (ICEPA). Além disso, a cadeia suinícola em seu segmento industrial envolve mais de 12 mil suinocultores, possui um rebanho de 6,2 milhões de cabeças, emprega diretamente em torno de 65 mil e, indiretamente, mais de 140 mil pessoas.

O sistema de produção de suínos desenvolvido em Santa Catarina apresenta índices produtivos que o colocam em pé de igualdade com os principais países produtores do mundo. A

atividade é desenvolvida principalmente através do sistema de integração agroindustrial, o qual é responsável por aproximadamente 82% dos abates estaduais.

Em termos territoriais a mesorregião Oeste de Santa Catarina concentra 70% da produção. Aspecto esse que por um lado proporciona importantes resultados econômicos, mas por outro provoca sérios problemas ambientais. Por sua vez, no interior da mesorregião Oeste, a microrregião de Concórdia, apesar de possuir apenas 3,5% do território estadual, concentra aproximadamente 25% da produção de suínos do Estado.

Somente na microrregião de Concórdia estima-se que a suinocultura produza diariamente cerca de 8 mil m³ de dejetos que, quando não adequadamente reciclados ou tratados, tornam-se fontes potenciais de poluição das águas superficiais por compostos nitrogenados (amônia e nitrato), fósforo, bactérias e/ou vírus e outros nutrientes. Além disso, aplicações excessivas de dejetos no solo podem ser prejudiciais por provocarem a acumulação de nutrientes no solo (SEGANFREDO, 1999).

A partir dessas constatações sobre o comprometimento dos recursos naturais, a sociedade tem adotado algumas medidas para fazer frente ao problema, basicamente apoiadas em medidas de regulação ambiental: exigência do licenciamento ambiental das granjas suínolas e incentivos à adoção de medidas tecnológicas que proporcionem o armazenamento dos dejetos para sua posterior utilização como fertilizante agrícola.

Em que pese a existência de medidas legais que obrigam os suinocultores a respeitarem a legislação ambiental, constatou-se que no ano de 2002 aproximadamente 90% das propriedades

não estavam cumprindo adequadamente essas exigências (DIAGNÓSTICO..., 2003). Em decorrência desse fato foi implementado na região da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC), a qual excetuando o município de Jaborá coincide integralmente com a microrregião de Concórdia, o Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura (TAC).

O TAC da região da AMAUC - Consórcio Lambari foi assinado em 29 de junho de 2004. Através desse instrumento jurídico, os signatários assumiram o compromisso de implantar, na região do Consórcio Lambari e municípios aderentes, ações que visem adequar as propriedades em que se pratica a criação suinícola à legislação ambiental e sanitária, mitigando o impacto ambiental causado pelos dejetos.

O TAC é uma forma encontrada para redução ou minimização dos impactos causados pela suinocultura, através de acordos pré-estabelecidos com entidades elaboradoras e produtores. As melhorias constatadas após a implantação do termo foram desde o manejo: qualidade da água, conserto do vazamento de esterqueiras, construção de composteira, conserto de calhas e bebedouros (desperdício de água), entre outros, até melhorias em termos de preservação ambiental, com o aumento da área de mata ciliar ou recuperação da mesma e averbação da reserva legal.

Após a implantação do TAC e posterior adesão dos produtores rurais da região ao termo, muitas foram as dificuldades em relação às condições dos mesmos em seguir na atividade da suinocultura, em razão da descapitalização e das próprias condições das propriedades.

Em vista disso, esta pesquisa foi realizada com o objetivo de avaliar a efetiva adoção das medidas preconizadas pelo TAC no âmbito das propriedades signatárias.

Metodologia

Essa pesquisa é parte integrante de um projeto que visa estudar os efeitos do Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura (TAC) da região da AMAUC/Consórcio Lambari na produção de suínos da região Oeste Catarinense. A referida pesquisa foi realizada com produtores que participam do TAC. Nesse trabalho, apresentam-se dados a respeito das adequações dos produtores em relação à legislação ambiental.

A pesquisa foi realizada em setembro de 2010 com uma amostra de 56 produtores, em 19 municípios da região da Associação dos Municípios do Alto Uruguai Catarinense (AMAUC¹) e alguns municípios de outras regiões (Ouro e Lacerdópolis). Os dados foram coletados através de um roteiro de entrevistas aplicado aos produtores por representantes da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa Suínos e Aves), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (Epagri) e Associação Catarinense de Criadores de Suínos (ACCS).

Optou-se por uma amostra estratificada de modo que se respeitassem dois grandes critérios:

¹ Nessa região, ocorreu o processo de construção e elaboração do TAC, que abrange os seguintes municípios: Alto Bela Vista, Arabutã, Arvoredo, Concórdia, Itá, Ipira, Ipumirim, Irani, Jaborá, Lindóia do Sul, Paial, Peritiba, Piratuba, Presidente Castello Branco, Seara e Xavantina.

- todos os 19 municípios fossem representados;
- que os suinocultores fossem divididos em categorias de acordo com o tipo de empresas com os quais eles possuíam relação comercial, tendo sido em comum acordo com os membros do Comitê Regional da Suinocultura.

Foram definidas as três seguintes categorias representativas:

- grandes agroindústrias;
- cooperativas;
- mini-integradoras e independentes.

É importante ressaltar que as informações contidas neste artigo são declaratórias, ou seja, baseadas em informações dadas pelos produtores no momento da entrevista, não sendo o objetivo verificar a autenticidade das mesmas.

Além do questionário, foram realizadas anotações pelos entrevistadores a respeito das propriedades, as quais eram periodicamente compartilhadas com toda a equipe envolvida na pesquisa, haja vista assegurar uma maior uniformidade nos critérios adotados.

Resultados e discussão

A média de suínos por propriedade foi de 1.011 animais, sendo que a área das propriedades não passou de 21 ha, onde cerca de 15 ha são utilizados para a aplicação dos dejetos. Os suinocultores tinham em média 50 anos e as instalações da propriedade tinham aproximadamente 17 anos.

As possibilidades de atenuar a problemática dos dejetos, segundo Guivant (1998) são a formulação de medidas que atinjam as causas da poluição em combinação com políticas agrícolas que estimulem a diversificação produtiva e garantam a sobrevivência da produção familiar diversificada, visando um desenvolvimento sustentável e envolvendo os diversos atores - chave na região. No entanto, este não é um processo simples.

A seguir, apresenta-se a tabela com o número de suinocultores dos municípios signatários do TAC da Região da AMAUC/Consórcio Lambari (Tabela 1).

Tabela 1. Municípios signatários do TAC e modo de produção

Municípios	Grandes Agroindústrias	Mini-integradoras e independentes	Cooperativas	Total
Alto Bela Vista	5	1	3	9
Arabutã	27	4	9	40
Arvoredo		8	4	12
Concórdia	110	52	48	210
Ipirá	1	1	5	7
Ipumirim	28	17	13	58
Irani	18	1	16	35
Itá	29	3	8	40
Jaborá	28	5	13	46
Lacerdópolis	1	7	11	19
Lindóia do Sul	43	16	30	89
Ouro	2		9	11
Paial	1		2	3
Perituba	10	2	7	19
Piratuba			2	2
Presidente Castelo Branco	21	31	15	67
Seara	45	44	38	127
Xavantina	17	93	26	136
Total	386	285	259	930

Amostragem	Grandes Agroindústrias	Mini-integradoras e independentes	Cooperativas	Total
	18	23	15	56

OBS.: O município de Capinzal não foi considerado na amostragem devido ao reduzido número de suinocultores que permaneciam signatário do TAC na data da realização da pesquisa.

Com base no roteiro de entrevistas aplicado aos suinocultores, foram obtidas diferentes respostas dos produtores em relação às obrigações firmadas pelos mesmos no Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura. A seguir, serão apresentados os resultados a partir das respostas dos 56 entrevistados segundo as três categorias definidas.

Averbação da reserva legal

Uma das questões mais importantes do TAC, e que deve ser cumprida pelos suinocultores, é a averbação da área de reserva legal em suas propriedades. Os dados a respeito da averbação da reserva legal nos diferentes regimes de produção são apresentados na Figura 1.

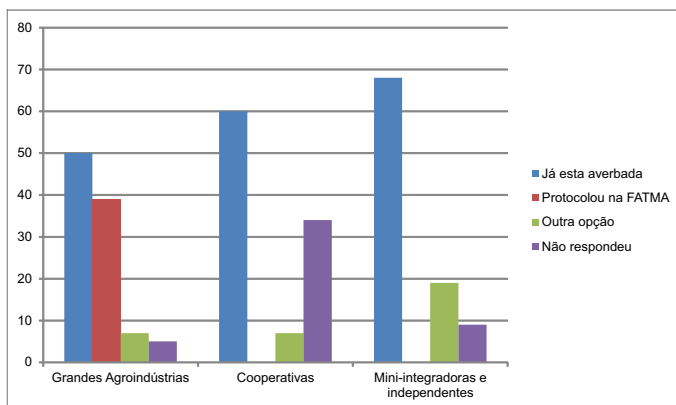


Figura 1. Averbação da reserva legal pelas grandes agroindústrias, cooperativas e mini-integradoras e independentes

Na Figura 1, percebe-se que nas três categorias representativas, pelo menos 50% dos produtores das grandes agroindústrias já têm a reserva legal averbada. O processo de averbação da reserva legal é lento, pois o órgão competente tem pouca disponibilidade de pessoal trabalhando, e há licenças de outros sistemas de produção a serem feitas. Por isso, muitos produtores das grandes agroindústrias, que são em maior número, têm o pedido protocolado na Fatma, em processo de andamento.

Recomposição da mata ciliar

Os produtores que assinaram o TAC devem fazer a recomposição da Área de Preservação Permanente (APP)/Mata Ciliar em suas propriedades, de acordo com as especificações estabelecidas no (SANTA CATARINA, 2004).

Na Figura 2, apresenta-se a situação das propriedades visitadas em relação ao processo de recomposição da mata ciliar de acordo com o seu vínculo de produção, ou seja, agroindústrias, cooperativas e mini-integradoras e independentes.

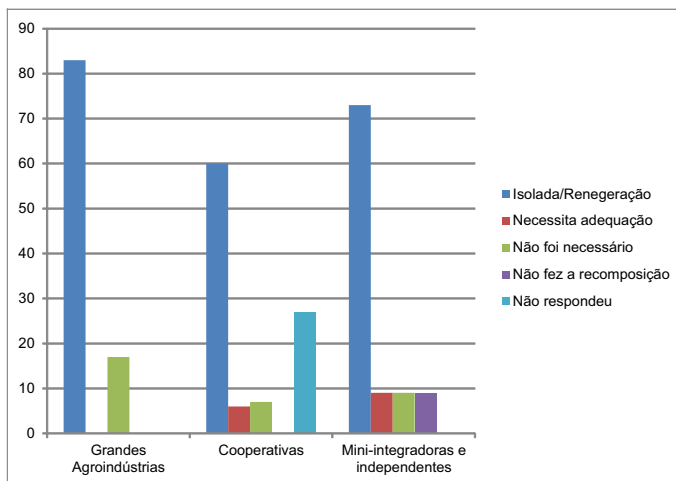


Figura 2. Recomposição da mata ciliar pelas grandes agroindústrias, cooperativas e mini-integradoras e independentes

A respeito da recuperação da mata ciliar nas propriedades, pelo menos 60% dos produtores vinculados às grandes agroindústrias têm a mata ciliar isolada e em processo de regeneração. Alguns suinocultores já tinham esse quesito atendido, portanto não foi necessária a adequação.

Os produtores ainda foram questionados sobre as orientações técnicas a respeito da implantação da área de mata ciliar, e a grande maioria destacou que foram feitas visitas por técnicos responsáveis nas propriedades para orientação a respeito da recomposição da mata ciliar.

Planilha check-list

Outro questionamento foi a respeito da planilha de check-list, que deve ser preenchida a cada 60 dias pelos próprios produtores e mantida em local de fácil visualização.

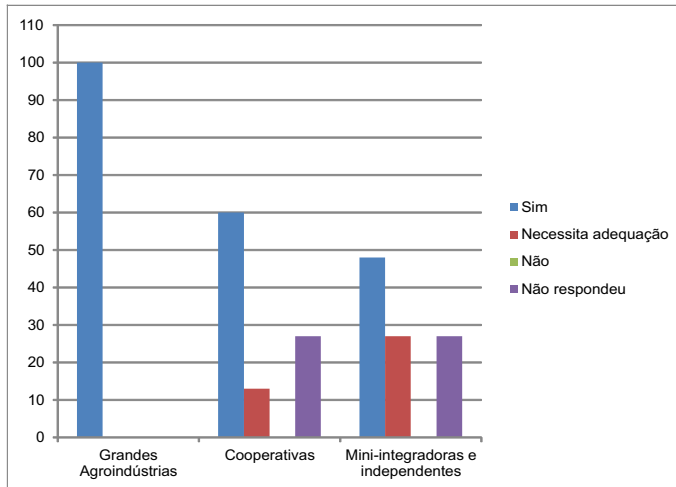


Figura 3. Preenchimento da planilha check-list pelas grandes agroindústrias, cooperativas e mini-integradoras e independentes

Das respostas válidas deste quesito, 100% dos suinocultores das grandes agroindústrias atendem a esse aspecto. Nas cooperativas, 60% estão de acordo com a planilha check-list, 26,67% não responderam e o restante necessita de alguma adequação. Já nas mini-integradoras e independentes, 47,8% atendem a esse quesito, 26,1% necessitam adequação e o restante não respondeu.

Essa planilha de chek-list mostra dados como: estado de conservação da esterqueira, manejo da composteira, canalização dos dejetos, desvio das águas pluviais, recuperação da mata ciliar, entre outros.

O check-list das propriedades está sendo adequadamente preenchido pelos suinocultores integrados às grandes agroindústrias. Nos demais, a situação é bastante diferenciada, mas percebe-se que em geral o seu preenchimento não tem sido feito adequadamente.

Os produtores que firmaram acordo no TAC têm a oportunidade de participar de dias de campo que tratam de assuntos pertinentes à suinocultura. Cerca de 65% dos produtores que aderiram do TAC participam dos dias de campo e acreditam que é importante para sanar as dúvidas a respeito da produção.

Os produtores que firmaram o acordo do TAC mostram que as perspectivas futuras em relação à criação de suínos nos próximos cinco anos são diversas (Figura 3).

Os suinocultores também devem preencher uma planilha de distribuição e controle dos dejetos, que deve ser mantida em local de fácil visualização. Na Figura 4 apresentam-se os resultados a respeito do preenchimento desse quesito.

Controle, distribuição e aplicação dos dejetos

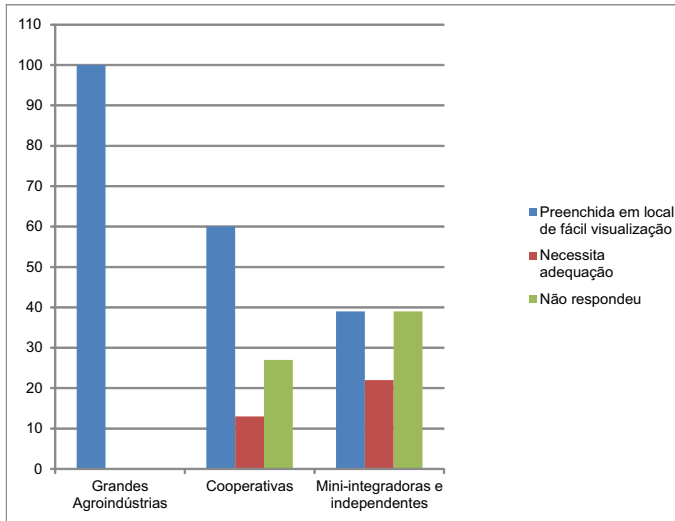


Figura 4. Preenchimento da planilha de controle e distribuição dos dejetos pelas grandes agroindústrias, cooperativas e mini-integradoras e independentes

Conforme os dados da Figura 4, percebe-se que os suinocultores das grandes agroindústrias atendem em 100% o preenchimento das planilhas. Já os suinocultores das cooperativas e das mini-integradoras e independentes atendem em 60% e 39%, respectivamente.

Já na Figura 5, é mostrado o destino dos dejetos pelos produtores das três categorias.

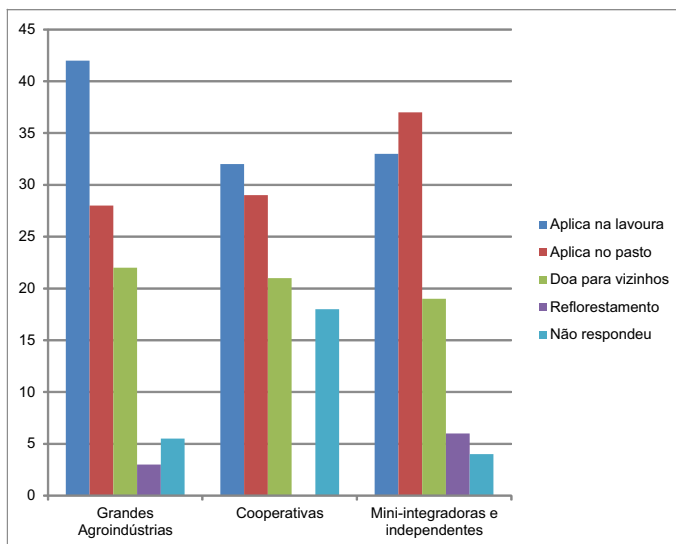


Figura 5. Destino dos dejetos pelos suinocultores das grandes agroindústrias, cooperativas e mini-integradoras e independentes

A partir dos dados acima, percebe-se que a grande maioria dos suinocultores aplica os dejetos na lavoura e/ou no pasto. Cabe ressaltar que alguns dos entrevistados citaram mais de uma alternativa.

Perspectivas futuras dos suinocultores

Percebe-se que as adequações que precisam ser feitas na propriedade a respeito da legislação ambiental vigente motivam muitos suinocultores a manter a produção como está no momento.

Existem muitas propriedades antigas e com problemas de inadequação, mas os produtores não estão interessados em construir instalações novas. Assim, aproveitam o prazo de

vigência do TAC para continuar produzindo, embora não tenham perspectivas de permanecer na atividade. Nesse sentido, o TAC está servindo como uma espécie de prorrogação do prazo, no qual os suinocultores estão aproveitando para fazer a depreciação máxima das instalações.

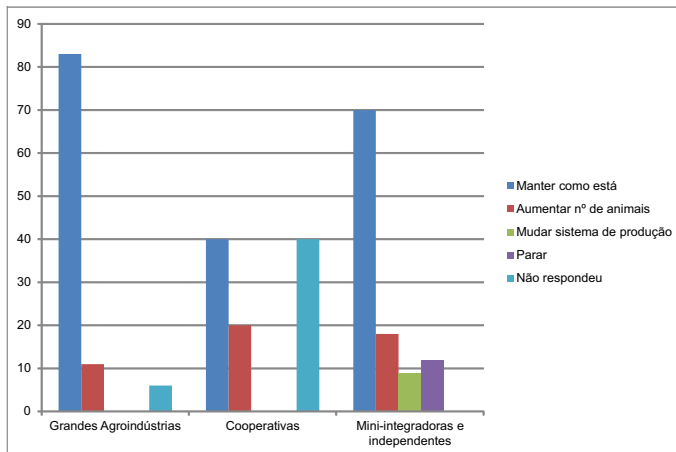


Figura 6. Perspectivas futuras dos produtores das grandes agroindústrias, cooperativas e mini-integradoras e independentes em relação à criação de suínos nos próximos cinco anos

Conclusões

O Termo de Ajustamento de Conduta da Suinocultura auxiliou os produtores no processo de adequação de suas propriedades, através dos melhores prazos que favorece aos mesmos para a adequação à legislação.

As normas estabelecidas pelo termo devem ser cumpridas pelos suinocultores, tanto no correto manejo dos dejetos em suas propriedades, quanto nas questões relacionadas à preservação

ambiental (recomposição da mata ciliar e averbação da reserva legal).

Os produtores entrevistados mostram que estão conseguindo se adequar à legislação ambiental e, apesar de algumas dificuldades, pretendem cumprir os compromissos firmados no TAC.

Tanto os suinocultores independentes, integrados ou cooperados percebem a importância da adequação à legislação ambiental para continuar produzindo. Outro aspecto importante e que é realizado, conforme os produtores entrevistados, é a informação repassada aos produtores pelas instituições elaboradoras do TAC e pelas próprias agroindústrias onde os produtores são integrados, a respeito das melhorias a serem feitas na propriedade para a adequação à legislação ambiental.

Referências

DIAGNÓSTICO das propriedades suinícolas da área de abrangência do Consórcio Lambari, SC - relatório preliminar. Concórdia: Embrapa Suínos e Aves, 2003. 33 p. (Embrapa Suínos e Aves. Documentos, 84).

GUIVANT, J. Suinocultura e Poluição no Oeste de Santa Catarina: Os Desafios de Implementar uma Política Ambiental. **Raízes**, Campina Grande, ano 17, n. 16, março, 1998.

SANTA CATARINA. Ministério Público. **Termo de Compromisso de ajustamento de condutas Programa Amauc - Consórcio Lambari**. Florianópolis, 2004. 23 p. Disponível em: <<http://www.accs.org.br/2008/tac.php>> Acesso em: 25 mai. 2010.

SEGANFREDO, M. A. Os dejetos de suínos são um fertilizante ou um poluente do solo? **Cadernos de Ciência e Tecnologia**, Brasília, v. 16, n. 3, p. 129-141, set./dez. 1999.

Considerações finais

Logo após que o TAC foi firmado e passou-se à fase de sua implementação nas propriedades rurais, surgiu uma pergunta entre os suinocultores que era recorrente. A pergunta se referia ao que aconteceria nas propriedades licenciadas via TAC, quando o prazo das licenças, previsto para 36 meses, expirasse. As respostas fornecidas pelos integrantes do Comitê da Suinocultura e pelos técnicos que orientavam os suinocultores, diziam que se “o TAC desse certo” as licenças poderiam ser prorrogadas por um período de mais 36 meses.

No entanto, sempre existiu certa insegurança entre os representantes do Comitê Regional da Suinocultura da AMAUC em relação ao exato significado da expressão “o TAC dar certo”. Para tentar reduzir essa incerteza, os seminários de avaliações importantes, realizados anualmente, desempenhavam um papel muito importante, pois nessas ocasiões tornava-se possível uma avaliação coletiva do seu andamento, êxitos, deficiências, e proposição das ações corretivas que se faziam necessárias, bem como o planejamento dos próximos passos.

De todos os seminários realizados, VI Seminário de Avaliação, realizado no ano de 2012, constituiu-se em um momento privilegiado para o balanço global das ações do TAC. Colaborou para tal importância os seguintes aspectos:

- o distanciamento temporal dos fatos que motivaram a assinatura do Termo, oito anos transcorridos da data da sua assinatura oficial;
- a representatividade dos participantes, pois estavam presentes suinocultores, técnicos de instituições públicas e privadas, pesquisadores, lideranças regionais, entidades ambientalistas e representantes das administrações municipais e a polícia militar, totalizando mais de 50 pessoas;
- bem como a metodologia participativa empregada para se levantar o êxito e as deficiências do TAC e o próprio futuro do Comitê Regional da Suinocultura.

Os pontos exitosos do TAC

Na avaliação dos presentes no VI Seminário vários aspectos foram apontados como êxitos do TAC, entre os quais se destacaram:

- a oportunidade para que os suinocultores e todos os demais segmentos da cadeia produtiva regional tivessem a tranquilidade necessária para poderem continuar produzindo;
- o envolvimento ativo demonstrado por todos os signatários em superar os problemas ambientais decorrentes da atividade suinícola;
- a sensibilidade do Ministério Público Estadual para respaldar e articular um Termo de Ajuste de Condutas que envolvia questões muito complexas;
- o papel de mediador que o Consórcio Lambari soube desempenhar em todas as etapas de construção do TAC;
- o efetivo envolvimento de entidades privadas, públicas e do terceiro setor na discussão e formulação do Termo;

- e a realização de um diagnóstico ambiental das propriedades suinícolas, o qual foi fundamental para uma exata compreensão da dimensão do problema e na melhor definição das medidas prioritárias a serem desenvolvidas.

Além disso, mencionou-se em especial a existência de duas cláusulas, quais sejam: a que propôs a formação de um comitê para a implementação e o acompanhamento do TAC; e aquela que comprometeu as agroindústrias signatárias a pagarem as despesas decorrentes dos projetos técnicos de melhorias ambientais das propriedades, bem como em viabilizar os recursos para que os produtores integrados pudessem realizar os ajustes necessários em suas instalações.

Outro aspecto salientado na avaliação foi o papel estratégico que as ações de educação e comunicação receberam no contexto geral de implementação do TAC, especialmente pela ação mobilizadora desempenhada pela Câmara de Educação e Comunicação, pois ele assegurou o diálogo fundamental para a construção de um clima de confiança e cooperação entre os diferentes signatários do Termo.

Em síntese, o TAC da AMAUC apresentou uma série de pontos positivos que atestam o seu êxito, tanto no que diz respeito ao cumprimento dos aspectos técnicos e legais, quanto nos aspectos de formação de uma nova consciência de controle ambiental relacionada à atividade suinícola.

As deficiências do TAC

No entanto, foram mencionados aspectos que deixaram a desejar no desenvolvimento do TAC. Entre os quais se destacam:

- a falta de um marco zero no monitoramento da qualidade da água, aspecto que impossibilitou uma avaliação mais precisa da importância do Termo em relação à melhoria da qualidade da água na região;
- a forte crise que a atividade enfrentou em determinados períodos, que motivou o abandono da atividade de um número significativo de suinocultores e o atraso na implementação de determinadas medidas;
- avanço aquém do necessário na questão do monitoramento da distribuição dos dejetos;
- indefinição em torno da legislação ambiental, especialmente pelo conflito decorrente da aprovação do Código Ambiental Catarinense;
- pequena participação de alguns signatários no acompanhamento do TAC;
- a resistência de alguns produtores em adotar determinadas medidas, como foi o caso da mata ciliar na primeira fase do TAC.

Essas deficiências são plenamente compreensíveis e vão ao encontro do alerta efetuado pelo representante do Ministério Público, Dr. Alexandre Herculano de Abreu, por ocasião da audiência pública no dia 15 de julho de 2003, no município de Ipumirim, quando afirmou que:

O TAC não pode ser visto como uma solução para todos os problemas, mas apenas uma primeira etapa do processo de superação do problema ambiental, etapa na qual os responsáveis admitem suas responsabilidades e estabelecem-se prazos realistas para o cumprimento da lei. (O Jornal, 2/11/2001 p.4).

O futuro do Comitê da Suinocultura

Em relação ao futuro do Comitê Regional da Suinocultura da AMAUC os participantes do seminário foram unânimes em afirmar que, mesmo com o encerramento do TAC, as questões ambientais persistirão e, por isso, o Comitê deveria continuar atuando e até mesmo ampliando a sua composição para incluir outras instituições e cadeias produtivas existentes no território do Alto Uruguai Catarinense, haja vista que o seu trabalho pode ser considerado um caso exemplar de mobilização, participação e compartilhamento de responsabilidades entre a sociedade e o setor produtivo no enfrentamento das questões ambiental no meio rural.

As afirmações acima são corroboradas pela opinião do Dr. Luiz Eduardo Couto de Oliveira Souto, coordenador do Centro de Apoio do Meio Ambiente do Ministério Público de Santa Catarina, quando por ocasião do V Seminário de Avaliação do TAC, realizado em 5 de outubro de 2011, comentou o seguinte:

O TAC nos revela que houve um amadurecimento muito grande em relação à atividade suinícola na região. A regularização e o cumprimento praticamente integral de uma série de cláusulas previstas: reserva legal averbada ou encaminhada à averbação, adequação da mata ciliar nas metragens previstas, melhoria qualitativa dos recursos hídricos, a destinação adequada das carcaças. Enfim, se avançou muito mais do que a discussão das metragens. Então, o que se percebe é que o modelo do TAC da AMAUC não pode se perder na região e também tem que ser divulgado e trabalhado em outras regiões.

Em outras palavras, o grande desafio que se coloca daqui para frente para o Comitê consiste em construir efetivamente um Programa de Gestão dos Dejetos no âmbito da região de abrangência do Consórcio Lambari, haja vista que o TAC limitou-se a apontar algumas medidas mais gerais e flexibilizar os prazos, pois não era do seu escopo propor soluções estruturais para esse problema. Soluções estas que só poderão ser construídas a partir de uma visão estratégica do desenvolvimento regional, que passe pela implementação de medidas mais amplas na regulação ambiental do território, no aporte dos recursos financeiros necessários e na continuidade das ações de educação ambiental.

Por tudo isso, acreditamos que o Comitê de Desenvolvimento Regional Suinocultura, poderá ser decisivo na continuidade de uma trajetória de aprendizagem social que trouxe importantes resultados na melhoria ambiental e na construção de um clima de diálogo e cooperação entre os atores regionais.

Em síntese, o atual desafio que se coloca para a região do Alto Uruguai Catarinense está relacionado à necessidade de ampliação das experiências gerada no âmbito do TAC da suinocultura para outras atividades, bem como na incorporação da aprendizagem gerada às políticas públicas direcionadas para o desenvolvimento sustentável regional.

Anexos

Anexo I - Primeiro TAC



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

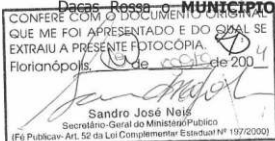
TAC - SUINOCULTURA - AMAUC

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

PROGRAMA AMAUC - CONSÓRCIO LAMBARI

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, representado, neste ato, pelo Procurador-Geral de Justiça, Pedro Sérgio Steil, pelo Coordenador-Geral e pelo Coordenador do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente, respectivamente, Jacson Corrêa e Alexandre Herculano Abreu, pelo Promotor de Justiça Luis Suzin Marini Júnior, titular da 3ª Promotoria de Justiça da **Comarca de Concórdia**; pela Promotora de Justiça Karla Bardio Meirelles Menegotto, titular da **Comarca de Capinzal**; pela Promotora de Justiça Maria Cristina Pereira Cavalcanti, titular da **Comarca de Seara**; pela Promotora de Justiça Vânia Augusta Cella Piazza, em exercício na **Comarca de Ita**; pelo Promotor de Justiça Fred Anderson Vicente, titular da **Comarca de Catanduvas**; pelo Promotor de Justiça Américo Bigaton, em exercício na **Comarca de Ipumirim**; e o **CONSÓRCIO LAMBARI**, representado, neste ato, pelo seu Presidente e Prefeito Municipal de **ARVOREDO**, Airton Luiz Cauduro; **AMAUC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE**, representado neste ato pelo Presidente e Prefeito Municipal de **ALTO BELA VISTA**, Milton Vitor Rosset; o **MUNICÍPIO DE ARABUTÃ**, representado pelo Prefeito Municipal, Ademar Petry; o **MUNICÍPIO DE IRANI**, representado pelo Prefeito Municipal, Cleinor Zózimo Zampieri; o **MUNICÍPIO DE CAPINZAL**, representado pelo Prefeito Municipal Nilvo Dorini; o **MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA**, representado pelo Prefeito Municipal, Neodi Saretta; o **MUNICÍPIO DE IPIRA**, representado pelo Prefeito Municipal, Roque de Simas; o **MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**, representado pelo Prefeito Municipal, Darci Frare; o **MUNICÍPIO DE ITÁ**, representado pelo Prefeito Municipal, Jairo Luiz Sartoretto; o **MUNICÍPIO DE JABORÁ**, representado pelo Prefeito Municipal, Luiz Nora; o **MUNICÍPIO DE LACERDÓPOLIS**, representado pela Prefeita Municipal Anita

Dacase Resse o **MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL**, representado pelo Prefeito





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC – SUINOCULTURA - AMAUC

Municipal, Hilário Nicolau; o **MUNICÍPIO DE OURO**, representado pelo Prefeito Municipal Sérgio Durigon; o **MUNICÍPIO DE PAIAL**, representado pelo Prefeito Municipal, Névio Mortari; o **MUNICÍPIO DE PERITIBA**, representando pelo Prefeito Municipal, Joares Alberto Pellicioli; o **MUNICÍPIO DE PIRATUBA**, representado pelo Prefeito Municipal, Nelson Minks; o **MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO**, representado pelo Prefeito Municipal, Ademir Domingos Miotto; o **MUNICÍPIO DE SEARA**, representado pelo Prefeito Municipal, Flávio Ragagnin; o **MUNICÍPIO DE XAVANTINA**, representado pelo Prefeito Municipal, Osmar Dervanoski; a **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL**, representada, neste ato, pelo Secretário, Moacir Sopelsa; a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, URBANO E MEIO AMBIENTE**, representada, neste ato, pelo Secretário, Sérgio Godinho; a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE CONCÓRDIA**, representada, neste ato, pelo seu Secretário, Márcio Sandro Dal Piva; a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI**, representada, neste ato, pelo Presidente, Athos de Almeida Lopes; a **COMPANHIA INTEGRADA DO DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA EM SANTA CATARINA – CIDASC**, representada, neste ato, pelo Presidente, Wilmar Carelli; **COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO – CASAN**, representada, neste ato, pelo Presidente, Walmor de Lucca, a **FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA**, representada, neste ato, pelo Diretor-Geral, Jânio Wagner Constante; o **INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA**, representado, neste ato, pelo Gerente Executivo, Walter Steembock, a **COMPANHIA DE POLÍCIA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL - CPPA**, representada, neste ato, pelo Comandante, Major PM Dirceu Antônio Oldra; a **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CRIADORES DE SUÍNOS - ACCS**, representada, neste ato, pelo Presidente, Wolmir de Souza; a **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - SUÍNOS E AVES**, neste ato representada pelo Chefe Geral, Élcio Antonio Pereira de Figueiredo; o **SINDICATO DA INDÚSTRIA DE CARNE E DERIVADOS NO ESTADO DE SANTA**





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC – SUINOCULTURA - AMAUC

CATARINA, representado, neste ato, pelo Presidente, Paulo Ernani de Oliveira; a **COOPERATIVA CENTRAL OESTE CATARINENSE**, representada, neste ato, pelo Diretor, José Zeferino Pedroso; a **PERDIGÃO AGROINDUSTRIAL S/A**, representada, neste ato, pelo Diretor, Gilberto Orsatto; a **SEARA ALIMENTOS S/A**, representada, neste ato, pelo Diretor, Pedro Benhur Bohrer; a **SADIA S/A**, representada, neste ato, pelo Diretor, Artêmio Fronza; o **FRIGORÍFICO RIOSULENSE S/A**, representado, neste ato, pelo Diretor, Jacir Pamplona; a **UNIVERSIDADE DO CONTESTADO – UNC – CONCÓRDIA**, representada, neste ato, pelo Diretor Presidente, José Plínio Garcia Pacheco; a **ESCOLA AGROTÉCNICA FEDERAL DE CONCÓRDIA**, representada, neste ato, pelo Diretor Substituto, Profº Volmar de Cézar; **COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JACUTINGA E RIOS CONTÍGUOS**, representado, neste ato, pelo Presidente, Joni Stolberg, autorizados pelo §6º do artigo 5º da Lei nº 7.347/85 e artigo 89 da Lei Complementar Estadual nº 197/2000, e

Considerando ser o Ministério Público, em face do disposto no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, o órgão público encarregado de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública para a proteção do Meio Ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Considerando que grande parte das instalações físicas para criação de suínos das propriedades situadas na região de abrangência do Consórcio Lambari, encontram-se em desconformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes, conforme demonstra o *Diagnóstico das Propriedades Suinícolas da Área de Abrangência do Consórcio Lambari – SC*, Documento ISSN 0101-6245, de julho de 2003 – Embrapa/Consórcio Lambari;

Considerando as dificuldades econômicas que o setor agrícola enfrenta nos últimos anos, especialmente os produtores de suínos;

Considerando a relevância econômica e social da atividade suinícola para a região de abrangência do Consórcio Lambari, para o Estado de Santa Catarina e para o Brasil;





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC – SUINOCULTURA - AMAUC

Considerando que a suinocultura é uma atividade concentrada em pequenas propriedades de características familiares, e que este Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas será um instrumento para viabilizar a manutenção dos produtores na atividade;

Considerando que os municípios que fazem parte do Consórcio Lambari estão abrangidos pela Região Hidrográfica 3 –RH/3;

Considerando que o Consórcio Lambari tem como objetivo desenvolver programa de gestão ambiental participativa em nível de bacias hidrográficas, visando à melhoria das condições ambientais da região, da qualidade de vida da população e o desenvolvimento social e econômico da região;

Considerando que a Constituição Federal contempla a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, inc. III), aí compreendido, também, a subsistência própria e da família dos inúmeros produtores de suínos a serem beneficiados pelo presente termo;

Considerando o alto potencial poluidor dos dejetos suínos quando manejados inadequadamente;

Considerando que o problema da poluição ambiental, provocado pelo manejo inadequado dos excessivos dejetos suínos, causa um enorme desconforto a toda a comunidade regional, além de prejuízos sócio-econômicos, turísticos e ambientais;

Considerando que as práticas descritas, onde constatadas, atingem direitos difusos da população, constitucionalmente garantidos, afetos às atribuições institucionais do Ministério Público;

Considerando que, no dia 21/10/99, foi institucionalizado o **Programa Água Limpa**, firmando-se Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Estado da

CONFERE SE O ORIGINAL DO DOCUMENTO QUE ME FOI APRESENTADO E DO QUAL SE EXTRAIU A PRESENTE FOTOCOPIA.
Florianópolis, 14 de dezembro de 2000.

Sandro José Neis
Secretário-Geral do Ministério Público
(Fé Pública - Art. 52 da Lei Complementar Estadual Nº 197/2000)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC – SUINO CULTURA - AMAUC

Agricultura e Política Rural, Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (CPPA), Fundação Estadual do Meio Ambiente (FATMA), Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com o objetivo de contribuir para a preservação dos mananciais do Estado e reverter os quadros de degradação constatados;

Considerando que as situações visadas pelo referido Programa são a destruição da vegetação dita mata ciliar, os lançamentos de resíduos orgânicos e inorgânicos, de agrotóxicos e entulhos, entre outros. Os instrumentos de atuação utilizados são: campanhas educativas, reuniões de conscientização, participação comunitária, cooperação técnica e operacional entre órgãos estaduais, municipais e federais, monitoramento e fiscalização permanente dos mananciais, multas e interdições administrativas, ajustamentos de conduta, ações civis e criminais;

Considerando que, no dia primeiro de setembro de dois mil e três, foi aprovado o Plano Geral de Atuação do Ministério Público Catarinense, que, na área do Meio Ambiente, determinou entre suas prioridades a proteção dos recursos hídricos visando, por meio de cooperação técnica e operacional com os entes públicos e privados envolvidos, à eliminação dos focos de poluição, bem como a proteção e recuperação das matas ciliares;

Considerando que o Direito de Propriedade (art. 5º, inc. XXII) e o Direito ao Meio Ambiente ecologicamente equilibrado (art. 225) são princípios Constitucionais que consubstanciam valores fundamentais da sociedade contemporânea;

Considerando que a decisão que privilegie o Direito de Propriedade anulando o Direito da Sociedade ao Meio Ambiente ou que privilegie o Direito ao Meio Ambiente, anulando completamente o Direito de Propriedade, podem ser consideradas decisões arbitrárias, pois se mantêm nos extremos, não alcançando o meio termo que caracteriza as **decisões justas, que para Aristóteles representava a idéia de proporcionalidade;**

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO E DO QUAL SE
EXTRAIU A PRESENTE FOTOCOPIA.
 Florianópolis, 13 de maio de 2004
 Sandro José Nery
 Secretário-Geral do Ministério Público
 4 Publicar - Art. 52 da Lei Complementar Estadual Nº 197/2000

[Handwritten signatures and initials]



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC – SUINOCULTURA - AMAUC

Considerando que embora o Código Florestal defina distâncias mínimas à existência de obras, serviços ou atividades nas margens de rios, a Constituição Federal fixa o direito à propriedade (art. 5º e seu inc. XXII) e o princípio da proteção do Meio Ambiente (art. 225), devendo-se, nesse caso, adotar-se a proporcionalidade em favor de ambos os princípios, de forma a harmonizá-los, sem que um elimine o outro;

Considerando, ao se adotar a solução supra, há a possibilidade jurídica de constatar, no caso concreto, a existência ou não de risco à saúde ou ao Meio Ambiente provocado pela atividade ora em questão, de forma a dar distinções mais justas, sem olvidar o interesse público supremo da proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável; e

Considerando, afinal, as funções institucionais do Ministério Público, dentre as quais se destaca a legitimação ativa para a defesa dos interesses relacionados à preservação do meio ambiente, para lavrar com os interessados Termos de Ajustamento de Condutas;

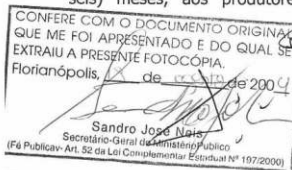
RESOLVEM

formalizar neste **Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas**, o compromisso dos signatários em implantar, na região do Consórcio Lambari e Municípios aderentes, ações que visem adequar as propriedades em que se pratica a criação suinícola à legislação ambiental e sanitária, mitigando o impacto ambiental causado pelos dejetos suínos, mediante o cumprimento dos seguintes obrigações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PROGRAMA DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE SUINÍCOLA

1.1 Compromete-se a Fundação do Meio Ambiente - FATMA - a viabilizar o licenciamento ambiental da atividade suinícola já implantada, pelo prazo de 36 (trinta e seis) meses, aos produtores de suínos que aderirem às regras do Termo de



3 2 6



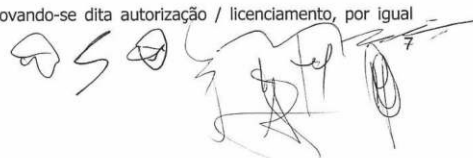
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC – SUINOCULTURA - AMAUC

Compromisso de Ajustamento de Condutas e implementem as ações devidas, conforme indicado neste instrumento, e desde que tal atividade não esteja sendo exercida em área urbana, tenha o sistema de armazenagem de dejetos fora da faixa de proteção das nascentes e, ainda, não ofereça evidente risco à saúde e ao meio ambiente. A autorização/ licenciamento será concedida mediante as seguintes condições:

- I. Adesão formal, através de Termo de Concordância do produtor ao presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas;
- II. Elaboração de projeto técnico e preenchimento da Instrução Normativa IN 11, por profissional habilitado junto ao Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura - CREA, contendo a descrição da situação atual da propriedade e especificação das ações corretivas necessárias, com observância, ainda, das demais condições estabelecidas neste Termo de Ajuste;
- III. A elaboração e o encaminhamento dos projetos técnicos para obtenção de autorização/licenciamento para funcionamento junto à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, será de responsabilidade das agroindústrias signatárias, em relação a seus respectivos integrados;
- IV. Considera-se integrado, para efeito deste Termo de Ajuste, o suinocultor que fornecer suínos exclusivamente à agroindústria, através de contrato formal ou informal;
- V. O suinocultor arcará com as despesas de autorização/licenciamento junto a FATMA;

1.2 Cumpridas as exigências formuladas na presente Cláusula, compromete-se a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no prazo de 90 (noventa) dias a contar do protocolo da solicitação, a emitir autorização/licenciamento Ambiental de funcionamento da atividade suinícola na propriedade do produtor que aderir ao programa, com validade





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC – SUINOCULTURA - AMAUC

período, desde que o produtor tenha atendido as condições de adequação das propriedades suinícolas aqui estabelecidas.

1.3 Ao final do prazo máximo estabelecido no item 1.2, a atividade suinícola só terá renovada sua licença caso esteja adequada à legislação ambiental e sanitária então vigentes.

1.4 O não cumprimento das obrigações contidas na autorização/licenciamento concedidos por força deste instrumento, implicará no seu imediato cancelamento, assim como obrigará as agroindústrias signatárias e o produtor integrado, ao rompimento do contrato de produção integrada entre estes existentes, pelo menos até que a atividade se regularize.

1.5 Os produtores que não aderirem ao presente Termo de Ajustamento de Condutas, haverão de submeter-se à legislação em vigor e de responder a processo, se for o caso, a ser iniciado pelo Ministério Público, com base na legislação de regência, inclusive a Lei Federal 9.605/98.

1.6 Enquanto vigentes os prazos e condições aqui ajustados e desde que a atividade não esteja sendo exercida na área urbana, ou oferecendo evidente risco à saúde e ao meio ambiente, serão admitidas as edificações já implantadas, desde que não na faixa de proteção das nascentes, podendo apenas sofrer obras de conservação e melhoria, não se admitindo ampliação ou alteração do sistema de produção que implique no aumento do volume de dejetos, nem se admitirá nova propriedade integrada, sem a devida autorização / licenciamento ambiental;

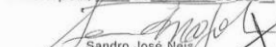
1.7 A celebração deste Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas não faculta, em qualquer hipótese, às propriedades suinícolas a destinação de dejetos suínos a quaisquer cursos hídricos ou qualquer outra forma de poluição ao meio ambiente;

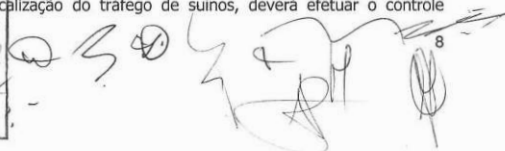
1.8 A Companhia Integrada do Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC,

como responsável pela fiscalização do tráfego de suínos, deverá efetuar o controle

CONFERE COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DO TRÁFEGO DE SUÍNOS, DEVERÁ EFETUAR O CONTROLE QUE ME FOI APRESENTADO E DO QUAL SE EXTRAIU A PRESENTE FOTOCÓPIA.

Florianópolis, 14 de outubro de 2004


Sandro José Neis,
Secretário-Geral do Ministério Público
Fô. Público - Art. 52 da Lei Complementar 137/2000





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC – SUÍNOcultura - AMAUC

através da emissão da GTA – Guia de Transporte Animal, ou seja, nenhuma guia de transporte de suíno será emitida (nenhum animal será transportado), sem apresentação da autorização / licença ambiental respectiva, na qual deverá constar o número da Autorização/Licenciamento Ambiental do produtor.

1.9 A partir da assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas as agroindústrias somente admitirão a ampliação das instalações e aumento de plantel de seus integrados, bem como de novas propriedades em regime de integração, desde que respeitada a legislação ambiental e sanitária em vigor;

1.10 A partir da assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas os Municípios se comprometem, através de seus representantes legais, a somente realizar quaisquer obras ou serviços para implantação de novas instalações ou ampliações, desde que a propriedade possua o devido licenciamento ambiental, observando-se as condicionantes previstas na cláusula primeira, item 1.6;

1.11 As agroindústrias, na forma do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, se obrigam a adquirir suínos apenas dos suínocultores que tiverem a atividade licenciada.

CLÁUSULA SEGUNDA

DO PROGRAMA DE RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR

2.1 Este Programa objetivará a recomposição da mata ciliar em todas as propriedades suínícolas, através das ações de responsabilidade de cada suínocultor em respeito à sua propriedade rural, constantes deste Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, obedecidas às disposições da Medida Provisória 2.166/01 e aos seguintes preceitos:

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO E DO QUAL SE
EXTRAIU A PRESENTE FOTOCÓPIA.
Florianópolis, 04 de março de 2004

Sandro José Nêts
Sandro José Nêts
Secretário-Geral do Ministério Público
(Fô. Público - Art. 52 da Lei Complementar Estadual Nº 197/2004)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC - SUINOCULTURA - AMAUC

I. para cursos de águas permanentes com largura até 10 (dez) metros, a recuperação da mata ciliar, dar-se-á:

a) com o isolamento de uma faixa mínima provisória de 10 (dez) metros a partir da margem do curso de água, permitindo-se a recomposição natural da mata e o reforço eventual com plantio de espécies nativas, o qual deverá ser realizado pelo suinocultor num período de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de concessão de autorização/licenciamento, a ser expedida pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA; e

b) na faixa complementar, a partir de 10 (dez) metros da margem até 30 (trinta) metros da margem, a recuperação da mata ciliar dar-se-á pelo cultivo de espécies nativas ou de culturas permanentes (agrofloresta), pelo suinocultor, num prazo de até 60 (sessenta) meses, a contar da data de concessão de autorização/licenciamento, a ser expedida pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA;

II. para cursos de água permanente com largura superior a 10 (dez) metros, a recuperação da mata ciliar, dar-se-á:

a) para cursos de água com largura entre 10 (dez) e 50 (cinquenta) metros, o suinocultor deverá isolar uma faixa de 20 (vinte) metros a partir da margem do curso de água, obedecendo-se os mesmos critérios e prazos definidos na alínea "a" do inciso "I";

b) na faixa complementar até 50 (cinquenta) metros, a recuperação da mata ciliar dar-se-á pelo cultivo de espécies nativas ou de culturas permanentes (agrofloresta), menos no caso de nascentes, que deverá ser exclusivamente com cultivo de espécies nativas, pelo suinocultor, num prazo de até 60 meses, a contar da data de concessão de autorização/licenciamento a ser expedida pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA;

CONFERE COM O ORIGINAL ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO E DO QUAL SE
EXTRAIU A PRESENTE FOTOCÓPIA.
Florianópolis, 19 de setembro de 2004

Sandro José Neis
Secretário-Geral do Ministério Público
(Fé Publicav-Art. 52 da Lei Complementar (Estado) Nº 197/2003)

Handwritten signatures and initials, including a circled '10'.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC - SUINOICULTURA - AMAUC

2.2 A utilização de insumos, nas áreas de que trata a presente cláusula, deverá ser orientada por um responsável técnico habilitado, vedada a utilização de qualquer produto agroquímico.

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE DEJETOS

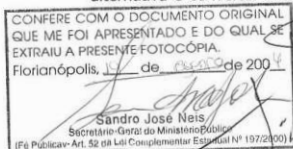
3.1 Compromete-se a Fundação do Meio Ambiente – FATMA – a exigir, ainda, dos produtores de suínos aderentes, para viabilizar o licenciamento ambiental de suas atividades, o seguinte:

I. os sistemas de armazenamento de dejetos nas propriedades suícolas devem atender o que estabelece a Instrução Normativa nº 11, da FATMA, e os volumes dos sistemas de armazenagem devem ser calculados com base na capacidade física máxima das pocilgas;

II. os sistemas de armazenagem e de tratamento de dejetos devem ser impermeabilizados de tal forma a impedir qualquer tipo de infiltração no solo e nas águas subterrâneas, devendo ser isolados com cerca de arame ou outro material, impedindo a passagem de pessoas e animais;

III. para utilização dos dejetos como fertilizante orgânico, deverá ser respeitada a capacidade de suporte do solo baseada em plano de uso agrônômico e nos aspectos ambientais;

IV. o produtor que não possuir área agrícola útil para a aplicação dos dejetos como fertilizante orgânico compatível com sua produção, deverá adequar o tamanho de seu plantel de acordo com a área disponível, ou apresentar, por meio de contrato firmado entre as partes, área de terceiros para esta finalidade. Outra alternativa é converter o sistema de produção de suínos em sistema de produção





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC - SUINOCULTURA - AMAUC

capaz de transformar os dejetos líquidos em composto orgânico estabilizado, ou, ainda, por meio de projeto técnico, instalar unidades de tratamento de dejetos com a capacidade de redução de carga poluente compatível com o excedente de nutrientes contidos nos dejetos e que poderão ou não ser aplicados em sua propriedade;

V- deverão ser implementadas medidas, apresentadas nos projetos técnicos individuais, para reduzir a incorporação de águas pluviais nos sistemas de condução e armazenagem dos dejetos, para evitar sua diluição;

VI- deverão ser implementadas medidas, apresentadas nos projetos técnicos individuais, para reduzir o consumo e desperdício de água nos sistemas de produção de suínos, o que deverá ser levado em consideração para efeito de adequação do volume do sistema de armazenamento dos dejetos;

VII- o prazo para a adequação da aplicação dos dejetos como fertilizantes, dos sistemas de armazenagem, implantação de sistemas de tratamento, adoção de medidas para reduzir a incorporação de águas pluviais nos sistemas de condução e armazenagem dos dejetos e de medidas para reduzir o consumo e o desperdício de água nos sistemas de produção de suínos é de 6 (seis) meses, a partir da data de concessão de autorização/licenciamento a ser expedida pela FATMA; e

VIII. as agroindústrias signatárias comprometem-se a arcar com as despesas para assessorar tecnicamente seus produtores integrados, respectivamente, na execução do projeto técnico de melhorias e adequações das estruturas de manejo e armazenagem de dejetos.

IX. as agroindústrias signatárias, viabilizarão aos seus integrados, acesso a crédito pelo sistema de troca-troca ou outras linhas de crédito existentes no mercado financeiro, a critério de cada integrado, a fim de promover, nos prazos previstos





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC – SUÍNOcultura - AMAUC

neste Termo, a adequação de suas propriedades rurais, em respeito às estruturas de manejo e armazenamento de dejetos;

3.2 Para a operacionalização do sistema troca-troca, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

I. o sistema troca-troca será ofertado para 100% dos parceiros integrados, com a liberação dos recursos em até 30 dias após a expedição da autorização/licenciamento ambiental, para execução das obras;

II. o valor a ser financiado pelo sistema troca-troca, ficará a critério do integrado, até o valor limite indicado pelo projeto técnico para adequação das estruturas de armazenamento de dejetos;

III. o valor financiado será convertido, na data da liberação do recurso pelo preço base (sem tipificação de carcaça) do quilo do suíno divulgado pelo Sindicarne, nos meios de comunicação;

IV. o suínocultor que aderir ao sistema troca-troca, efetuará o pagamento à agroindústria do valor financiado, utilizando o mesmo critério acima mencionado, ou seja, na data do efetivo pagamento, converterá o valor da parcela a ser paga, pelo preço base (sem tipificação de carcaça) do quilo do suíno divulgado pelo Sindicarne, nos meios de comunicação. No caso de praticado preço menor do que o preço base, este valor é que será utilizado para conversão, pela respectiva Agroindústria;

V. a amortização do valor financiado ocorrerá por ocasião dos acertos dos lotes, sendo que a primeira parcela será paga no acerto do primeiro lote, com carência mínima de 6 (seis) meses da liberação dos recursos pela agroindústria;

VI. o prazo para pagamento será de até 36 meses, podendo chegar até 60 meses, a critério do parceiro integrado, dependendo das condições financeiras deste e da



13



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC – SUINOCULTURA - AMAUC

capacidade de pagamento de sua atividade suinícola, e cada parcela a ser paga não poderá ultrapassar o limite de até 30% do valor recebido com o lote entregue;

VII. o parceiro integrado que respeitar o cronograma previsto no projeto técnico a que se refere o item II da cláusula 1.1, terá o abatimento de 10% (dez por cento) em cada parcela da dívida;

VIII. o suinocultor comprometido com o sistema de troca-troca acima mencionado, que deixar de entregar os suínos por descumprimento voluntário das obrigações contratadas com a sua respectiva agroindústria signatária, será considerado, também, inadimplente deste Termo de Ajustamento de Condutas, ficando sujeito às penalidades contidas neste instrumento e à legislação ambiental vigente, sem prejuízo das responsabilidades obrigacionais com a respectiva agroindústria signatária.

CLÁUSULA QUARTA

DA DISTRIBUIÇÃO E DO APROVEITAMENTO DOS DEJETOS SUÍNOS

4.1 O Programa de Distribuição e Valorização de Dejetos de Suínos, consiste na utilização dos dejetos suínos como biofertilizante no solo e como fonte de energia. Para tanto, deverá ser respeitada a norma IN 11 da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, ou a capacidade de extração de nutrientes pelo sistema de culturas adotado na propriedade rural, conforme critérios definidos nas recomendações de adubação e calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, ditados pela Sociedade Brasileira de Ciência do Solo – Núcleo Regional Sul, utilizando-se a que mais convier à propriedade rural.

4.2 O produtor que não possuir área apropriada para utilização dos dejetos compatível com sua produção, deverá adequar o tamanho de seu plantel de acordo com a área

disponível ou apresentar, através de contrato registrado em cartório, área de terceiros



(Assinaturas manuscritas)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC – SUINO CULTURA - AMAUC

para essa finalidade ou, ainda, através de projeto técnico, propor unidades de tratamento de dejetos com capacidade de supressão de carga poluente, inclusive o aproveitamento energético;

4.3 Os projetos técnicos individuais deverão contemplar medidas para reduzir a incorporação de águas pluviais nos sistemas de manejo e armazenagem dos dejetos, para evitar sua diluição;

4.4 O Estado e os Municípios signatários comprometem-se a dar seqüência aos programas de distribuição de dejetos de suínos que desenvolvem, inclusive auxiliando, nessa atividade, as Associações de Produtores de Suínos já constituídas ou as que vierem a ser.

CLÁUSULA QUINTA

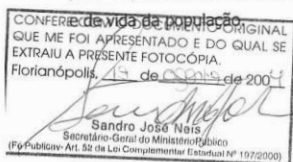
DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES

5.1 Comprometem-se as agroindústrias signatárias em fornecer assistência técnica aos respectivos produtores suínícolas, inclusive para a relocação de esterqueiras, instalações e suas regularizações, após o término dos prazos concedidos na autorização / licença ambiental, conforme disposto neste Termo.

CLÁUSULA SEXTA

DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

6.1 Os signatários comprometem-se em desenvolver programas de educação ambiental para os produtores e comunidade em geral, visando à melhoria da qualidade ambiental



15



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC - SUINOCULTURA - AMAUC

6.2 Os programas de educação ambiental serão iniciados imediatamente após a assinatura deste Termo e incluirão: a) a realização de eventos, tantos quantos necessários, para orientar os produtores de suínos sobre o contido no presente Termo; e, b) elaboração e divulgação de material educativo para o entendimento da problemática ambiental.

6.3 Compromete-se o Comitê Regional citado na cláusula oitava, item 8.3 das disposições finais, a elaborar programa de educação ambiental, incluindo cartilha ecológica a ser confeccionada com apoio da FATMA (Recursos do Fundo Estadual do Meio Ambiente e outras fontes), com implantação prevista no prazo de oito meses, contado de sua aprovação pelo órgão ambiental do estado.

CLÁUSULA SÉTIMA

DA ADESÃO E DO PROTOCOLO

7.1 Estipula-se o prazo de oito meses, a contar da data de assinatura do presente Termo, para a formalização, pelos produtores suínocolas, dos pedidos de autorização/licenciamento ambiental junto à FATMA, com observância dos requisitos da Instrução Normativa 11, do referido órgão, ao qual deverão ser anexados o projeto técnico de adequação das propriedades e o termo de adesão às cláusulas deste Ajuste de Conduta.

7.2 As agroindústrias signatárias comprometem-se a promover a adesão formal ao Ajuste, de seus respectivos integrados/parceiros;

7.3 Os direitos e obrigações relativos à autorização/licenciamento ambiental da atividade suínocola concedida ao produtor, por força do presente Termo de Compromisso, poderá ser cedida àqueles que venham adquirir a propriedade autorizada /licenciada ou que nela passem a exercer a atividade suínocola, cabendo ao sucessor ratificar a sua adesão às regras deste instrumento, mediante termo aditivo, mantendo-se os prazos previstos inicialmente para o cedente.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC - SUINOCULTURA - AMAUC

CLÁUSULA OITAVA

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A celebração deste Termo ou de outro pactuado com qualquer órgão da Administração Pública, não impede que um novo termo de compromisso seja firmado entre o Ministério Público e os signatários, desde que mais condizente com os interesses e direitos difusos objeto deste TAC.

8.2 Os signatários poderão, a qualquer tempo, diante de novas informações ou se as circunstâncias exigirem, através de requerimento dirigido ao Ministério Público, pedir a convocação de todos para discussão de possível retificação ou complementação deste Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, a fim de determinar outras providências que se fizerem necessárias, mediante aditamento, desde que mais condizentes com os interesses e direitos difusos objeto do mesmo.

8.3 O Consórcio Lambari compromete-se a viabilizar a formação de um comitê regional ou organização semelhante, num prazo de 60 (sessenta) dias a contar da assinatura deste Termo, envolvendo representantes dos diversos setores ligados direta ou indiretamente à cadeia produtiva da suinocultura, com o objetivo de: (1) propor e viabilizar medidas que assegurem o desenvolvimento sustentável da suinocultura na região de abrangência do Consórcio Lambari e aderentes, coordenando, auxiliando e monitorando a implantação das diversas ações e programas definidos no TAC; (2) realizar estudos que permitam o aperfeiçoamento do processo de licenciamento ambiental; detalhar as informações quanto ao montante de recursos necessários à implementação das ações corretivas prevista no TAC; (3) viabilizar linhas de financiamento compatível com a realidade da suinocultura regional; (4) divulgar as ações do comitê, entre outras atribuições;

8.4 O não atendimento dos compromissos previstos nas cláusulas anteriores sujeita os infratores à multa diária de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) a ser revertida para o Fundo

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DO QUAL SE EXTRAÍU A PRESENTE FOTOCÓPIA.
Florianópolis, 29 de maio de 2004

Sandro José Neis
Sandro José Neis
Secretário-Geral do Ministério Público
IF6 Publicar - Art. 52 da Lei Complementar nº 141/2004

Sandro José Neis *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]* *[Assinatura]* 17



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC – SUINOCULTURA - AMAUC


de Reconstituição de Bens Lesados, por meio de Guia de Recolhimento Judicial (GRJ), grupo 3, Conta Corrente nº 058.109-0, BESC S/A, Agência 068-0;

8.5 Em caso de inexecução dos compromissos previstos nas cláusulas anteriores, o Ministério Público, depois de decorridos os prazos pactuados, providenciará a imediata execução judicial do presente título ou o manejo de Ação Civil Pública, a seu critério, sem prejuízo das sanções administrativas e penais a serem aplicadas.

8.6 - A inexecução dos compromissos ajustados nas cláusulas anteriores por qualquer dos signatários compromitentes, obrigará a FATMA a cancelar o licenciamento ambiental concedido com base nas disposições deste Termo de Ajustamento de Condutas.

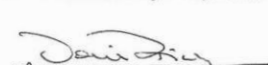
Assim, por acharem justo e acertado, firmam as partes o presente Termo de Compromisso, em 1 (uma) via, que terá eficácia de título executivo extrajudicial, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, encaminhando-se, para arquivamento, ao Colendo Conselho Superior do Ministério Público, consoante dispõe o art. 21 do Ato nº 135/00/MP.

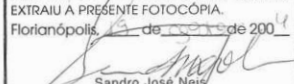
Florianópolis, 29 de junho de 2004.


LUIS SUZIN MARINI JÚNIOR
 Promotor de Justiça
 3ª Promotoria de Justiça de Concórdia


AMÉRICO BIGATON
 Promotor de Justiça
 Promotoria de Justiça de Ipumirim


KARLA BARDIO MEIRELES MENEGOTTO
 Promotora de Justiça
 Promotoria de Justiça de Capinzal


VÂNIA AUGUSTA CELLA PIAZZA
 Promotora de Justiça
 Promotoria de Justiça de Ita

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL QUE ME FOI APRESENTADO E DO QUAL SE EXTRAÍU A PRESENTE FOTOCÓPIA.
 Florianópolis, 29 de junho de 2004

Sandro José Neis
 Secretário-Geral do Ministério Público
 (Fp) Publicar - Art. 52 da Lei Complementar Estadual Nº 197/2000



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MARIA CRISTINA PEREIRA CAVALCANTI
Promotora de Justiça
Promotoria de Justiça de Seara

MOACIR SOPELSA
Secretário de Estado
Secretaria Estadual de Agricultura e Política Rural

MÁRCIO SANDRO DALL PIVA
Secretário de Estado
Secretaria de Desenvolvimento Regional de Concórdia

AIRTON LUIZ CAUDURO
Presidente do Consórcio Lambari
Prefeito Municipal de Arvoredo

CLEINOR ZÓZIMO ZAMPIERI
Prefeito Municipal de Irani

NEODI SARETA
Prefeito Municipal de Concórdia

TAC - SUINO CULTURA - AMAUC

FRED ANDERSON VICENT
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Catanduvas

SÉRGIO GODINHO
Secretário de Estado
Secretaria Estadual do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente

MILTON VITOR ROSSET
Presidente da AMAUC
Prefeito Municipal de Alto Bela Vista

ADEMIR PETRY
Prefeito Municipal de Ararubá

NELVO DORTINI
Prefeito Municipal de Capinzal

ROQUE DE SIMAS
Prefeito Municipal de Ipirá

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO E DO QUAL SE
EXTRAIU A PRESENTE FOTOCOPIA.
Florianópolis, 13 de agosto de 2004

Sandro José Neis
Secretário-Geral do Ministério Público
(Fó. Publicav - Art. 52 da Lei Complementar Estadual Nº 197/2000)



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA

TAC - SUINOCULTURA - AMAUC

DARCIRRARE
Prefeito Municipal de Ipumirim

JAIRO LUIZ SARTORETTO
Prefeito Municipal de Itá

LUIZA NORA
Prefeito Municipal de Jaborá

ANITA DACÁS ROSSA
Prefeita Municipal de Lacerdópolis

HILÁRIO NICOLAU
Prefeito Municipal de Lindóia do Sul

SERGIO DURIGON
Prefeito Municipal de Ouro

NÍVIO MORTARI
Prefeito Municipal de Paial

JOARES ALBERTO PELLICLIOLI
Prefeito Municipal de Peritiba

NELSON MINKS
Prefeito Municipal de Piratuba

ADEMIR DOMINGOS MIOTTO
Prefeito Municipal de Presidente Castello Branco

FLÁVIO RAGAGNIN
Prefeito Municipal de Seara

OSMAR DERWANOSKI
Prefeito Municipal de Xavantina

CONFERE COM O DOCUMENTO ORIGINAL
QUE ME FOI APRESENTADO E DO QUAL SE
EXTRAIU A PRESENTE FOTOCÓPIA.
Florianópolis, 14 de maio de 2004

Sandro José Nejs
Secretário-Geral do Ministério Público
(Fé Pública - Art. 52 da Lei Complementar Estadual Nº 197/2000)

Anexo II - Segundo TAC



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOICULTURA - AMAUC

TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS

PROGRAMA AMAUC - CONSÓRCIO LAMBARI

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, representado, neste ato, pela Promotora de Justiça Maria Amélia Borges Moreira, titular da 3ª Promotoria de Justiça da **Comarca de Concórdia**; pela Promotora de Justiça Karla Bardo Meirelles Menegotto, titular da 2ª Promotoria de Justiça da **Comarca de Capinzal**; pelo Promotor de Justiça Eduardo Sens dos Santos, titular da Promotoria de Justiça **Comarca de Seara**; pelo Promotor de Justiça Alessandro Rodrigo Argenta, da Promotoria de Justiça da **Comarca de Itá**; pelo Promotor de Justiça Márcio Conti Júnior, da Promotoria de Justiça da **Comarca de Catanduvas**; pelo Promotor de Justiça Alessandro Rodrigo Argenta, titular da Promotoria de Justiça da **Comarca de Ipumirim**; o **CONSÓRCIO LAMBARI**, representado, neste ato, pelo seu Presidente Ademir Miotto; a **AMAUC – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO ALTO URUGUAI CATARINENSE**, representado neste ato pelo Presidente e Prefeito Municipal de Arabutã Ademar Petry, **SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E POLÍTICA RURAL**, representada, neste ato, pelo Secretário, Antônio Ceron; a **SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL**, representada, neste ato, pelo Secretário, Onofre Santo Agostini; a **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A. - EPAGRI**, representada, neste ato, pelo Presidente, Murilo Xavier Flores; a **FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE – FATMA**, representada, neste ato, pelo Presidente, Carlos Leomar Kreuz; a **ASSOCIAÇÃO CATARINENSE DE CRIADORES DE SUÍNOS - ACCS**, representada, neste ato, pelo Presidente, Wolmir de Souza; o **COMITÊ REGIONAL DA SUINOICULTURA AMAUC**, representado, neste ato, pelo Coordenador, Wolmir de

Handwritten notes and signatures:
- Top left: "Alcides" written vertically.
- Top center: A circled signature.
- Right side: A large signature and the initials "P".
- Middle right: "J. M." written vertically.
- Bottom: Multiple handwritten signatures and initials, including "A. S. Miotto", "Wolmir", and others.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA – AMAUC

Souza; a **EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA - EMBRAPA - SUÍÑOS E AVES**, neste ato representada pelo Chefe Geral, Écio Antônio Pereira de Figueiredo; e as integradoras a seguir identificadas: **AGROPECUÁRIA BIONDO**, representada, neste ato, pelo Sr. Jacob Biondo; **COMERCIAL CAROLINA LTDA-SUINÍCOLA PELIZZA**, representada, neste ato, pelo Sr. Euclécio Pelizza; **COOPERATIVA AGRÁRIA XANXERÊ-COOPERXANXERÊ**, representada, neste ato, pelo Sr. Américo Piaseski, **AGROPECUÁRIA WALTER LTDA ME**, neste ato, pelo Sr. Auri Walter, **ORALDI MARTELLI E OUTROS-GRANJA BAGDÁ**, neste ato, pelo Sr. Oraldí Martelli, **COMERCIAL E TRANSPORTE GIBICOSKI LTDA**, representada, neste ato, pelo Sr. Rubens Gibicoski; **COMERCIAL SPAGNOL**, representada, neste ato, pelo Sr. Odenir Spagnol; **COMERCIAL PASTRE LTDA**, representada, neste ato, pelo Sr. Laury Pastre; **LEO PEDRO PETKOF**, representado, neste ato, pelo Sr. Leo Pedro Petkof; **ADEMIR CROSBELLI**, representado, neste ato, pelo Sr. Ademir Crosbelli; **DAVID NAPOLEÃO SIMIONI**, representado, neste ato, pelo Sr. Ademir Simioni; **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA E DE ALIMENTOS SIEGA**, representado, neste ato, pelo Sr. Elói Siega; **VÍCTOR SCHUCK**, representado, neste ato, pelo Sr. Víctor Schuck; **INDÚSTRIA DE RAÇÕES LINDÓIA E TRANSPORTES**, representado, neste ato, pelo Sr. Anísio Wermeir; **SEMENTES PREZZOTTO LTDA**, representado, neste ato, pelo Sr. João Carlos Prezzotto; **SÉRGIO LUÍZ GALELLI E CIA**, representado, neste ato, pelo Sr. Sérgio Galelli; **DOMINGOS CIOTTA ME**, representado, neste ato, pelo Sr. Domingos Ciotta; **FRIGORÍFICO VARPI LTDA**, representado, neste ato, pelo Sr. Ricardo Varpi; **TRANSPORTE E COMERCIAL QUIOCA LTDA**, representado, neste ato, pelo Sr. Ademir Paulo Quioca; **DIFENDI MASON**, representado, neste ato, pelo Sr. Difendi Masson; **autorizados pelo §6º do artigo 5º da Lei nº 7.347/85 e artigo 89 da Lei Complementar Estadual nº 197/2000, e**



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA - AMAUC

Considerando ser o Ministério Público, em face do disposto no art. 129, inciso III, da Constituição Federal, o órgão público encarregado de promover o Inquérito Civil e a Ação Civil Pública para a proteção do Meio Ambiente e de outros interesses difusos e coletivos;

Considerando que grande parte das instalações físicas para criação de suínos das propriedades situadas na região de abrangência do Consórcio Lambari, encontravam-se em desconformidade com a legislação ambiental e sanitária vigentes, conforme demonstrou o *Diagnóstico das Propriedades Suinícolas da Área de Abrangência do Consórcio Lambari - SC*, Documento ISSN 0101-6245, de julho de 2003 - Embrapa/Consórcio Lambari;

Considerando as dificuldades econômicas que o setor agrícola enfrenta nos últimos anos, especialmente os produtores de suínos;

Considerando a relevância econômica e social da atividade suinícola para a região de abrangência do Consórcio Lambari, para o Estado de Santa Catarina e para o Brasil;

Considerando que a suinocultura é uma atividade concentrada em pequenas propriedades de características familiares, e que este Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas será um instrumento para viabilizar a manutenção dos produtores na atividade;

Considerando que os municípios que fazem parte do Consórcio Lambari estão abrangidos pela Região Hidrográfica 3 -RH/3;

Considerando que o Consórcio Lambari tem como objetivo desenvolver programa de gestão ambiental participativa em nível de bacias hidrográficas, visando à melhoria das

Handwritten signatures and notes:
- Top left: A large scribble.
- Left margin: Vertical signature "Ricardo Augusto" and other illegible marks.
- Right margin: A large scribble.
- Bottom: Numerous overlapping signatures and initials, including "Ferreira", "Mariano", and others. A small number "3" is visible near the bottom right.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA - AMAUC

condições ambientais da região, da qualidade de vida da população e o desenvolvimento social e econômico da região;

Considerando que a Constituição Federal contempla a dignidade da pessoa humana como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil (art. 1º, inc. III), aí compreendida, também, a subsistência própria e da família dos inúmeros produtores de suínos a serem beneficiados pelo presente termo;

Considerando o alto potencial poluidor dos dejetos suínos quando manejados inadequadamente;

Considerando que o problema da poluição ambiental, provocado pelo manejo inadequado dos excessivos dejetos suínos, causa um enorme desconforto a toda a comunidade regional, além de prejuízos sócio-econômicos, turísticos e ambientais;

Considerando que as práticas descritas, onde constatadas, atingem direitos difusos da população, constitucionalmente garantidos, afetos às atribuições institucionais do Ministério Público;

Considerando que, no dia 21/10/99, foi institucionalizado o **Programa Água Limpa**, firmando-se Termo de Cooperação Técnica entre o Ministério Público, Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social, Urbano e Meio Ambiente, Secretaria de Estado da Agricultura e Política Rural, Companhia de Polícia de Proteção Ambiental (CPPA), Fundação Estadual do Meio Ambiente (FATMA), Companhia Catarinense de Águas e Saneamento (CASAN), Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina (EPAGRI) e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), com o objetivo de contribuir para a preservação dos mananciais do Estado e reverter os quadros de degradação constatados;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA - AMAUC

Ambiente (art. 225), devendo-se, nesse caso, adotar-se a proporcionalidade em favor de ambos os princípios, de forma a harmonizá-los, sem que um elimine o outro;

Considerando que, ao se adotar a solução supra, há a possibilidade jurídica de constatar, no caso concreto, a existência ou não de risco à saúde ou ao Meio Ambiente provocado pela atividade ora em questão, de forma a dar distinções mais justas, sem olvidar o interesse público supremo da proteção ambiental e o desenvolvimento sustentável;

Considerando os resultados positivos apresentados nas vistorias realizadas pela PM Ambiental e Técnicos do Ministério Público em 2007, e nos seminários de avaliação realizados em 2006 e 2007 pelo Comitê Regional da Suinocultura da Região AMAUC, onde, comparativamente com a realidade da atividade no ano de 2003, constatou-se as seguintes adequações e melhorias ambientais que justificam a renovação do presente termo, em atenção à cláusula 1.2 do TAC AMAUC 2004:

1) Propriedades com sistema de armazenagem (esterqueiras) de dejetos implantados e adequados:

- Ano 2003: 33,4%
- Ano 2007: 96%

2) Propriedades com sistema compostagem de carcaças implantados e adequados:

- Ano 2003: 22% o sistema de compostagem;
- Ano 2007 – 100% possuem o sistema de compostagem;

3) Matas ciliares adequadas conforme exigências do TAC

- Ano de 2003 – número inexpressivo
- Ano de 2007 – aproximadamente 50% adequados.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA - AMAUC

Considerando, afinal, as funções institucionais do Ministério Público, dentre as quais se destaca a legitimação ativa para a defesa dos interesses relacionados à preservação do meio ambiente, para lavrar com os interessados Termos de Ajustamento de Condutas;

RESOLVEM

Formalizar **TERMO DE COMPROMISSO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS**, tendo como compromisso das partes a continuidade de ações voltadas à adequação e implantação, nas propriedades suinícolas (Anexo 1), inseridas na região do Consórcio Lambari e Municípios aderentes, em que se pratica a criação suinícola, à legislação ambiental e sanitária, mitigando o impacto ambiental causado pelos dejetos suínos mediante o cumprimento das seguintes obrigações:

CLÁUSULA PRIMEIRA

DO PROGRAMA DE LICENCIAMENTO DA ATIVIDADE SUINÍCOLA

1.1 Compromete-se a Fundação do Meio Ambiente - FATMA - a conceder o licenciamento ambiental das propriedades suinícolas, com prazo de validade até o final do mês de abril de 2012, a contar da assinatura do presente Termo, aos produtores de suínos que aderirem às regras do Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas e implementem as ações devidas, conforme indicado neste instrumento, e desde que tal atividade não esteja sendo exercida em área urbana, tenha o sistema de armazenagem de dejetos fora da faixa de proteção das nascentes e, ainda, não ofereça evidente risco à saúde e ao meio ambiente. Os sistemas de armazenagem de dejetos que estiverem à jusante da faixa de proteção das nascentes serão analisados pelo órgão ambiental em separado, e terão tratamento excepcional, caso a caso, somente podendo ser deferida



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA - AMAUC

se demonstrada ausência de perigo de contaminação à nascente. A autorização/licenciamento será concedida mediante as seguintes condições:

I. Só poderão se beneficiar do presente documento os produtores suínocolas que comprovarem sua adesão ao Termo de Ajustamento de Condutas, assinado em 2004 e que atenderam as condições mínimas exigidas à renovação e ao plano técnico de adequação das propriedades, porém ainda não regularizaram sua propriedade integralmente às exigências da legislação ambiental.

II. Concordância formal, através de Termo de Adesão, conforme Anexo I dos produtores ao presente Compromisso de Ajustamento de Condutas, a ser colhido o nome, CPF, endereço, município, assinatura dos integrados pelas Integradoras signatárias e os não integrados pelas Associação Catarinense de Criadores de Suínos (ACCS), o qual deverá ser protocolado, no prazo de 60 (sessenta) dias da assinatura do presente termo, na Promotoria de Justiça das Comarcas de abrangência do Termo, para juntada ao competente Inquérito Civil ou Procedimento Administrativo Preliminar instaurado a tal título, bem como se encaminhando cópia à Coordenadoria de Desenvolvimento Ambiental da FATMA de Joaçaba ou Chapecó;

III. Estipula-se o prazo de 3 (três) meses, a contar da data de assinatura do presente Termo, para a formalização, pelos produtores suínocolas, dos pedidos de autorização/licenciamento ambiental junto à FATMA, observando os requisitos da Instrução Normativa 41, do referido órgão. Ao requerimento deverão ser anexados o projeto técnico de adequação das propriedades contendo a descrição da situação atual da propriedade e especificação das ações corretivas necessárias, além das demais condições estabelecidas neste TAC;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOICULTURA - AMAUC

IV. A elaboração e o encaminhamento dos projetos técnicos para obtenção de autorização/licenciamento junto à Fundação do Meio Ambiente – FATMA, a realizar-se no prazo previsto no item III acima, será de responsabilidade das integradoras signatárias, em relação a seus respectivos integrados; aos suinocultores não integrados cabe a responsabilidade individual pela elaboração e encaminhamento, em igual prazo dos documentos ao órgão ambiental do Estado;

V. A Fundação do Meio Ambiente –FATMA obrigatoriamente utilizará do sistema SINFAT para proceder o protocolo dos processos de licenciamento vinculados ao presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, bem como procederá a inserção do histórico destes processos no referido sistema no prazo de 12 meses da assinatura do presente;

VI. Considera-se integrado, para efeito deste Termo de Ajuste, o suinocultor que fornecer suínos exclusivamente à agroindústria, através de contrato formal ou informal;

VII. O suinocultor arcará com as despesas de autorização/licenciamento junto à FATMA;

1.2 Cumpridas as exigências formuladas na presente Cláusula, compromete-se a Fundação do Meio Ambiente – FATMA, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar do protocolo do requerimento, a emitir autorização/licenciamento Ambiental de funcionamento da atividade suinícola na propriedade do produtor que aderir ao programa, com validade até o final do mês de abril de 2012.

1.3 O não cumprimento das obrigações contidas na autorização/licenciamento, concedidos por força deste instrumento, implicará sua revogação e obrigará as integradoras signatárias e o produtor integrado à suspensão do contrato de produção integrada, pelo menos até que a atividade se regularize.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA – AMAUC

1.4 Os produtores que não aderirem ao presente Termo de Ajustamento de Condutas, haverão de submeter-se à legislação em vigor para obtenção do licenciamento.

1.5 Enquanto vigentes os prazos e condições aqui ajustados e desde que a atividade não esteja sendo exercida na área urbana, ou oferecendo evidente risco à saúde e ao meio ambiente, fica autorizada a permanência do uso das edificações já implantadas, podendo apenas sofrer obras de conservação e melhoria, não se admitindo ampliação ou alteração do sistema de produção que implique no aumento do volume de dejetos, nem se admitirá nova propriedade integrada, sem a devida autorização/licenciamento ambiental;

1.6 A celebração deste Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas não faculta aos suinocultores, em qualquer hipótese, a destinação de dejetos suínos a cursos hídricos ou qualquer outra forma de poluição do meio ambiente;

1.7 A partir da assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas as integradoras somente admitirão a ampliação das instalações e aumento de plantel de seus integrados, bem como a inclusão de novas propriedades em regime de integração, desde que respeitada a legislação ambiental e sanitária em vigor, as obrigações constantes na presente cláusula se estendem aos não integrados;

1.8 A partir da assinatura do Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas os Municípios se comprometem, através de seus representantes legais, a somente realizar obras ou serviços para implantação de novas instalações ou ampliações, desde que a propriedade possua o devido licenciamento ambiental, observando-se as condicionantes previstas na cláusula primeira, item 1.5;

1.9 As integradoras, na forma do presente Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, se obrigam a adquirir suínos apenas dos suinocultores que tiverem a atividade licenciada.

MP SC
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE TAC SUINOCULTURA - AMAUC

1. Os direitos e obrigações relativos à autorização/licenciamento ambiental da atividade suinícola concedida ao produtor, por força do presente Termo de Compromisso, poderá ser cedida àqueles que venham adquirir a propriedade autorizada /licenciada ou que nela passem a exercer a atividade suinícola, cabendo ao sucessor ratificar a sua adesão às regras deste instrumento, mediante termo aditivo, mantendo-se os prazos previstos inicialmente para o cedente.

CLÁUSULA SEGUNDA

DA RECOMPOSIÇÃO DA MATA CILIAR E DA AVERBAÇÃO DA RESERVA LEGAL

2.1 Este Programa objetivará a recomposição da mata ciliar em todas as propriedades suinícolas, através das ações de responsabilidade de cada suinocultor constantes deste Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, obedecidas às disposições da Medida Provisória 2.166/01 e aos seguintes preceitos:

I. para cursos de águas permanentes com largura até 10 (dez) metros, a recuperação da mata ciliar, dar-se-á:

a) com o isolamento de uma faixa mínima provisória de 10 (dez) metros a partir da margem do curso de água, permitindo-se a recomposição natural da mata e o reforço eventual com plantio de espécies nativas, o qual deverá ser realizado pelo suinocultor num período de até 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de concessão de autorização/licenciamento, a ser expedida pela Fundação do Meio Ambiente - FATMA; e

II. para cursos de água permanente com largura superior a 10 (dez) metros, a recuperação da mata ciliar, dar-se-á:

11



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA - AMAUC

- a) para cursos de água com largura entre 10 (dez) e 50 (cinquenta) metros, o suinocultor deverá isolar uma faixa de 20 (vinte) metros a partir da margem do curso de água, obedecendo-se os mesmos critérios e prazos definidos na alínea "a" do inciso "I";
- b) para cursos de água com largura acima de 50 (cinquenta) metros, o suinocultor deverá isolar uma faixa de 35 (trinta e cinco) metros a partir da margem do curso de água, obedecendo-se os mesmos critérios e prazos definidos na alínea "a" do inciso "I";

2.2 As propriedades suinícolas que fazem parte deste Termo de Ajustamento e que não realizaram a recuperação da vegetação na forma do Termo de Ajustamento de Condutas celebrado em 2004, devem proceder ao isolamento da faixa a ser recuperada, no prazo de 3 (três) meses, com cerca obedecendo o padrão mínimo.

2.2.1 O padrão mínimo de cerca deve possuir 4 (quatro) fios, sendo que o fio de baixo deve ser liso e os mourões de madeira de espécie não nativa.

2.2.2 Os mourões e arames danificados deverão ser substituídos em no máximo quinze dias.

2.3 A utilização de insumos, nas áreas de que trata a presente cláusula, deverá ser orientada por um responsável técnico habilitado, vedada a utilização de qualquer produto agroquímico.

2.4 Comprometem-se os proprietários ou posseiros das áreas de produção suinícola a efetivar a averbação da área de reserva legal, conforme a legislação em vigor e as normas regulamentares da Fatma, até dezembro de 2009.

MP SC
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE TAC SUINOCULTURA - AMAUC

2.4.1 A apresentação dos documentos necessários para obtenção de licenciamento ambiental da Reserva Legal junto à Fundação do Meio Ambiente – FATMA será de responsabilidade das integradoras signatárias, as quais indicarão empresas habilitadas para a realização do serviço de regularização e averbação da reserva legal, em relação a seus respectivos integrados, cujo custo para realização dos serviços será de responsabilidade dos integrados.

Par. único. As integradoras viabilizarão linha de financiamento para a realização integral dos serviços necessários ao licenciamento e averbação na matrícula do imóvel das reservas legais referente às propriedades de seus integrados, através do sistema troca-troca.

2.4.2 aos suinocultores não integrados cabe a responsabilidade individual pela apresentação dos projetos ao órgão ambiental do Estado e conseqüente averbação na matrícula do imóvel no cartório competente

CLÁUSULA TERCEIRA

DAS ESTRUTURAS DE ARMAZENAMENTO E TRATAMENTO DE DEJETOS

3.1 Compromete-se a Fundação do Meio Ambiente – FATMA – a exigir, ainda, dos produtores de suínos aderentes, para viabilizar o licenciamento ambiental de suas atividades, o seguinte:

I. manutenção dos sistemas de armazenamento de dejetos nas propriedades suinícolas, que devem atender o que estabelece a Instrução Normativa nº 41, da FATMA, devendo ser isolados com cerca de arame ou outro material, impedindo a passagem de pessoas e animais, e ainda, mantendo o suinocultor uma faixa de segurança de 20 (vinte) centímetros de distância entre o nível mais alto dos

13



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE TAC SUINOCULTURA – AMAUC

dejetos em relação à borda superior da esterqueira, evitando-se o risco de vazamento;

II. O suinocultor que utilize o sistema de armazenagem dos dejetos e não possua área agrícola útil e compatível com sua produção para a aplicação como fertilizante orgânico, deverá reduzir o tamanho de seu plantel de acordo com a área disponível, ou adotar as seguintes medidas:

a) firmar no máximo cinco contratos com propriedades vizinhas para cessão de área para aplicação dos dejetos como fertilizantes;

b) para os dejetos que demandarem mais de cinco contratos de cessão, deverá o produtor implantar sistema capaz de transformar os dejetos líquidos em composto orgânico estabilizado, ou, ainda, optar pela instalação de unidades de tratamento de dejetos capaz de reduzir a carga poluente e que possibilite exportar o excesso de nutrientes da propriedade.

III. O suinocultor de “grande porte”, conforme estabelece Resolução COSEMA 03/2008, que não possua área própria disponível de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do necessário, deverá reduzir o tamanho de seu plantel de acordo com a área disponível na propriedade, ou implantar para o excedente de dejetos, através de um projeto técnico, unidades de tratamento de dejetos capaz de reduzir a carga poluente. Ou ainda, adotar sistema capaz de transformar os dejetos líquidos em composto orgânico estabilizado, recomendado pelo Comitê Regional da Suinocultura;

IV - deverão ser executadas as medidas de redução da incorporação de águas pluviais nos sistemas de condução e armazenagem dos dejetos, para evitar sua diluição;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA - AMAUC

observado os requisitos desta linha de crédito, ou de outra linha de crédito oficial, ou ainda o que dispõe a Item 3.5 abaixo descrito.

3.5 Para a operacionalização do sistema troca-troca, utilizar-se-ão os seguintes critérios:

- I.** o sistema troca-troca será ofertado para 100% dos parceiros integrados, com a liberação dos recursos em até 90 (noventa) dias, após a expedição da autorização/licenciamento ambiental, para execução das obras;
- II.** o valor a ser financiado pelo sistema troca-troca, ficará a critério do integrado, até o valor limite indicado pelo projeto técnico para adequação das estruturas de armazenagem/tratamento de dejetos;
- III.** o valor financiado será convertido, na data da liberação do recurso pelo preço base (sem tipificação de carcaça) do quilo do suíno divulgado pelo Sindicame, nos meios de comunicação;
- IV.** o suinocultor que aderir ao sistema troca-troca efetuará o pagamento à integradora do valor financiado utilizando o mesmo critério acima mencionado, ou seja, na data do efetivo pagamento converterá o valor da parcela a ser paga, pelo preço base (sem tipificação de carcaça) do quilo do suíno divulgado pelo Sindicame, nos meios de comunicação. No caso de praticado preço menor do que o preço base, este valor é que será utilizado para conversão, pela respectiva integradora;
- V.** a amortização do valor financiado ocorrerá por ocasião dos acertos dos lotes, sendo que a primeira parcela será paga no acerto do primeiro lote, com carência mínima de 6 (seis) meses da liberação dos recursos pela agroindústria;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOICULTURA - AMAUC

VI. o prazo para pagamento será de até 36 meses, podendo chegar até 60 meses, a critério do parceiro integrado, dependendo das condições financeiras deste e da capacidade de pagamento de sua atividade suinícola, e cada parcela a ser paga não poderá ultrapassar o limite de até 30% do valor recebido com o lote entregue;

VII. o parceiro integrado que respeitar o cronograma previsto no projeto técnico a que se refere o item II da cláusula 1.1, terá o abatimento de 10% (dez por cento) em cada parcela da dívida;

VIII. o suinocultor comprometido com o sistema de troca-troca acima mencionado, que deixar de entregar os suínos por descumprimento voluntário das obrigações contratadas com a sua respectiva integradora signatária, será considerado, também, inadimplente deste Termo de Ajustamento de Condutas, ficando sujeito às penalidades contidas neste instrumento e à legislação ambiental vigente, sem prejuízo das responsabilidades obrigacionais com a respectiva integradora signatária.

CLÁUSULA QUARTA

DA DISTRIBUIÇÃO E DO APROVEITAMENTO DOS DEJETOS SUÍNOS

4.1 Implantação do Programa de melhoria e monitoramento da quantidade e qualidade dos dejetos de Suínos, consiste na utilização dos dejetos suínos como biofertilizante no solo. Para tanto, deverá ser respeitada a norma IN 41 da Fundação do Meio Ambiente - FATMA, a capacidade de extração de nutrientes pelo sistema de culturas adotado na propriedade rural, conforme critérios definidos nas recomendações de adubação e calagem para os Estados do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, ditados pela Sociedade Brasileira de Ciência do Solo - Núcleo Regional Sul, utilizando-se a que mais convier à propriedade rural, limitada a aplicação a 50 m³ por hectare por ano.

17



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA - AMAUC

4.2 O Programa deve prever ainda a realização de análises de solo, das áreas próprias e de terceiros e a adoção de ficha técnica contendo as seguintes informações, que formarão um histórico do destino dos dejetos: tamanho da área (utilizada para distribuição dos dejetos) em hectares, tipo de cultura, dosagem de dejetos recomendada por hectares, data da aplicação dos dejetos, horário e o responsável pela aplicação. As fichas devem ser preenchidas para as áreas próprias e de terceiros.

4.3 O produtor que não possuir área apropriada para utilização dos dejetos compatível com sua produção, deverá adequar o tamanho de seu plantel de acordo com a área disponível, ou apresentar, através de contrato registrado em cartório, área de terceiros para essa finalidade ou, ainda, através de projeto técnico, propor unidades de tratamento de dejetos com capacidade de supressão de carga poluente, inclusive o aproveitamento energético, observado o disposto na Cláusula Terceira;

4.4. Objetivando evitar a sobrecarga de nutrientes, na hipótese dos uso de dejetos suínos como fertilizante orgânico, a análise da suportabilidade da(s) propriedade(s) para recebimento dos dejetos deverá considerar outras eventuais atividades desenvolvidas e com potencial de produção e destinação de dejetos para as mesmas áreas;

4.5 O Estado, os Municípios e as integradoras signatárias comprometem-se a dar seqüência aos programas de distribuição de dejetos de suínos que desenvolvem, inclusive auxiliando, nessa atividade, as Associações de Produtores de Suínos já constituídas ou as que vierem a ser.

CLÁUSULA QUINTA

DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA AOS PRODUTORES

5.1 Comprometem-se as integradoras signatárias a fornecer assistência técnica, inclusive ambiental, aos respectivos produtores suínocolas, para todas as atividades, em

MP SC
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE TAC SUINOCULTURA - AMAUC

especial para a relocação e adequação de esterqueiras e instalações, seguindo os prazos concedidos na autorização/licença ambiental, conforme disposto neste Termo;

5.2 A integradora/produtor independente, por seus técnicos, deve preencher pelo menos a cada 60 dias *Check List* (modelo anexo 02) em cada propriedade para a verificação dos controles ambientais, do manejo dos dejetos e recuperação da mata ciliar. Cópia do *check list* ficará com o produtor, e será mantida em local de fácil visualização pela fiscalização.

CLÁUSULA SEXTA

DOS PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E CAPACITAÇÃO

6.1 Os signatários e o Comitê Regional da Suinocultura AMAUC comprometem-se a desenvolver programas de educação ambiental, capacitação para técnicos, produtores e comunidade em geral, visando à melhoria da qualidade ambiental e de vida da população.

6.2 Os programas de educação ambiental e Capacitação serão iniciados após a assinatura deste Termo e incluirão: a) a realização capacitações, tantas quantas necessárias, para orientar os técnicos e produtores de suínos sobre o contido no presente Termo, sobre a recuperação das matas ciliares e sobre o manejo dos dejetos. b) elaboração e divulgação de material educativo e de conscientização ambiental.

6.3 O Comitê Regional da Suinocultura AMAUC apresentará, em 60 dias contados da assinatura do Termo de Ajustamento, Plano de Execução dos Programas de Educação Ambiental, em que conste o cronograma das atividades, com periodicidade mínima de um ano, tendo como alvo técnicos e suinocultores.

19



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA - AMAUC

CLÁUSULA SÉTIMA

FISCALIZAÇÃO E APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DE VERIFICAÇÃO

7.1 As integradoras, em relação a seus integrados, e a Associação Catarinense de Criadores de Suínos, em relação aos não integrados, comprometem-se a elaborar relatório anual da situação da suinocultura frente ao cumprimento deste termo, encaminhando uma cópia à FATMA e outra ao Promotor de Justiça da respectiva comarca até o dia 31 de agosto de cada ano. Nos relatórios deverão constar, o nome do suinocultor, o município, o número de suínos, a situação do licenciamento, o cumprimento das regras de recomposição da mata ciliar, da averbação da reserva legal, a situação dos sistemas de armazenamento e tratamento e da distribuição e aproveitamento dos dejetos suínos

7.2 - Caberá à FATMA e à GUARNIÇÃO ESPECIAL DE POLÍCIA MILITAR AMBIENTAL, cada qual no âmbito de suas competências administrativas, a responsabilidade pela fiscalização das obrigações pactuadas, realizando no mínimo uma ação de fiscalização por ano, podendo contar, no que couber, com o apoio dos demais signatários, em tudo visando ao integral cumprimento das condicionantes previstas neste Termo de Compromisso. Os relatórios das fiscalizações deverão ser apresentados ao promotores de justiça das respectivas comarcas.

CLÁUSULA OITAVA

MONITORAMENTO DA QUALIDADE DA ÁGUA E SOLO

8.1 O Comitê Regional da Suinocultura AMAUC fica responsável pela elaboração e apresentação de um Plano de Monitoramento da Qualidade da Água e do Solo, no prazo

Olívio Amorim

MP SC
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE TAC SUINOCULTURA - AMAUC

de 60 (sessenta) dias da assinatura do Termo de Ajustamento, contendo, no mínimo, a metodologia do monitoramento, a periodicidade e os responsáveis pelos custos.

CLÁUSULA NONA
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 A celebração deste Termo ou de outro pactuado com qualquer órgão da Administração Pública não impede a propositura de ações judiciais, nem que um novo termo de compromisso seja firmado entre o Ministério Público e os signatários, desde que mais adequado aos interesses e direitos objeto deste TAC.

9.2 Os signatários poderão, a qualquer tempo, diante de novas informações ou se as circunstâncias exigirem, através de requerimento dirigido ao Ministério Público, pedir a convocação de todos para discussão de possível retificação ou complementação deste Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas, a fim de determinar outras providências que se fizerem necessárias, mediante aditamento, desde que condizentes com os interesses e direitos objeto do mesmo.

9.3 O comitê regional da Suinocultura AMAUC, envolvendo representantes dos diversos setores ligados direta ou indiretamente à cadeia produtiva da suinocultura, continuará a desenvolver ações com a finalidade de: (1) propor e viabilizar medidas que assegurem o desenvolvimento sustentável da suinocultura na região de abrangência do Consórcio Lambari e aderentes, coordenando, auxiliando e monitorando a implantação das diversas ações e programas definidos no TAC; (2) realizar estudos que permitam o aperfeiçoamento do processo de licenciamento ambiental; detalhar as informações quanto ao montante de recursos necessários à implementação das ações corretivas

Luiz...

Reni Swalle

maicon

21



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE TAC SUINOCULTURA - AMAUC

prevista no TAC; (3) viabilizar linhas de financiamento compatível com a realidade da suinocultura regional; (4) divulgar as ações do comitê, entre outras atribuições;

9.4 O descumprimento das cláusulas deste Termo de Compromisso de Ajustamento de Condutas implicará, a critério do Ministério Público, as seguintes sanções, sempre a critério do Ministério Público:

9.4.1 O descumprimento da Cláusula 1.7 implicará multa de R\$ 50,00 por animal alojado irregularmente (além do admitido na licença) ou por metro quadrado de ampliação irregular, conforme o caso;

9.4.2 O descumprimento da Cláusula 1.9 implicará multa de R\$ 50,00 por animal adquirido irregularmente, ou de R\$ 5,00 por quilo de animal vivo adquirido irregularmente, o que alcançar maior cifra;

9.4.3 O descumprimento da Cláusula Segunda e seus subitens implicará na multa de R\$ 300,00 por mês e, cumulativamente, a suspensão ou revogação da licença/autorização ambiental;

9.4.4 O descumprimento das Cláusulas 3.2 a 3.5 e 5.1 implicará multa de R\$ 50,00 por animal do plantel de cada integrado a quem não forem fornecidos os serviços, linhas de crédito ou viabilizados recursos financeiros, ou, a critério do Ministério Público, multa única no valor de R\$ 50.000,00 em relação a cada integrado a quem não forem fornecidos os serviços, linhas de crédito ou viabilizados recursos financeiros;

9.4.5 O descumprimento da Cláusula 5.2 implicará multa de R\$ 50.000,00 por ocorrência;



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE


TAC SUINOCULTURA – AMAUC

ambiental concedida com base nas disposições deste Termo de Ajustamento de Condutas, até que se proceda às adequações necessárias.

9.8 – No mês de novembro de 2011 os signatários se reunirão para avaliar a necessidade/conveniência de renovação do Termo de Ajustamento de Conduta, inclusive com a possibilidade de compensação ambiental.

9.9 - Registra-se abaixo síntese dos prazos e obrigações deste Termo de Ajustamento:

	Prazos	Crítérios	Signatários
Prazo de Vigência do TAC	36 meses	-	Todos
Adesão ao TAC	Entrega do Termo de Adesão, até 60 dias após assinatura do Termo.	somente para os que aderiram ao TAC anterior, independentemente de eventual migração de integradora.	Suinocultores/integradoras
Recuperação da Área de Preservação Permanente	Em até 03 meses para implantação do projeto contados da assinatura do Termo (isolamento das faixa ciliar)	1. Menor/igual a 10 m, recuperar 10 metros 2. Maior de 10 e inferior a 50 m, recuperar e isolar 20 metros 3. Acima de 50 m, recuperar e isolar 35 metros	Suinocultores/integradoras
Reserva Legal	Até dezembro de 2009.	Conforme IN-15 da FATMA. Para os integrados o projeto para o Licenciamento é de	Suinocultores/integradora

 MP SC		MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE	
Educação Ambiental (capacitação) - através de eventos para uniformização das ações de recuperação e acompanhamento técnico	1. até 02 mês da assinatura: capacitação ou em recuperação da mata ciliar, e de até 12 meses da assinatura o aperfeiçoamento do Manejo dos dejetos	responsabilidade da agroindústria. Capacitação técnicos suinocultores de e	Comitê Regional da Suinoicultura AMAUC integradoras.
Assistência Técnica geral para todas as obrigações do TAC	Constante e a cada 60 dias.	Através de um <i>Checklist</i> AMBIENTAL (modelo anexo II) a ser aplicado a cada visita dos técnicos.	Integradoras e ACCS
Protocolo da renovação do Licenciamento Ambiental.	Até 3 meses	Instrução Normativa Nº 41 (Formulário de Caracterização de Empreendimento Integrado)	Suinocultores/ Integradoras
Atualização do Passivo no SINFAT	Até 6 meses		FATMA
Autorização/Licenciamento Ambiental	120 dias após o protocolo	Emissão da renovação da licença. Validade da licença de até 36 meses.	FATMA
Fiscalização	Durante os 36 meses	No mínimo 01 ação de fiscalização anual e deve ser enviado relatório às comarcas de abrangência do	FATMA/ Polícia Militar Ambiental



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA – AMAUC

Monitoramento qualidade da água e recuperação APP	Durante os 36 meses	TAC, com relatório em 30 dias. No mínimo um relatório anual para cada item	Comitê/ EMBRAPA
Controles Ambientais: - adequação necessária de esterqueira, - sistema de tratamento, - composteira de animais mortos - desvio da água pluvial	Até 04 meses da assinatura	Adequação dos controles (se necessário).	Suinocultores/ Integradoras
Distribuição e manejo dos dejetos de suínos (programa de melhoria e monitoramento da quantidade e qualidade dos dejetos)	A ser apresentado pela integradora	Programa de melhoria e monitoramento da quantidade e qualidade dos dejetos.	Suinocultores/integradoras
Sistema Troca – Troca	Liberação dos recursos até 90 dias após expedição da autorização/licenciamento ambiental.	Disponibilizar aos parceiros integrados financiamento para adequação ambientais necessárias.*	Integradoras
Relatório Anual	12 meses 24 meses 34 meses	Relatórios da situação dos integrados com cópia para FATMA e Promotor de Justiça	Integradora/ACCS
Avaliação do TAC (comparativo do relatório anual com o monitoramento) anuais e final	12, 24 e 34 meses	60 dias antes do término do TAC para avaliação final	Comitê Regional da Suinocultura da AMAUC, integradoras

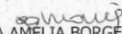


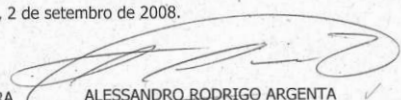
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

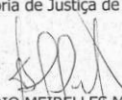
TAC SUINOICULTURA - AMAUC

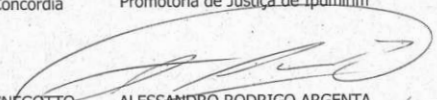
Colendo Conselho Superior do Ministério Público, consoante dispõe o art. 19 do Ato nº 81/08/PGJ.

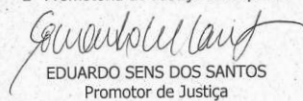
Concórdia, 2 de setembro de 2008.

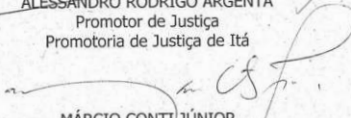

MARIA AMÉLIA BORGES MOREIRA
Promotora de Justiça
3ª Promotoria de Justiça de Concórdia

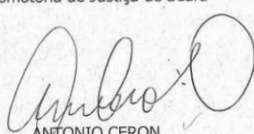

ALESSANDRO RODRIGO ARGENTA
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Ipumirim

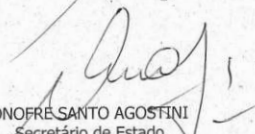

KARLA BARDIO MEIRELLES MENEGOTTO
Promotora de Justiça
2ª Promotoria de Justiça de Capinzal


ALESSANDRO RODRIGO ARGENTA
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Itá


EDUARDO SENS DOS SANTOS
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Seara


MÁRCIO CONTI JÚNIOR
Promotor de Justiça
Promotoria de Justiça de Catanduvas


ANTÔNIO CERON
Secretário de Estado
Secretaria Estadual de Agricultura e
Política Rural

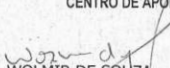

ONOFRE SANTO AGOSTINI
Secretário de Estado
Secretaria Estadual do Desenvolvimento
Econômico e Sustentável

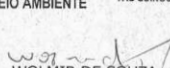




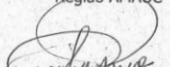
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE


TAC SUINOCULTURA - AMAUC

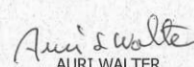

WOLMIR DE SOUZA
Presidente
Associação Catarinense de Criadores de
Suínos

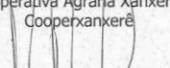

WOLMIR DE SOUZA
Coordenador
Comitê Regional da Suinocultura
Região AMAUC


JACOB BIONDO
Agropecuária Biondo


EUCLECIO PELIZZA
Comercial Carolina Ltda-Suinícola Pelizza


AMÉRICO PIASESKI
Cooperativa Agrária Xanxerê-
Cooperxanxerê



AURI WALTER
Agropecuária Walter Ltda Me

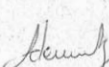

ORALDI MARTELLI
Martelli e Outros - Granja Bagdá


RUBENS GIBOSKI
Comercial e Transporte Giboski Ltda


ODEIR SPAGNOL
Comercial Spagnol


LAURY PASTRE
Comercial Pastre Ltda

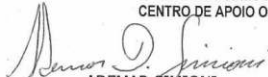

LEO PEDRO PETKOF
Leo Pedro Petkof


ADEMIR GROSBELLI
Ademir Grosbelli



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOICULTURA - AMAUC


ADEMAR SIMIONI
David Napoleão Simioni

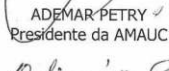

VICTOR SCHUCK
Victor Schuck

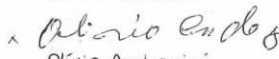
JOÃO CARLOS PREZZOTTO
Sementes Prezzotto Ltda


DOMINGOS CIOTTA
Domingos Ciotta Me

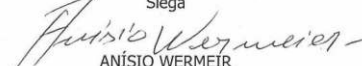

ADEMIR PAULO QUIOCA
Transporte E Comercial Quioca Ltda


ADEMIR MIOTTO
Presidente do Consórcio Lambari


ADEMAR PETRY
Presidente da AMAUC


Olívio Andognini
Agricultor



ELOI SIEGA
Cooperativa Agropecuária e de Alimentos
Siega

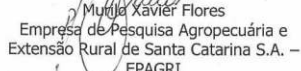

ANÍSIO WERMEIR
Indústria De Rações Lindóia E Transportes


SÉRGIO GALELLI
Sérgio Luiz Galelli E Cia


RICARDO VARPI
Frigorífico Varpi Ltda


DIFENDI MASON
Difendi Mason



ÉLCIO ANTÔNIO PEREIRA DE FIGUEIREDO
Chefe-Geral
Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária
Suínos e Aves - EMBRAPA


Mutja Xavier Flores
Empresa de Pesquisa Agropecuária e
Extensão Rural de Santa Catarina S.A. -
EPAGRI




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA - AMAUC


Carlos Leonar Kreuz
Presidente
Fundação do Meio Ambiente – FATMA

Testemunhas


LUIS EDUARDO COUTO DE OLIVEIRA SOUTO
Promotor de Justiça
Coordenador-Geral do Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente


Ten. Cel. ROGÉRIO RODRIGUES
Comandante-Geral da Guarnição Especial de Polícia Militar Ambiental



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA - AMAUC

ANEXO I

LISTAGEM DO SUINOCULTORES INTEGRADOS DA EMPRESA xxxxxxxx OS QUAIS, CONHECEDORES DO TEOR, ACETIAM OS CRITÉRIOS PACTUADOS NESTE TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTAS PARA O SETOR SUINÍCOLA

Num.	Nome Endereço	CPF Município	Assinatura Plantel Máximo
1			
2			
3			
4			
5			
6			
7			
8			
9			
10			
11			
12			
13			
14			
15			
16			

Nome:

CPF:

Ass.: do Diretor da Agroindústria

31

S



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DO MEIO AMBIENTE

TAC SUINOCULTURA – AMAUC

ANEXO II – Checklist Ambiental

Nome do Suinocultor:		Integradora:
Número da AUTORIZAÇÃO/LICENÇA AMBIENTAL:		Data da visita: Números de Check list no ano 1 2 3 4 5 6 7 8 9 10 11 12
<p>3. Instalações/Controles Ambientais:</p> <p>3.1. Esterqueira</p> <p>3.1.1. Estado de conservação da Esterqueira:</p> <p>() Bom () necessita adequação/manutenção. Recomendação: _____</p> <p>3.1.2. Nível dos dejetos:</p> <p>() 1/3 () 1/2 () 2/3 () cheia (respeitando a margem de segurança de 20 cm)</p> <p>3.2. Composteira de animais mortos</p> <p>3.2.1 Estado de conservação da Composteira</p> <p>() Bom () necessita adequação/manutenção. Recomendação: _____</p> <p>3.2.2. Apresenta um bom manejo da composteira:</p> <p>() sim () não</p> <p>3.3 Canaletas externas de condução dos dejetos</p> <p>3.3.1 Estado de conservação das canaletas externas</p> <p>() Bom () necessita adequação/manutenção. Recomendação: _____</p> <p>3.3.2 Canalização dos dejetos até esterqueira</p> <p>() Bom () necessita adequação/manutenção. Recomendação: _____</p> <p>3.4 Estado de conservação (manutenção) dos Bebedouros</p> <p>() Bom () necessita adequação/manutenção. Recomendação: _____</p> <p>3.5 Desvio das águas pluviais no sistema de armazenagem e nas canaletas</p> <p>3.5.1. Nos sistemas de armazenagem</p> <p>() Bom () necessita adequação/manutenção. Recomendação: _____</p> <p>3.5.2 Nas canaletas de condução</p> <p>() Bom () necessita adequação/manutenção. Recomendação: _____</p>		
<p>4. Recuperação da Mata Ciliar</p> <p>() implantada () em recuperação</p> <p>5. Outras irregularidades constatadas: _____</p>		
Data:	Técnico Responsável:	
	Assinatura do Suinocultor:	

32

Glossário

ACCS - Associação Catarinense de Criadores de Suínos

ACP - Abordagem Centrada na Pessoa

AMAUC - Associação de Municípios do Alto Uruguai Catarinense

APP - Área de Proteção Permanente

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

Casan - Companhia Catarinense de Águas e Saneamento

CE - Condutividade Elétrica

Cidasc - Companhia Integrada do Desenvolvimento Agrícola em Santa Catarina

CPPA - Companhia de Polícia de Proteção Ambiental

DQO - Demanda Química de Oxigênio

Embrapa - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária

Epagri - Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina

Fapesc - Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado de Santa Catarina

Fatma - Fundação do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina

Fecoagro - Federação das Cooperativas Agropecuárias de Santa Catarina

Ibama - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

IFC - Instituto Federal Catarinense

MP de Santa Catarina - Ministério Público de Santa Catarina

NO₂-N - Nitrito

NO₃-N - Nitrato

OD - Oxigênio Dissolvido

OIE - Organização Internacional de Epizootias

PER - Pressão Estado Resposta

PT - Fósforo Total

Sindicarne - Sindicato das Indústrias de Carnes e Derivados de Santa Catarina

STD - Sólidos Totais Dissolvidos

TAC - Termo de Ajustamento de Condutas da Suinocultura
Catarinense

UnC - Universidade do Contestado

Impressão e Acabamento
Gráfica RB Digital